



ESTADOS UNIDOS DO

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 123

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1956

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.231 — DE 30 DE MAIO DE 1956

*Muda a denominação do logradouro que menciona, situado no 11.º Distrito — Penha*

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1942, e em homenagem a um dos nomes mais gloriosos da música popular brasileira (Alfredo Rocha Viana Júnior), decreta:

Art. 1.º — A atual Rua Belarmino Barreto, situada no 11.º Distrito — Penha, reconhecida pelo Decreto n.º 5.602, de 31 de julho de 1935, passa a ter a denominação de Rua Pixinguinha.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 30 de maio de 1956; 68.º da República.

FRANCISCO NEGRÃO DE LIMA

Edgard Ferreira de Carvalho Soutello

## ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 1956

P-1.260:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto n.º 3.770-41, no cargo de Chefe do Serviço de Teatros e Diversões, padrão CC-5, do Departamento de Educação de Adultos, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Bacharel Edmundo Barreto Pinto.

P-1.261 a P-1.264:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, nos cargos abaixo, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras:

Decreto P-1.261 — de Chefe de Distrito, padrão CC-5, o Engenheiro José Maria Lage Machado Costa, matrícula n.º 53.738.

Decreto P-1.262 — de Chefe de Distrito, padrão CC-5, o Engenheiro Ivo Magalhães, matrícula n.º 38.401.

Decreto P-1.263 — de Chefe de Distrito, padrão CC-5, o Engenheiro Arcu Sérgio Ferreira Portes, matrícula n.º 14.174.

Decreto P-1.264 — de Chefe do Serviço de Controle, padrão CC-5, o Engenheiro Valdemar Paranhos de Mendonça, matrícula n.º 28.606.

E-284:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea "a", do § 1.º do art. 93,

do Decreto-lei n.º 3.770-41, do cargo em comissão, de Chefe do Serviço de Teatros e Diversões, do Departamento de Educação de Adultos, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, padrão CC-5, o Administrador do Teatro Municipal, padrão "N", Rodrigo da Silva Tôres, matrícula n.º 3.555.

E-285 a E-288:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea "a" do § 1.º do art. 93, do Decreto-lei n.º 3.770-41, dos cargos, em comissão, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, abaixo:

E-285 — de Chefe de Distrito, padrão CC-5, o Engenheiro Daniel Gomes, matrícula n.º 1.140.

E-286 — de Chefe de Distrito, padrão CC-5, o Engenheiro Mário Alves, matrícula n.º 53.732.

E-287 — de Chefe de Distrito, padrão CC-5, o Engenheiro Lauro Vieira Braga, matrícula n.º 20.504.

E-288 — de Chefe do Serviço de Controle, padrão CC-5, o Oficial Administrativo, classe "M", Osvaldo de Aguiar Ferreira, matrícula n.º 14.176.

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1956

N.º 406:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º G.P. 3.091-56, resolve dispensar, a pedido, o Engenheiro, padrão "O", Sílvio de Carvalho Leão Teixeira, matrícula n.º 782, Diretor do Departamento de Obras, da função de representante da Secretaria Geral de Viação e Obras, junto à Delegação

de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem.

N.º 407:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve, na conformidade do que dispõe o art. 4.º, item IV, n.º II, da Lei n.º 305, de 20 de dezembro de 1942, designar o Engenheiro Lauro Vieira Braga, matrícula n.º 20.504, para exercer a função de representante da Secretaria Geral de Viação e Obras junto à Delegação de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem.

DESPACHO DO PREFEITO

Expediente de 30 de maio de 1956

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito em 30 de maio de 1956, na folha de gratificação de funcionários que prestaram serviços extraordinários no Gabinete do Prefeito durante os meses de abril e maio do corrente ano. — Autorizo:

Antônio Gentil, matr. n.º 40, Cr\$ 2.000,00.

Antônio Telles, matr. n.º 60, Cr\$ 300,00.

Antônio Pereira Telles, matr. n.º 120, Cr\$ 300,00.

Artur Alves Teixeira, matr. número 2.220, Cr\$ 500,00.

Verdulino Alves Filho, matr. número 39.420, Cr\$ 300,00.

Maria Nazareth da Gama e Abreu, matr. n.º 61.820, Cr\$ 600,00.

Valdir Jacinto de Melo, matr. número 61.940, Cr\$ 500,00.

Nelly Esteves, matr. n.º 71.520, Cr\$ 1.200,00.

Benício Eleutério da Silva, matrícula n.º 74.480, Cr\$ 600,00.

Heitor Achilles Pinto da Rocha, matr. n.º 78.320, Cr\$ 370,00.

Bolívar José de Lima, matr. número 17.900, Cr\$ 500,00.

Nicanor Noronha, matr. n.º 38.630, Cr\$ 300,00.

Germano de Oliveira Tiradentes, matr. n.º 38.930, Cr\$ 300,00.

Amarina Rodrigues, matr. n.º 70.210, Cr\$ 600,00.

Gilberto Ribeiro da Silva, matr. número 76.810, Cr\$ 400,00.

Antônio de Cusatis, matr. n.º 77.530, Cr\$ 600,00.

Antônio Veiga, matrícula n.º 61, Cr\$ 300,00.

João da Silva Ribeiro, matr. n.º 81, Cr\$ 500,00.

Antônio da Silva Moreira, matr. número 7.421, Cr\$ 500,00.

Fortunato João Otaviano Galhano, matr. n.º 9.801, Cr\$ 600,00.

Carlos Pereira de Carvalho, matrícula n.º 23.661, Cr\$ 600,00.

Antônio Cintra de Oliveira, matrícula n.º 35.421, Cr\$ 600,00.

Nilton de Carvalho, matr. n.º 44.681, Cr\$ 370,00.

João Valter Mariano de Matos, matrícula n.º 52.361, Cr\$ 1.100,00.

Milton Ferreira, matr. n.º 63.321, Cr\$ 600,00.

Sílvio Machado Cardoso, matr. número 111, Cr\$ 300,00.

Francisco Soares, matrícula n.º 131, Cr\$ 300,00.

José Tôres, matrícula n.º 57.371, Cr\$ 200,00.

Haroldo Gomes Bastos, matr. número 57.931, Cr\$ 300,00.

Norivaldo Ferreira, matr. n.º 62.871, Cr\$ 500,00.

Ruy Pereira da Costa, matr. número 77.111, Cr\$ 500,00.

Romeu Schmitz, matrícula n.º 86.221, Cr\$ 500,00.

João Ferreira da Cunha, matrícula n.º 82, Cr\$ 300,00.

Hermes Evaristo Biswas, matrícula n.º 4.242, Cr\$ 2.400,00.

Macário José da Silva, matr. número 13.682, Cr\$ 600,00.

Francisco Paulo Nunes, matr. número 31.182, Cr\$ 600,00.

João Willemes, matr. n.º 38.322, Cr\$ 500,00.

Elisa da Silva Oliveira, matr. número 48.622, Cr\$ 300,00.

João Batista Viana, matr. n.º 60.522, Cr\$ 400,00.

Marta Elcem Mastrangioli, matrícula n.º 61.942, Cr\$ 2.800,00.

Francisco de Paulo Albuquerque Galo, matr. n.º 74.802, Cr\$ 400,00.

Luiza Santos Prudente, matr. número 76.062, Cr\$ 800,00.

Adão Freire de Meireles Filho, matrícula n.º 84.102, Cr\$ 1.200,00.

Alfredo Cardoso, matrícula n.º 52, Cr\$ 600,00.

Ernani Teixeira da Silva, matr. número 72, Cr\$ 400,00.

Nelson de Oliveira, matr. n.º 16.952, Cr\$ 700,00.

Lourivaldo Pinto de Azevedo, matrícula n.º 36.532, Cr\$ 200,00.

Ary Leal de Sousa, matr. n.º 38.732, Cr\$ 300,00.

Armando Calheiros, matr. n.º 64.832, Cr\$ 200,00.

David Paes Sardinha, matr. número 69.452, Cr\$ 300,00.

Aderbal Ferreira Rangel, matr. número 71.412, Cr\$ 300,00.

José Galhano, matr. n.º 78.332, Cr\$ 500,00.

Lucindo Braga, matr. n.º 87.492, Cr\$ 500,00.

Honório Maghelli, matr. n.º 88.192, Cr\$ 300,00.

João Izideo Nogueira, matr. n.º 83, Cr\$ 500,00.

José Porfírio de Oliveira, matr. número 143, Cr\$ 500,00.

Sebastião Francisco Nunes, matrícula n.º 823, Cr\$ 500,00.

Marcílio Lucrécio da Silva, matrícula n.º 28.243, Cr\$ 1.100,00.

Amaro Tavares Soares, matr. número 45.503, Cr\$ 400,00.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE PRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . . Cr\$ 50,00	Semestre . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00	Ano . . . . . Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano . . . . . Cr\$ 136,00	Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço são impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Antônio de Carvalho, matr. número 52.403, Cr\$ 300,00.  
Luis Ernesto, matr. n.º 59.523, Cr\$ 300,00.  
Sílvio Gonçalves Leonardo, matrícula n.º 59.583, Cr\$ 700,00.  
Hélio de Sousa, matr. n.º 62.623, Cr\$ 500,00.  
João Batista Peixoto, matr. número 67.123, Cr\$ 600,00.  
Nivaldo Gomes Barradas, matrícula n.º 77.343, Cr\$ 400,00.  
José Francisco de Freitas, matrícula n.º 16.693, Cr\$ 1.100,00.  
Sebastião Carneiro Xavier, matrícula n.º 19.233, Cr\$ 300,00.  
João José de Santana, matr. número 35.153, Cr\$ 500,00.  
Nivaldo Francisco de Sousa, matrícula n.º 51.433, Cr\$ 200,00.  
Deocleciano José da Silva, matrícula n.º 53.693, Cr\$ 300,00.  
Valeriano Pereira Lima, matr. número 57.013, Cr\$ 300,00.  
José Coelho de Farias, matr. número 57.173, Cr\$ 300,00.  
Erasmio Dias Sodré, matr. n.º 57.353, Cr\$ 600,00.  
Jair Moura de Aguiar, matr. número 74.593, Cr\$ 600,00.  
Franklin Ferreira de Carvalho, matrícula n.º 78.313, Cr\$ 500,00.  
Oscar Viana, matrícula n.º 104, Cr\$ 400,00.  
Antenor Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 5.104, Cr\$ 300,00.  
Henrique Raimundo de Araújo, matr. n.º 12.184, Cr\$ 300,00.  
Agostinho Geraldo, matr. n.º 13.364, Cr\$ 500,00.  
Constantino Ribeiro, matr. número 39.484, Cr\$ 1.000,00.  
Afonso Pratti, matr. n.º 43.744, Cr\$ 300,00.  
Ademar da Silva, matr. n.º 45.284, Cr\$ 200,00.  
Durval Garcez, matrícula n.º 49.384, Cr\$ 600,00.  
Floriano Borges, matr. n.º 59.064, Cr\$ 800,00.  
Luclano de Barros, matr. n.º 63.464, Cr\$ 300,00.  
Maria de Lourdes Medeiros, matrícula n.º 76.944, Cr\$ 600,00.

Henrique Fernandes Vilanova, matrícula n.º 134, Cr\$ 500,00.  
Nelson Pereira de Carvalho, matrícula n.º 5.114, Cr\$ 500,00.  
Custódio de Sousa Flores, matrícula n.º 12.874, Cr\$ 600,00.  
Oscar Lopes da Cruz, matr. número 13.674, Cr\$ 400,00.  
José Canuto do Nascimento, matrícula n.º 16.654, Cr\$ 500,00.  
Carlos Gomes Moreira, matr. número 26.754, Cr\$ 400,00.  
Antenor Chaves, matr. n.º 32.814, Cr\$ 300,00.  
Olimpio Francisco dos Santos, matrícula n.º 56.234, Cr\$ 300,00.  
Herbert de Sousa Pereira, matrícula n.º 62.034, Cr\$ 600,00.  
Sebastião Melanes, matr. n.º 67.274, Cr\$ 300,00.  
Antônio Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 76.974, Cr\$ 500,00.  
Roberto Moreira de Sousa, matrícula n.º 78.314, Cr\$ 500,00.  
Osvaldo Gomes Barradas, matrícula n.º 105, Cr\$ 700,00.  
Cândido Gomes da Silva, matrícula n.º 125, Cr\$ 250,00.  
Antônio Moreira da Silva, matrícula n.º 1.685, Cr\$ 600,00.  
Augusto Soares Passos, matrícula n.º 11.725, Cr\$ 600,00.  
Hélio Araújo Garcia, matrícula n.º 21.626, Cr\$ 300,00.  
Arnaldo dos Anjos, matr. n.º 39.745, Cr\$ 400,00.  
José Correia Magalhães, matr. número 43.245, Cr\$ 300,00.  
Sebastião Macedo, matr. n.º 46.505, Cr\$ 500,00.  
Helena Grangier, matr. n.º 60.145, Cr\$ 3.200,00.  
Dionísio Fenili, matr. n.º 71.385, Cr\$ 300,00.  
Flávio Costa, matr. n.º 5.135, Cr\$ 400,00.  
João Otaviano de Oliveira, matrícula n.º 13.975, Cr\$ 250,00.  
Mário da Silva Viana, matr. número 28.475, Cr\$ 600,00.  
Almiro Florentino Ferreira, matrícula n.º 39.995, Cr\$ 300,00.  
João Barbosa da Silva, matr. número 48.575, Cr\$ 400,00.

Maria José Sassermann Berenguer, matr. n.º 61.795, Cr\$ 1.800,00.  
Manuel Rolino Filho, matr. número 64.655, Cr\$ 400,00.  
Jair dos Santos Lisboa, matr. número 77.035, Cr\$ 600,00.  
Carlos de Melo Croner, matr. número 78.295, Cr\$ 500,00.  
Otaviano Carneiro da Silva, matrícula n.º 106, Cr\$ 300,00.  
Afonso da Costa Lima, matr. n.º 746, Cr\$ 250,00.  
Francisco Xavier da Silva, matrícula n.º 8.586, Cr\$ 200,00.  
Francisco Caetano, matr. n.º 9.846, Cr\$ 1.100,00.  
João da Costa Pimentel, matrícula n.º 53.406, Cr\$ 400,00.  
Ivan Teixeira Xavier, matr. número 61.046, Cr\$ 300,00.  
Adelina Lodi Barbosa, matr. número 61.826, Cr\$ 2.800,00.  
Sebastião Dias Ladeira, matr. número 62.026, Cr\$ 600,00.  
Olimpia Muniz Vieira da Silva, matrícula n.º 68.386, Cr\$ 300,00.  
Paulo Carlos Actis, matr. n.º 74.526, Cr\$ 600,00.  
Manuel Armando da Silva, matrícula n.º 5.096, Cr\$ 300,00.  
Irineu Gomes de Oliveira, matrícula n.º 5.156, Cr\$ 250,00.  
Francisco Gallo, matr. n.º 5.856, Cr\$ 500,00.  
Cléa Almada Monteiro, matr. número 32.756, Cr\$ 1.200,00.  
Tácio Machado Ribeiro, matr. número 49.316, Cr\$ 600,00.  
Luís Rodrigues dos Santos, matrícula n.º 53.256, Cr\$ 300,00.  
Samuel Duarte Rodrigues, matrícula n.º 64.996, Cr\$ 300,00.  
Maria de Lourdes Squeff, matrícula n.º 74.336, Cr\$ 2.400,00.  
Serafim Bernardo, matr. n.º 77.536, Cr\$ 600,00.  
Lucílio Monteiro, matr. n.º 78.436, Cr\$ 600,00.  
Jair de Sousa Gomes, matr. número 82.496, Cr\$ 500,00.  
Joveniano Fernandes Guimarães, matr. n.º 8.087, Cr\$ 150,00.  
Salvador Rafael Rossi, matr. número 9.147, Cr\$ 400,00.

Orlando Soares Pereira, matr. número 35.527, Cr\$ 300,00.  
Osvaldo Ferreira Barbosa, matrícula n.º 44.287, Cr\$ 300,00.  
Dyrce Lattuca Rosadas, matr. número 59.027, Cr\$ 2.400,00.  
Valdemiro Alves de Oliveira, matrícula n.º 65.647, Cr\$ 300,00.  
Maria Carolina Hartje, matr. número 76.747, Cr\$ 600,00.  
Manuel Gomes Pereira, matr. número 10.177, Cr\$ 600,00.  
Artur Ruas, matr. n.º 13.537, Cr\$ 700,00.  
Basílio dos Santos, matr. n.º 36.577, Cr\$ 200,00.  
Manuel Damis, matr. n.º 53.837, Cr\$ 300,00.  
Alcídes Alves Pina, matr. n.º 56.337, Cr\$ 600,00.  
Domingos Cescon, matr. n.º 56.917, Cr\$ 400,00.  
Otávio Secundo da Rocha, matrícula n.º 67.137, Cr\$ 600,00.  
Francisco Mário, matr. n.º 59.028, Cr\$ 300,00.  
Claudomiro Vieira da Silva, matrícula n.º 39.008, Cr\$ 300,00.  
Anastaciano Machado, matr. número 56.908, Cr\$ 300,00.  
Alvaro Maghelli, matr. n.º 59.537, Cr\$ 600,00.  
Antônio Domingues Carrasco, matrícula n.º 65.768, Cr\$ 400,00.  
Joel Teixeira da Silva, matrícula n.º 69.988, Cr\$ 400,00.  
Luís Alvão de Azevedo, matr. número 78.308, Cr\$ 1.200,00.  
Emília dos Reis Pereira, matr. número 82.528, Cr\$ 600,00.  
Manuel Luquez de Sousa, matrícula n.º 98, Cr\$ 500,00.  
Manuel Pires Laranjeiras, matrícula n.º 57.318, Cr\$ 300,00.  
Almir de Carvalho, matr. n.º 76.837, Cr\$ 600,00.  
José Luís da Costa, matr. n.º 39.000, Cr\$ 300,00.  
Salvador Nunes, matr. n.º 10, Cr\$ 300,00.  
San Cler Ferreira, matr. n.º 39.000, Cr\$ 800,00.  
Antônio Bonzi, matr. n.º 15.329, Cr\$ 300,00.

Jorge Antônio da Cunha, matrícula n.º 43.029, Cr\$ 300,00.  
 Idalino Pereira Garcia, matr. número 50.469, Cr\$ 300,00.  
 Zilton Flórcio Rafael, matr. número 63.889, Cr\$ 500,00.  
 João Antônio de Sousa e Sá, matrícula n.º 74.489, Cr\$ 600,00.  
 Francisco Gomes de Andrade, matrícula n.º 39, Cr\$ 1.100,00.  
 José Luis da Rocha Filho, matrícula n.º 9.979, Cr\$ 400,00.  
 Dodoro Natali, matr. n.º 12.179, Cr\$ 300,00.  
 Guttemberg Alves Barroso, matrícula n.º 15.219, Cr\$ 300,00.  
 Nelson Geraldo, matr. n.º 63.059, Cr\$ 400,00.  
 Antônio Carlos Azevedo, matr. número 64.359, Cr\$ 800,00.  
 Agostinho Pastor dos Santos Wilkis, matr. n.º 69.559, Cr\$ 200,00.  
 José Soares Galvão, matr. número 70.319, Cr\$ 500,00.  
 Edmundo da Silva, matr. n.º 77.259, Cr\$ 300,00.  
 Despacho exarado pelo Sr. Prefeito, em folha de gratificação de funcionários do MEM e do DER, em exercício no Gabinete do Prefeito, que prestaram serviços extraordinários nos meses de abril e maio do corrente ano. — Autorizo em 30-5-56.  
 Ruth Mato Grosso Pereira, matrícula n.º 99.731, Cr\$ 2.400,00.  
 Eduardo Martins Menezes, matrícula n.º 99.761, Cr\$ 500,00.

## DESPACHOS DO PREFEITO

Na S.G.F.:

Dia 11 de maio de 1956

## Processos:

N.º 4.480.567-56 — Eduarda Andrade. — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, situado na rua Toneleros, o.e. 245, apto. 602 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.  
 N.º 4.480.568-56 — Roma Serzedello Steimann. — Idem, idem, situado na Av. Atlântica, o.e. 2.856, apto. 202, idem, idem.  
 N.º 4.480.569-56 — Braz José Mollica. — Idem, idem, idem, idem, apto. 704, idem, idem.  
 N.º 4.480.570-56 — Maria Navarro Pulcherio. — Idem, idem, idem, idem, apartamento 205 (0.666%), idem, idem.  
 N.º 4.480.572-56 — Sílvia Fernandes Ribeiro. — Idem, idem, idem, idem, apto. 1.208, idem, idem.  
 N.º 4.481.009-56 — José Alves Garcia. — Idem, idem, idem, idem, situado na rua João Rodrigues, 42, idem, idem.  
 N.º 4.480.498-56 — Nattan Bainermann. — Nos termos do art. 683, do Código Civil, exerce o direito de opção sobre fração de terreno de 5.814/1.000 na Av. Prado Júnior número 335, ficando ressalvado que o exercício daquele direito não implicará no reconhecimento de ser o imóvel em causa de propriedade do requerente.  
 N.º 4.480.500-56 — Maria Eliza V. Johnson. — Idem, idem, idem, sobre o apartamento n.º 205, em construção, e área de terreno de 6.40/1.000 avos, na Av. Prado Júnior, 335, idem, idem, idem.  
 N.º 4.480.501-56 — Raymundo H. Fortuny. — Idem, idem, idem, sobre o apartamento n.º 217, em construção e área de terreno de 3.775/1.000 avos, na Av. Prado Júnior, 335, idem, idem, idem.  
 N.º 4.480.502-56 — Hedwig Steinfeld. — Idem, idem, idem, sobre a fração de terreno de 4.247/1.000, idem, idem, idem.  
 N.º 4.480.503-56 — Mário Fernandes dos Santos. — Idem, idem, sobre fração de terreno de 5.080/1.000, idem, idem, idem.  
 N.º 4.480.504-56 — Maria Aparecida Resende. — Idem, idem, sobre

fração de terreno de 3.825/1.000, idem, idem.  
 N.º 4.480.505-56 — Sílvia S. Campos. — Idem, idem, sobre o apartamento n.º 496, em construção, e área de terreno de 3.866/1.000 avos, idem, idem, idem.

Dia 14 de maio de 1956

N.º 4.472.655-55 — Adelino Leal Brito. — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à P.D.F., situado na R. Dois de Dezembro, o.e. 22, 22-A e 24, e autorizo o depósito judicial do preço da opção.  
 N.º 4.480.671-56 — Conceita Segredo Gorga. — Idem, idem, na Rua Leopoldo Miguez, 53, apto. 201, idem, idem.  
 N.º 4.480.688-56 — Carmelo Calábria. — Idem, idem, na Rua Raul Pompéia, o.e. o n.º 196, apto. 201, idem, idem.  
 N.º 4.480.725-56 — Tácio Ulysses de Carvalho. — Idem, idem, na Rua da Passagem, 151-A, casas I e II, 153 e 153-A, idem, idem.  
 N.º 4.480.747-56 — Túlio de Alencar Araripe. — Idem, idem, na Rua Raul Pompéia, o.e. 196, apto. 501, idem, idem.  
 N.º 4.480.758-56 — Manuel dos Anjos Alves e outros. — Idem, idem, na Rua Real Grandeza, lado par, esquina par da Rua Principado de Mônaco, designado por n.º IV do P.A. 4.089, idem, idem.  
 N.º 4.480.778-56 — José Ramos Teixeira de Castro. — Idem, idem, na Rua Almirante Alexandrino número 730-B, apto. S-103, idem, idem.  
 N.º 4.480.784-56 — Ananias Bento de Jesus. — Idem, idem, no Largo do Machado, 8, apto. 1.103, idem, idem.  
 N.º 4.480.821-56 — Ademir de Queiroz. — Idem, idem, na Rua Barão de Ipanema, o.e. 82 e 86, apto. 501 (1/19), idem, idem.  
 N.º 4.480.979-56 — Irineu Nelson Moreira Ghelli. — Idem, idem, na Ladeira do Livramento, 39, idem, idem.

Dia 15 de maio de 1956

N.º 4.480.670-56 — Gilda Maria Ramos Fontoura e outra. — Nos termos do art. 683, do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o apto. 41 do prédio da Rua Fernandes Mendes n.º 7 e a fração de 1,9% do domínio útil do respectivo terreno, ficando ressalvado que o exercício daquele direito não implicará no reconhecimento de ser o imóvel em causa de propriedade do requerente.  
 N.º 4.480.685-56 — Sebastião Martins Neiva. — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado na Rua Gonçalves Dias, 62, idem, idem.

Dia 12 de maio de 1956

N.º 4.480.904-56 — Jorge Pereira. — Idem, idem, no Largo do Machado n.º 8, 7.º pav., apto. 707, idem, idem.  
 N.º 4.480.920-56 — Virgílio Veiga. — Idem, idem, na Rua Cardoso Júnior n.º 382, antigo 312, idem, idem.  
 N.º 4.480.933-56 — Wanda Vetulani. — Idem, idem, na Rua da Glória n.º 60, apto. 602, idem, idem.  
 N.º 4.480.571-56 — Josef Macho. — Idem, idem, na Rua Tadeu Kosciusko n.º 15, idem, idem.  
 N.º 4.480.648-56 — Piotr Pastusiak. — Nos termos do art. 683, do Código Civil, exerce o direito de opção sobre a metade da loja sita na Rua Hilário de Gouveia n.º 116 e a fração de 5/100 avos do domínio útil do respectivo terreno, ficando ressalvado que o exercício daquele direito não implicará no reconhecimento de ser o imóvel em causa de propriedade do requerente.

Dia 16 de maio de 1956

## Processos:

N.º 4.480.815-56 — Mário Nacinovic e outra. — Com base no artigo 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à PDF, situado na rua Djalma Ulrich, o.e. 316, apto. 1.002 e autorizo o depósito judicial do preço da opção.  
 N.º 4.480.816-56 — João Sousa de Oliveira. — Idem, idem, idem, idem, apto. 104, idem, idem.  
 N.º 4.480.817-56 — Sônia Nacinovic. — Idem, idem, o.e. 316, apto. 204 (5.813/12) idem, idem.  
 N.º 4.480.818-56 — Flávio Prado Uchôa. — Idem, idem, apto. 903, idem, idem.  
 N.º 4.480.905-56 — Raul Clemente do Rêgo Barros. — Idem, idem, situado na rua Toneleros, o.e. 245, apto. 601 (1/40) idem, idem.  
 N.º 4.480.906-56 — Josefina Palmeira Cardoso. — Idem, idem, idem, apto. 703, idem, idem.  
 N.º 4.480.916-56 — Luis Carlos Barreto Borges. — Idem, idem, idem, situado na rua Humaitá, o.e. 151 e 153, idem, idem.  
 N.º 4.480.983-56 — Manuel dos Santos Lopes. — Idem, idem, situado na Ladeira do Castro, n.º 5-B, idem, idem.  
 N.º 4.481.007-56 — Amélia Moutinho Antunes de Oliveira e outro. — Idem, idem, situado na Avenida N.S. de Copacabana n.º 1.103, apartamento 404, idem, idem.

N.º 4.481.060-56 — Domingos Guido. — Idem, idem, idem, situado na rua Riachuelo, 147, 147-A e 147-B, idem, idem.  
 N.º 4.481.118-56 — Manuel da Costa Pina. — Idem, idem, situado na rua das Laranjeiras, onde assenta parte do prédio n.º 207, desmembrado do antigo n.º 89, atual n.º 205, idem, idem.  
 N.º 4.481.119-56 — Espólio de Augusta de Sousa Pina. — Idem, idem, situado na rua das Laranjeiras, parte do n.º 211, faixa desmembrada do antigo n.º 91, atual, n.º 207, idem, idem.  
 N.º 4.481.160-56 — Espólio de Augusta de Sousa Pina. — Idem, idem, situado na rua das Laranjeiras número 211, idem, idem.  
 N.º 4.481.161-56 — Espólio de Henriqueta da Costa Mesquita. — Idem, idem, idem, n.º 203, idem, idem.

Dia 18 de maio de 1956

N.º 4.474.895-56 — Hélio Callile. — De acordo. Cancelo o despacho de opção, depois de cumpridas as obrigações assumidas.  
 N.º 4.476.474-56 — Altino Silva Neves e outra. — Idem.

Dia 18 de maio de 1956

N.º 4.480.819-56 — Importadora Goldpar S.A. — Nos termos do artigo 683, do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o apto. 801 do edifício situado na Rua Carvalho de Mendonça, 29, e 1% do domínio útil do respectivo terreno, designado por lote 7 do P.A. 6.231, ficando ressalvado que o exercício daquele direito não implicará no reconhecimento de ser o imóvel em causa de propriedade do requerente.  
 N.º 4.480.976-56 — Paulo Dias de Matos e outros. — Idem, idem, sobre a loja situada na Rua Barata Ribeiro n.º 236, 2.229% do terreno do Edifício Uberaba, ficando, idem, idem.  
 N.º 4.478.274-56 — Lúcia Freire Alves. — De acordo. Cancelo o despacho de opção, depois de cumpridas as obrigações assumidas.  
 N.º 4.478.318-56 — Cláudio Feljó Sampaio. — Idem.  
 N.º 4.478.394-56 — Moyses Zeitune (Casa Carioca de Vidros e Espelhos Ltda.). — Idem.  
 N.º 4.479.252-56 — Renata Lúcia Morandi. — Idem.

Dia 19 de maio de 1956

N.º 4.478.837-56 — Maria Lúcia de Sá Mota Américo dos Reis. — Idem.  
 N.º 4.477.978-56 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltd. — Idem.  
 N.º 4.478.559-56 — Antônio Ribeiro Fonseca. — Idem.  
 N.º 4.478.684-56 — Hermann Friedrich Johannes Selle e outra. — Idem.  
 N.º 4.478.738-56 — João Acrísio de Góes Bezerra. — Idem.  
 N.º 4.479.924-56 — Vera Maria Bocayuva Cunha. — Com base no art. 683 do Código Civil, exerce o direito de opção sobre o imóvel, foreiro à P.D.F., situado na Avenida Rui Barbosa, 520, apto. 1.101, e autorizo o depósito judicial do preço da opção.  
 N.º 4.480.824-56 — Manuel Gonda Perez. — Idem, idem, na R. Riachuelo n.º 311, casa VI, idem, idem.

Dia 25 de maio de 1956

N.º 4.019.245-56 — Of. n.º 313-56, do DCF. — Autorizo.  
 N.º 4.019.247-56 — Of. n.º 315-56, do DCF. — Idem.  
 N.º 5.000.787-56 — Of. n.º 147-56, do ISE. — Idem.  
 N.º 5.701.937-56 — Of. n.º 111-56, do DFS. — Idem.  
 N.º 6.003.537-56 — Of. n.º 378-56, do SSE. — Idem.  
 N.º 6.012.292-56 — Of. n.º 71-56, do Laboratório de Produtos Terapêuticos. — Idem.  
 N.º 4.477.662-56 — Of. n.º 10-56, do DAB. — Aprovei a minuta.  
 N.º 4.478.954-56 — Artur Araripe Júnior. — De acordo. Cancelo o despacho de opção, depois de cumpridas as obrigações assumidas.  
 N.º 4.470.760-55 — Casa Carioca, Vidros e Espelhos Ltda. — De acordo. Cancelo o despacho de opção, depois de cumpridas as obrigações assumidas.  
 N.º 7.422.472-55 — Espólio de José Maria da Costa. — Aprovei o laudo e a minuta.  
 N.º 7.423.010-55 — Guilherme Richter. — Idem.  
 N.º 7.702.077-55 — Antônio Gonzalez Lhamas. — Aprovei os laudos de fls. 21 e 22 e as minutas de fls. 26 e 29.

Dia 12 de maio de 1956

N.º 4.474.588-55 — Maria de Lourdes Oliveira e outras. — De acordo. Cancelo o despacho de opção, depois de cumpridas as obrigações assumidas.

Dia 14 de maio de 1956

N.º 4.477.598-56 — José de Sousa Ribeiro. — Idem.  
 N.º 4.473.653-55 — José Domingos de Carvalho. — Idem.

Dia 15 de maio de 1956

N.º 400.148-56 — Of. 538-56-CAC. — Autorizo.  
 N.º 400.180-56 — Of. 561-56-CAC. — Idem.  
 N.º 400.181-56 — Of. 560-56-CAC. — Idem.  
 N.º 400.252-56 — Of. 604-56-CAC. — Idem.  
 N.º 400.280-56 — Of. 599-56-CAC. — Idem.  
 N.º 400.320-56 — Of. 644-56-CAC. — Idem.  
 N.º 400.336-56 — Of. 659-56-CAC. — Idem.  
 N.º 400.382-56 — Of. 692-56-CAC. — Idem.  
 N.º 400.353-56 — Of. 693-56-CAC. — Idem.

Dia 18 de maio de 1956

N.º 10.550-56 — Of. 116-56-STP.  
 N.º 200.064-56 — Of. 35-56-PRG. — Idem.  
 N.º 200.066-56 — Of. 37-56-PRG. — Idem.  
 N.º 200.132-56 — Of. 96-56-PRG. — Idem.  
 N.º 200.143-56 — Of. 136-56-PRG. — Idem.

N.º 200.144-56 — Of. 136-56-PSS — Idem.  
 N.º 200.145-56 — Of. 137-56-PSS — Idem.  
 N.º 200.146-56 — Of. 138-56-PSS — Idem.  
 N.º 200.147-56 — Of. 139-56-PSS — Idem.  
 N.º 1.012.288-56 — Of. 159-56-9-PS — Idem.  
 N.º 1.013.405-56 — Of. 544-56-DAS — Idem.  
 N.º 1.013.935-56 — Of. 295-56-9-PS — Idem.  
 N.º 1.014.002-56 — Of. 206-56-9-PS — Idem.  
 N.º 1.014.729-56 — Of. 9-56 — Serviço de Comunicações da S. G. A. — Idem.

Dia 18 de maio de 1956

N.º 1.014.732-56 — Of. 40-56-4-PS — Autorizo.  
 N.º 1.014.745-56 — Of. 11-56-ASM — Idem.  
 N.º 3.001.333-56 — Of. 8-56-DSE — Idem.  
 N.º 3.001.397-56 — Of. 114-56-ESE — Idem.  
 N.º 3.001.548-56 — Of. 41-56 — Biblioteca Municipal. — Idem.  
 N.º 3.002.610-56 — Of. 21-56 — Gin. Mun. Prof. José Accioli. — Idem.  
 N.º 3.002.849-56 — Of. 76-56 — Biblioteca Municipal. — Idem.  
 N.º 3.002.850-56 — Of. 77-56 — Biblioteca Municipal. — Idem.  
 N.º 3.002.852-56 — Of. 79-56 — Biblioteca Municipal. — Idem.  
 N.º 3.002.853-56 — Of. 129-56-DET — Idem.  
 N.º 3.002.901-56 — Of. 90-56-ITE — Idem.  
 N.º 3.002.902-56 — Of. 91-56-ITE — Idem.  
 N.º 3.002.986-56 — Of. 132-56-DET — Idem.  
 N.º 3.003.029-56 — Of. 283-56-SGE — Idem.  
 N.º 3.003.030-56 — Of. 284-56-ESE — Idem.  
 N.º 3.003.050-56 — Of. 136-56-DET — Idem.  
 N.º 3.003.198-56 — Of. 173-56-DEP — Idem.  
 N.º 3.700.231-56 — Of. 68-56-DHD — Idem.  
 N.º 3.700.232-56 — Of. 69-56-DHD — Idem.  
 N.º 4.019.172-56 — Of. 107-56-DRI — Idem.  
 N.º 4.120.033-56 — Of. 25-56-FSM — Idem.  
 N.º 4.801.368-56 — Of. 470-56-DTS — Idem.  
 N.º 5.300.059-56 — Of. 17-56-5-VG (P-VG) SGI. — Idem.  
 N.º 5.000.090-56 — Of. 28-56-DTC — Idem.  
 N.º 6.010.700-56 — Of. 65-56 — Laboratório de Produtos Terapêuticos. — Idem.  
 N.º 6.010.766-56 — Of. 184-56 — Banco de Sangue. — Idem.

N.º 6.011.012-56 — Of. 586-56-DAH — Idem.  
 N.º 6.011.132-56 — Of. 580-56-DAH — Idem.  
 N.º 6.011.453-56 — Of. 1.294-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.011.454-56 — Of. 1.295-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.011.455-56 — Of. 1.296-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.011.456-56 — Of. 1.297-56-SSE — Autorizo.  
 N.º 6.011.457-56 — Of. 1.298-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.011.458-56 — Of. 1.299-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.011.459-56 — Of. 1.300-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.011.461-56 — Of. 1.302-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.011.462-56 — Of. 1.303-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.011.463-56 — Of. 1.304-56-SSE — Idem.

N.º 6.011.464-56 — Of. 1.305-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.012.066-56 — Of. 1.371-56-SSE — Idem.  
 N.º 6.012.468-56 — Of. 1.405-56-SSE — Idem.  
 N.º 7.000.356-56 — Of. 436-56-VSA — Idem.  
 N.º 7.030.034-56 — Of. 64-56 — S.T.E.T.C. — Idem.  
 N.º 7.030.008-56 — Of. 13-56-VSP — Idem.  
 N.º 7.212.673-56 — Of. 174-56-DAE — Idem.  
 N.º 7.600.330-56 — Of. 20-56-DHP — Idem.  
 N.º 7.601.299-56 — Of. 65-56-DHP — Idem.  
 N.º 7.800.008-56 — Of. 7-56-DUR — Idem.  
 N.º 3.000.225-56 — Of. 7-56-DEC — Autorizo na forma do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.  
 N.º 6.006.105-56 — Of. 25-56 — Coordenador de Prev. e Assis. ao Câncer. — Idem.  
 N.º 3.000.737-56 — Of. 21-56-DEA — Autorizo na forma do parecer.  
 N.º 7.204.683-56 — Of. 87-56-DAE — Idem.  
 N.º 7.000.326-56 — Of. 59-56 — S.T.E. de Túneis da Cidade. — Autorizo o aproveitamento pleiteado.  
 N.º 7.405.221-53 — Carmen Vaz Reis. — Aprovo os laudos de fls. 8 e 9 e as minutas de fls. 15 e 18.  
 N.º 7.510.954-52 — "Saci" — Soc. Auto-Abastecedora, Comercial, Importadora, Ltda. — Aprovo o laudo e a minuta.

Dia 21 de maio de 1956

N.º 400.326-56 — Of. 625-56-CAC — Autorizo.  
 N.º 400.359-56 — Of. 730-56-CAC — Idem.  
 N.º 400.367-56 — Of. 731-56-CAC — Idem.

Dia 21 de maio de 1956

N.º 2.000.175-56 — Of. 31-56-DAB — Autorizo.  
 N.º 2.000.189-56 — Of. 34-56-DAB — Idem.  
 N.º 2.000.681-56 — Of. 22-56-DIC — Idem.  
 N.º 2.000.691-56 — Of. 28-56-DIC — Idem.

Dia 24 de maio de 1956

N.º 1.014.231-56 — Of. 207-56 — 9-PS (DPS). — Autorizo.  
 N.º 1.015.872-56 — Of. 1.545-56 — SGA. — Idem.  
 N.º 1.015.873-56 — Of. 1.546-56 — SGA. — Idem.  
 N.º 2.000.638-56 — Of. 372-56 — DVT. — Idem.  
 N.º 2.000.731-56 — Of. 84-56 — DAG. — Idem.  
 N.º 2.000.747-56 — Of. 100-56 — Serv. Divulgação da SGAg. — Idem.  
 N.º 2.000.806-56 — Of. 474-56 — DVT. — Idem.  
 N.º 3.002.540-56 — Of. 97-56 — DSE. — Idem.  
 N.º 3.003.162-56 — Of. 133-56 — IPE. — Idem.  
 N.º 3.003.192-56 — Of. 138-56 — DET. — Idem.  
 N.º 3.003.242-56 — Of. 152-56 — DET. — Idem.  
 N.º 3.003.327-56 — Of. 56-56 — Serv. Divulgação da SGE. — Idem.

N.º 4.019.241-56 — Of. 310-56 — DCF. — Idem.  
 N.º 4.019.242-56 — Of. 309-56 — DCF. — Idem.  
 N.º 4.019.244-56 — Of. 312-56 — DCF. — Idem.  
 N.º 4.019.246-56 — Of. 314-56 — DCF. — Idem.  
 N.º 4.019.248-56 — Of. 316-56 — DCF. — Idem.  
 N.º 4.019.249-56 — Of. 317-56 — DCF. — Idem.  
 N.º 4.019.250-56 — Of. 318-56 — DCF. — Idem.  
 N.º 4.019.254-56 — Of. 117-56 — DEM. — Idem.  
 N.º 4.507.865-56 — Of. 410-56 — DRT. — Idem.

N.º 5.301.020-56 — Of. 56-56 — 5-VG (PVG). — Idem.  
 N.º 7.303.385-56 — Of. 44-56 — 6-CS (DCS). — Idem.  
 N.º 7.407.523-56 — Of. 118-56 — DOB. — Idem.  
 N.º 10.063-56 — Of. 50-56 — STP. — Autorizo na forma do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.  
 N.º 3.001.433-56 — Of. 49-56 — DPA. — Idem.  
 N.º 3.002.164-56 — Of. 11-56 — SACT. — Idem.  
 N.º 3.003.101-56 — Of. 103-56 — I.M.P. "Oswaldo Cruz". — Idem.  
 N.º 5.300.035-56 — Of. 9-56 — 5-VG (PVG). — Idem.  
 N.º 6.001.041-56 — Of. 30-56 — DHS. — Autorizo na forma do parecer do Sr. Secretário de Finanças.  
 N.º 6.001.383-56 — Of. 60-56 — DAH. — Idem.  
 N.º 6.002.932-56 — Of. 74-56 — DHS. — Idem.  
 N.º 6.004.412-56 — Of. 29-56 — DAS. — Idem.  
 N.º 6.004.913-56 — Of. 20-56 — Coordenador de Prev. e Assis. ao Câncer. — Idem.  
 N.º 6.005.881-56 — Of. 192-56 — DTB. — Idem.  
 N.º 6.006.210-56 — Of. 168-56 — DHS. — Idem.  
 N.º 7.510.873-56 — Luiz Vilarino Perez e outros. — Aprovei o laudo e a minuta.  
 N.º 7.421.728-55 — Oto da Cunha e outra. — Idem.  
 N.º 7.422.229-55 — José Nunes Pinheiro. — Idem.  
 N.º 7.423.926-55 — Cecília da Fonseca Brandão. — Idem.  
 N.º 7.410.016-53 — Gilda Jorge de Paiva Côrtes e outro. — Idem.  
 N.º 1.012.280-56 — Of. 2.594-56 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do D. Federal (Serv. Econ.). — Autorizo. Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.  
 N.º 4.019.196-56 — Diário Carioca. — Idem.  
 N.º 4.800.272-56 — Aldemar Carvalho da Silva. — Cumpra-se o alvará de fls. 3.  
 Pap. n. 5.829-55 — Ezio Falzoni. — Autorizo. Proceda-se na forma do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.  
 N.º 4.019.195-56 — Diário Carioca. — Idem.  
 N.º 4.019.197-56 — Diário Carioca. — Idem.  
 N.º 4.019.198-56 — Diário Carioca. — Idem.  
 N.º 4.475.119-55 — Suzanne Marie Pralong e outros. — Deferido.  
 N.º 4.465.424-54 — Maria da Glória Vargas Neto. — Idem.  
 Superintendência de Transporte Expediente de 18 de maio de 1956  
 N.º 10.747-56 — STP — Referente ao aproveitamento de Gastão Pinto Pires, como Técnico de Motomecanização. — Arquite-se.

Expediente de 25 de maio de 1956

N.º 47.012-56 — STP — Ofício número 25-50C, de 22 de maio de 1956 — Fôlhas de gratificações concedidas aos alunos do 10.º Curso de Forma-

ção de Aprendizagem de Mecânico de 5-OC, ref. ao mês de maio. — Autorizo.  
 N.º 50.063-56 — STP — Ofício número 79-DMS, de 18 de maio de 1956 — Solicita abertura de concorrência para aquisição de material. — Autorizo a abertura de concorrência pública.  
 Na SGV:  
 Dia 29-5-56:  
 N.º 7.040.010-56 — Superintendência das Obras do Santo Antônio. — De acordo com os pareceres, aprova a concorrência e a minuta. Prossiga-se.  
 Na SGV:  
 Dia 20-5-56:  
 N.º 7.030.012-56 — Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade. — Autorizado.

Retificação de despachos do Prefeito.  
 Na Secretaria Geral de Finanças *Diário Oficial* de 17-5-1956 — Página n.º 4.320.  
 Onde se lê: 7.302.379-5 — Leia-se: 7.302.379-56.  
 Onde se lê: ... Of. 94-46 — Leia-se: 4.019.137-56 — Of. 94-56 — DRM — Autorizo.  
 Onde se lê: 7.414.793-56 — Leia-se: 7.414.793-51.  
 Onde se lê: Of. 467-56 — Leia-se: 6.008.587-56 — Of. 457-56 — DAH. — Autorizo.  
 Onde se lê: Marina Gutierrez — Leia-se: Omitido no D. O. de 20-4-56, Dia 19-4-56:  
 N.º 4.480.000-56 — Marina Gutierrez de Freitas.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente do dia 30 de maio de 1956

Na SGV:  
 Proc. G.P. 2.239-56. — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. — Autorizo.  
 Proc. G.P. 3.654-56 — Vitor de Angelis. — Autorizo.  
 Na ADEM:  
 N.º 4.014.180-54 — Departamento do Tesouro. — De acordo.  
 Na SGE:  
 N.º 3.299.696-56 — Marize Tereza Montello Paraiso e outras. — Indeferido, nos termos do parecer.  
 No Gabinete:  
 Proc. G.P. 3.103-56 — Of. 1.471-56 do MTIC. — A Secretaria Geral de Administração, para atender, considerando que vai exercer uma função.  
 Proc. G.P. 2.871-56 — Paulo Artur Pinto da Rocha. — A Secretaria Geral de Administração, para atender.

DESPACHO DO PREFEITO. NA STP

Expediente de 25 de maio de 1956

N.º 50.062-56 — STP. — Autorizo a abertura de concorrência pública.  
 N.º 50.061-56 — STP. — Autorizo a abertura de concorrência pública.  
 N.º 50.036-56 — STP. — Autorizo a abertura de concorrência pública.  
 N.º 50.059-56. — Autorizo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

Portaria de 29-5-56:  
 N.º 2.634:  
 O Secretário Geral de Administração: Resolve dispensar da função de Auxiliar, Acadêmico, referência G, da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os servidores abaixo nomeados:  
 Matrícula Nomes  
 N.º 70.732 — Antonio Luiz Medina.  
 N.º 71.101 — Hiram Ferreira.

N.º 78.851 — Anna Guelerman.  
 N.º 78.852 — Antonio Alceu de Araújo.  
 N.º 78.853 — Antonio Araujo Neve da Silva.  
 N.º 78.855 — Benedito Elias Hidd.  
 N.º 78.856 — Boris Elein.  
 N.º 78.857 — Cely Gentil Faulhaber.  
 N.º 78.858 — Claudio Manoel de Menezes Rebelo.  
 N.º 78.860 — Hedison Basilio Silveira.  
 N.º 78.861 — Eduardo Villa Júnior.

N. 78.862 — Eimar Delly de Araujo.  
 N. 78.863 — Elza Nunes de Freitas.  
 N. 78.864 — Evandro Costa da Silva Freire.  
 N. 78.867 — Clavio Costacurta.  
 N. 78.869 — Gil Pacifica Tognini.  
 N. 78.871 — Herald Estrela Drexler.  
 N. 78.872 — Iluca Vaccari.  
 N. 78.874 — Itton da Costa Oliveira.  
 N. 78.878 — João Miguel Basmace.  
 N. 78.879 — João Ribeiro da Costa.  
 N. 78.880 — Joaquim José Ferreira.  
 N. 78.881 — José de Castro Coimbra.  
 N. 78.883 — José Cortines Linares.  
 N. 78.883 — José Cortines Linares.  
 N. 78.884 — José Galati Júnior.  
 N. 78.886 — José de Ribamar Dias Carneiro.  
 N. 78.887 — Léda Rodrigues Jacob.  
 N. 78.893 — Lourival Zapparoli.  
 N. 78.894 — Marco Fertin de Vasconcelos.  
 N. 78.895 — Marcos Henriques Pinto.  
 N. 78.896 — Maria José Vieira de Campos.  
 N. 78.899 — Masatake Sawada.  
 N. 78.897 — Maria Regina Costa.  
 N. 78.902 — Max Karpin.  
 N. 78.904 — Nicolau Balaci Filho.  
 N. 78.905 — Nilda Vaccari.  
 N. 78.906 — Nilton Velmavitsky.  
 N. 78.908 — O'Idéa Petit Lobão.  
 N. 78.909 — Olga Socoloff.  
 N. 78.910 — Osvaldo Fortes.  
 N. 78.912 — Regio Mayto Félix de Souza.  
 N. 78.913 — Renis Gabriel.  
 N. 78.914 — Renato Pereira Maluf.  
 N. 78.915 — Roberto de Souza Carvalho.  
 N. 78.916 — Rubem Gabriel.  
 N. 78.917 — Ruy Cesar Soares.  
 N. 78.918 — Senio Schwartz.  
 N. 78.921 — Sidney Innocência Reis.  
 N. 78.923 — Theophilo Salim.  
 N. 78.924 — Therezinha de Jesus dos Santos Barbosa.  
 N. 78.925 — Therezinha Rabillo da Motta.  
 N. 78.927 — Waldir da Mota.  
 N. 78.928 — Vasco Vaz.  
 N. 78.933 — Antonio Helcio Pereira Quiroz.  
 N. 78.939 — Geraldo Perez Ferreira.  
 N. 78.940 — Helio Carvalho de Moraes.  
 N. 78.943 — Jaroslava Vokac.  
 N. 78.944 — Joaquim Francisco Baptista.  
 N. 78.945 — Lucilla Mendes Alvaire.  
 N. 78.949 — Nelson Correa Neto.  
 N. 78.951 — Walse José Dias.  
 N. 78.952 — Zacharias Bueno Vieira.  
 N. 78.958 — Alcísio Martins Carleto.  
 N. 78.960 — Aparecido Pimenta.  
 N. 78.961 — Cândido Mauro Barbosa Ladeira.  
 N. 78.962 — Carlos Gomes de Figueiredo Filho.  
 N. 78.965 — Fernando Augusto Picoletto de Figueiredo.  
 N. 78.976 — João Francisco de Moraes Piombo.  
 N. 78.967 — Joaquim Carlos de Mesquita.  
 N. 78.968 — Murilo Brandão Salgueiro.  
 N. 78.972 — Stars Murad Netto.  
 N. 78.976 — José Augusto de Almeida Polício.  
 N. 78.977 — Abilio Claudio de Louvo Souza.  
 N. 78.980 — Alcione dos Santos.  
 N. 78.984 — Chaim Ruwin Fikowski.  
 N. 78.985 — Cleves Nazareth Chagas Ramos de Freitas.  
 N. 78.989 — Eumenes Cyane.  
 N. 78.990 — Evseny Kanritchhoff.  
 N. 78.991 — Francisco Martins Dias Filho.  
 N. 78.993 — Gilvan Juvenal Dutra.  
 N. 78.995 — Huna Treisman.  
 N. 78.998 — Jacob Wolf Faks.

N. 78.989 — Heronymo Ferrar Gomes.  
 N. 79.000 — João Baptista Aguiar de Sequeira.  
 N. 79.001 — João Baptista Salgado Carneiro.  
 N. 79.004 — João Salvo Silveira Pinheiro.  
 N. 79.005 — João Vaz Pereira Lutar.  
 N. 79.006 — José Calil Elias.  
 N. 79.008 — José Claudenor Franco.  
 N. 79.009 — José João Richa.  
 N. 79.011 — José Katuáda.  
 N. 79.012 — Lany Olympia de Vasconcelos.  
 N. 79.013 — Luiz Bran Moreira.  
 N. 79.015 — Marcelino Ferreira Lobo.  
 N. 79.016 — Marcus Calmon Da Pin e Almeida.  
 N. 79.019 — Olimpio de Freitas Costa Neto.  
 N. 79.020 — Osvaldo Luiz Bento Espindula.  
 N. 79.021 — Paulo Gineira.  
 N. 79.025 — Rubens Ferreira de Moraes.  
 N. 79.038 — Alfredo Mauricio Euters Teixeira.  
 N. 79.039 — Aluizio Paçanha de Sá.  
 N. 79.041 — Dalton Gonçalves de Freitas.  
 N. 79.042 — Emmanuel Lins Ribeiro Gonçalves.  
 N. 79.044 — Geraldo Regis de Alencastro Mattos.  
 N. 79.045 — Gilberto Deim Vieira.  
 N. 79.046 — Isamar Mendes Ferreira.  
 N. 79.047 — Jacob Bocikis.  
 N. 79.048 — João Antunes.  
 N. 79.049 — João Bosco de Magalhães Rios.  
 N. 79.052 — Josémar Raposo Tovar.  
 N. 79.053 — Leão Lankszner.  
 N. 79.055 — Luiz Carlos Barbosa Lamego.  
 N. 79.056 — Mario de Mello Ferreira.  
 N. 79.057 — Olair Felizola Moraes.  
 N. 79.058 — Paulo Batista de Oliveira.  
 N. 79.059 — Paulo José Aquino Moreira dos Santos.  
 N. 79.060 — Pierre Marcel Lion.  
 N. 79.072 — Antônio Paris.  
 N. 79.075 — Ecy Camps de Oliveira.  
 N. 79.077 — Frank Thun.  
 N. 79.078 — Gilson Caroni.  
 N. 79.082 — José Afonso Maria Barboza.  
 N. 79.083 — José Carlos Giraux Machado.  
 N. 79.084 — Kurt Jerge Reimer.  
 N. 79.086 — Manoel Cristiano de Miranda.  
 N. 79.087 — Mario Brandi da Rosa.  
 N. 79.088 — Mauricio Fernando de Lorio e Seiblit.  
 N. 79.091 — Mirian da Conceição Rodrigues.  
 N. 79.092 — Mojsze Stareo.  
 N. 79.093 — Neco Romiti.  
 N. 79.095 — Roberto de Castro Lobo.  
 N. 79.096 — Sylvio Francisco Gomes.  
 N. 79.097 — Simão Francisco de Assumpção Marques.  
 N. 79.098 — Walter Barreto Ferreira.  
 N. 79.106 — Osvaldo Rangel Batista.  
 N. 79.117 — Antônio Borges da Cunha.  
 N. 79.124 — Mayna Veria Ferrreira de Souza.  
 N. 79.128 — Carlos Everardo Alves.  
 N. 79.132 — Adelia de Souza Louchard.  
 N. 79.139 — Henrique Paes de Barros Neto.  
 N. 79.140 — José Benedito de Sá.  
 N. 79.141 — Mario Augusto de Moraes Faiva.  
 N. 79.154 — José de Paiva Carneiro.

N. 79.159 — João Gorodicht.  
 N. 79.175 — Paulo Félix de Souza Hand.  
 N. 79.192 — Alcyr Alvim de Godoy.  
 N. 79.193 — Norma Benedicto de Oliveira Rodrigues.  
 N. 79.194 — Ruy Porciuncula de Moraes.  
 N. 82.987 — Tomulk Maroco.  
 N. 83.005 — Oscar Hamilton.  
 N. 83.008 — Francisco de Castro Figueira.  
 N. 83.017 — Jorge Martins de Oliveira.  
 N. 83.023 — Akimar Dias Fernandes.  
 N. 83.024 — Edward Gabriotti.  
 N. 83.025 — Eva Geiger.  
 N. 83.026 — Yoshito Kanzawa.  
 N. 83.027 — João Luiz Pinto da Fonseca.  
 N. 83.028 — Joaquim da Silva Nunes.  
 N. 83.029 — José Ramiro Madeira.  
 N. 83.030 — Luiz Alberto Madeira.  
 N. 83.031 — Mario Isaac Sáhado.  
 N. 83.032 — Moisés Leib Averback.  
 N. 83.033 — Murilo de Aguiar.  
 N. 83.034 — Rafael Leite Luna.  
 N. 83.035 — Ruth Rodrigues.  
 N. 83.036 — Sylvio Carvalho Provenzano.  
 N. 83.037 — Therezinha de Jesus Oliveira Lage.  
 N. 83.038 — Hugo Buarque.  
 N. 83.039 — Walter Berolazzo.  
 N. 83.041 — Claudio Artur Pimentel de Lemos.  
 N. 83.042 — Salvador Borges Filho.  
 N. 83.043 — Waldir Jazbiak.  
 N. 83.049 — Anielo Montuori.  
 N. 83.050 — Emmanuel Xavier Rebelo Filho.  
 N. 83.051 — José Chaves Meyreles.  
 N. 83.052 — Ibrahim Elias Laundos.  
 N. 83.053 — José Gualberto Alencastro.  
 N. 83.054 — Mario Junqueira Franco.  
 N. 83.060 — Francisco Gomes de Oliveira.  
 N. 83.061 — Eufronio José D'Almeida.  
 N. 83.065 — Paulo Rodrigues da Silva.  
 N. 83.066 — João Alberto Novis Gomes Monteiro.  
 N. 83.067 — Fernando Manoel Paes Leme.  
 N. 83.068 — Alcides da Silva Santos.  
 N. 83.069 — Jacob Elias Pitkowski.  
 N. 83.077 — Cassiano Antônio Moraes.  
 N. 83.078 — Cezar Vitis.  
 N. 83.079 — Marília Macedo Guita.  
 N. 83.081 — Alvaro Barros da Rocha.  
 N. 83.082 — Carlos Rodolpho Brauer Cesar.  
 N. 83.083 — Edwige Galbiatti.  
 N. 83.084 — José Mario Pereira Lima.  
 N. 83.085 — Rodolpho Ribeiro Dias Filho.  
 N. 83.087 — Elmano Moreira Brandão.  
 N. 83.101 — Zaire Rezende.  
 N. 83.102 — Antônio Martins Paibano Filho.  
 N. 83.103 — Antonio Roberto Ismael.  
 N. 83.107 — Neyses Pacheco do Amaral Filho.  
 N. 83.108 — Prinic Pereira Gomes.  
 N. 83.111 — Francisco Mauro Guerra Terra.  
 N. 83.113 — Israel José Honigman.  
 N. 83.114 — Lauro Perrone.  
 N. 83.117 — José Carlos de Felipe Moreira.  
 N. 83.132 — Cezar Augusto Chianelli.  
 N. 83.145 — José Luiz Pinto.  
 N. 83.147 — Pruffotle Glaimo.

N. 83.148 — Gilson Pereira de Abreu.  
 N. 83.149 — Dulce Morgado Castellar.  
 N. 83.150 — Carlos Cesar Castellar.  
 N. 83.151 — José Barcellos.  
 N. 83.152 — Pedro Loureiro.  
 N. 83.153 — Reinaldo Memberg.  
 N. 83.154 — Jacob Klotzman.  
 N. 83.157 — Faber Pedro.  
 N. 83.158 — Gabriel de Assumpção Pinto Junior.  
 N. 83.159 — Yara Santangelo.  
 N. 83.160 — Manoel Pedro Lourenço de Andrade.  
 N. 83.161 — Nilson Machado.  
 N. 83.163 — Milton Vilela de Carvalho.  
 N. 83.168 — Camil Kenan.  
 N. 83.169 — Edison Mathias de Miranda.  
 N. 83.170 — Hironn da Costa Araújo.  
 N. 83.171 — João Baptista da Silva.  
 N. 83.172 — Jose Maria Pinto Barcellos.  
 N. 83.174 — Osvaldo Saffert.  
 N. 83.183 — Adolfo Orse Neto.  
 N. 83.184 — Arnaldo Marchesoni.  
 N. 83.185 — Samuel Penha Vilela.  
 N. 83.186 — Wilson Nunes Viçquez.  
 N. 83.187 — William Falad.  
 N. 83.192 — Israel Tuév Sperman.  
 N. 83.281 — José Dagmar de Jesus.  
 N. 83.652 — João Celso Lopes M. da Costa Reis.  
 N. 83.653 — Pedro Paulo Cabral.  
 N. 83.665 — Aparicio de Lima Júnior.  
 N. 83.704 — Wellington Gainela Kozlowski.  
 N. 83.122 — Renato José de Souza Fazer.

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1956

N.º 2.639:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Enfermeiro, classe "J", Decalcina Apulchro Correia, matrícula n.º 93.280.

N.º 2.640:

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Engenheiro, padrão "O", Marcelo Teixeira Brandão Filho, matrícula n.º 48.987.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 30 de maio de 1956

Processos:

N.º 1.011.494-55 — Irene de Miranda Cotegipe Milanez. — Indeferido à vista dos pareceres.  
 N.º 1.000.143-56 — Maximiliano de Carvalho e Silva. — Arquivar-se à vista dos pareceres.  
 D.P. n.º 1.247-56 — Fica retificado para Serviço de Planejamento de Transportes Coletivos, o cargo a que se refere o presente Decreto.

RELACIONAMENTO

Relacionem-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo mencionadas, para oportuna abertura de crédito especial:  
 Dione Freitas Felisberto de Carvalho, Proc. n.º 1.040.010-54, Cr\$ 1.950,00.  
 Elvira Ferreira Soares, Proc. número 1.015.718-55, Cr\$ 85.251,90.  
 Zelina dos Santos Araújo, Proc. número 1.040.703-55, Cr\$ 300,00.  
 Aida Conrado D'Assunção, Processo n.º 1.045.939-85, Cr\$ 750,00.  
 Felício Henrique Leal, Proc. número 1.009.637-56, Cr\$ 271,00.  
 Virgínia Gonçalves Sanchez, Processo n.º 1.001.023-56, Cr\$ 7.200,00.  
 Alberto Tramontano, Proc. número 1.015.128-56, Cr\$ 5.400,00.



Geraldo Carlos da Silva. Proc. número 1.017.503-55, Cr\$ 695,00.

### Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 25 de maio de 1956:

Secretaria Geral de Administração  
ATOS DO SECRETARIO GERAL  
PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 1956

#### Erros do Original:

Onde se lê: O Secretário ... os Professores de Ensino Técnico. Curso Técnico...; leia-se: Ns. 2.620 a 2.623: O Secretário Geral ... os Professores de Ensino Técnico. padrão...  
N.º 2.621:

Onde se lê: ... matr. 93.199; leia-se: ... matr. 93.199, Curso Básico.

N.º 2.622:

Onde se lê: ... matr. 93.172; leia-se: ... matr. 93.172, Curso Técnico.

N.º 2.623:

Onde se lê: ... matr. 93.196; leia-se: ... matr. 93.196, Curso Técnico.

No Diário Oficial, Seção II, de 29 de maio de 1956:

#### DESPACHO DO SECRETARIO

##### Erro do D.I.N.

Badaró Esteves:

Onde se lê: ... de Cr\$ 30.350, a partir...; leia-se: ... de Cr\$ 30.350,00, a partir...

### Serviço de Expediente

#### DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de maio de 1956

Proc. 1.017.599-56 — José Paulo Rodrigues e outros. — Arquite-se. O assunto está sendo examinado por outro processo em nome do requerente.

### Departamento do Pessoal

#### ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 60, de 30 de maio de 1956

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve designar para ter exercício no 2.º PS (Serviço Financeiro), o Auxiliar Administrativo, referência J. — Walter Mario dos Santos Ttahide, mat. 74.834.

#### DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30 de maio de 1956

##### Processos:

N. 1.016.064-56 — Walkiria Ferreira Calhido, mat. 21.338.

N. 1.016.147-56 — Vilma Vianna D'Albuquerque, mat. 55.860. — Autorizo afastamento a partir de 2 de maio de 1956, a vista da comunicação do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.001.622-56 — Valdir José de Oliveira.

N. 1.009.816-56 — Ary da Silva Jacson, mat. 88.183.

N. 1.013.530-56 — Nilsa Coelho dos Santos.

N. 1.017.717-56 — Helena Ferreira de Amorim, mat. 58.226.

N. 1.017.755-56 — Gabriel Ferreira.

N. GP. 1.002-56 — Clemente Matias de Santana. — Arquite-se. As conclusões nos quadros da Prefeitura são providenciadas, em ofício, pela Administração.

N. 1.009.719-56 — Dolores Dias Peçanha, mat. 20.024.

N. 1.009.984-56 — Nilton Vieira de Sá, mat. 79.458. — Arquite-se, em face a inexistência de vaga.

N. 1.000.174-56 — Waldith de Andrade Silva, mat. 43.376.

N. 1.010.472-56 — Durval Gonçalves, mat. 79.608.

N. 1.010.729-56 — Altamiro de Aquino, mat. 57.448. — Indeferido, por falta de amparo legal. — Arquite-se.

N. 1.012.193-53 — Jeremias Ferreira, mat. 22.259.

N. 1.006.084-56 — Romualdo Lopes de Azevedo, mat. 11.368.

N. 1.009.499-56 — João Batista Pereira, mat. 09.236.

N. 1.009.535-56 — João Xavier de Paiva, mat. 63.172.

N. 1.012.458-56 — Gregório Pontes, mat. 26.435.

N. 1.016.846-56 — Alcebiades Marques da Silva, mat. 51.590.

N. 1.017.735-56 — Geraldo de Queiroz, mat. 45.447.

N. 7.215.011-56 — Waldir Campos, mat. 92.077. — Indeferido.

N. 1.066.342-51 — Cornélio Alves de Oliveira, mat. 25.639. — Manutenção do despacho de 23-12-55. — Arquite-se.

N. 1.047.366-52 — Ermelinda da Graça Cunha Pereira, mat. 23.154. — Indeferido, tendo em vista o despacho exarado pelo Senhor Prefeito no processo n.º 1.029.363-53.

N. 1.011.677-53 — Octacílio Silva. — Indeferido, tendo em vista o parecer da SGV. Arquite-se.

N. 1.055.148-53 — Manoel Inácio Franco, mat. 25.637. — Manutenção do despacho de 1-2-956. — Arquite-se.

N. 1.007.134-56 — Ivan Martins — Filho do ex-servidor Jorge Martins, mat. 13.155. Arquite-se, tendo em vista o informado pelo SGV.

N. 1.014.597-56 — Camilo Manoel Abud, mat. 78.651. — Arquite-se, tendo em vista o informado pelo SGV.

N. 1.014.597-56 — Camilo Manoel Abud, mat. 78.651. — Arquite-se. O assunto será solucionado pelo processo n.º 1.043.938-55 em nome do requerente.

N. 1.014.596-56 — Erwin Juan Klausner Tomason, mat. 78.554. — Arquite-se.

O assunto será solucionado pelo processo n.º 1.044.171-55 em nome do requerente.

N. 1.016.183-56 — Antônio Gomes de Oliveira, mat. 7.409. — Indeferido; O requerente não apura tempo de serviço para concessão de aposentadoria. — Arquite-se.

N. 1.017.842-56 — Sílvia Maria de Lemos Côrtes, mat. 20.322. — O pedido será examinado em época oportuna — quando de aposentadoria ou jubilação. Arquite-se.

N. 1.018.377-56 — Stella Deolinda Juliano da Fonseca Teixeira, mat. 19.184. — Arquite-se. Em época oportuna será examinado o requerido.

N. GP. 78-56 — Neuza de Moura Cosia — A providência solicitada será tomada em época oportuna pela Administração. Arquite-se.

N. 6.012.599-56 — Anna Guelerman, mat. 78.851. — Arquite-se. O assunto será solucionado pelo processo número 1.040.565-55 em nome do requerente.

N. 1.029.425-52 — Anna Borges Pereira, mat. 19.875. — Apostila: Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.023.859-54 e em face do Decreto n.º 12.604, de 1-10-54, baixado em abedinecia judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangue nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei 761-52, com remuneração correspondente ao padrão de acréscimo de 4 (quatro) cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52. — Ref. Proc. 1.029.425-52.

N. 1.010.706 — Júlio Costa, mat. 7.341 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47 — ASC, e de acordo com a Lei n.º 704, de 1952, fica elevado para G, a partir de 1-1-952,

N. 1.031.932-52 — Gluço Neves dos Campos, mat. 38.775. — Indeferido. O requerente não apura no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. — Arquite-se.

N. 1.043.447-53 — Luzia Jatobá de Araújo, mat. 44.432. — Retifique-se o despacho de 22-2-56, que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 21 de julho de 1945 a 28-8-951, para o dia 8-1-945 a 28-11-950.

N. 1.029.875-51 — Paulo de Almeida Santos, mat. 30.472.

N. 6.036.837-50 — Edoard Cordovil de Oliveira, mat. 21.653 — Concedo três meses de licença prêmio. Os requerentes porém, só deverão entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto número 10.150 de 1950, atendidas a condições legais.

N. 1.016.472-56 — Eva Moreira de Paula, viúva de Benjamim Faustino de Paula, mat. 7.653.

N. 1.041.309-49 — Amélia Castro de Oliveira, viúva de Theodorico de Oliveira, mat. 15.276. — Pague-se, em termos.

N. 1.031.932-52 — Gluço Neves dos Campos, mat. 38.775. — Indeferido. O requerente não apura no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. — Arquite-se.

N. 1.043.447-53 — Luzia Jatobá de Araújo, mat. 44.432. — Retifique-se o despacho de 22-2-56, que concedeu a requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 21 de julho de 1945 a 28-8-951, para o dia 8-1-945 a 28-11-950.

N. 1.029.875-51 — Paulo de Almeida Santos, mat. 30.472.

N. 6.036.837-50 — Edoard Cordovil de Oliveira, mat. 21.653 — Concedo três meses de licença prêmio. Os requerentes porém, só deverão entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto número 10.150 de 1950, atendidas a condições legais.

# JURISPRUDÊNCIA

CIVEL — CRIMINAL — TRABALHO  
— PREVIDENCIA SOCIAL

• Acórdãos selecionados do Supremo Tribunal Federal, Tribunal Federal de Recursos, Tribunais de Justiça, Tribunais de Trabalho, e Resoluções do Conselho Superior da Previdência Social

Vol. I — Maio-Agosto — 1955

DIVULGAÇÃO N.º 734

Preço: Cr\$ 80,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: PALÁCIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

O pedido indicado no presente título.

N. 1.017.543-56 — Adelermo Félix da Silveira, mat. 11.063 e outros. — Apostila: O funcionário a quem se refere presente título foi promovido por antiguidade à classe II, a partir de 25-9-51, pelo Decreto P. n.º 5.279 de 24-9-51, publicado no Diário Oficial Seção (II), de 25-09-51. — Apostila: O funcionário a quem se refere o presente título foi promovido por antiguidade à classe I, a partir de 25-9-51, pelo Decreto P. n.º 5.279 de 24-9-51, publicado no Diário Oficial Seção (II), de 25-9-51.

N. 1.017.745-56 — Alésia Castrillon Vanini, mat. 83.833. — Apostila: Tendo em vista o disposto no artigo 4.º do Decreto n.º 13.023 de 28-10-55, fica elevada para F, a partir de 4 de novembro de 1955, a referência da função a que se refere a presente portaria. — Portaria n.º 1.422 de 11 de maio de 1955.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

N. 1.017.792-56 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 2.884. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47 — ASC e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei 704 de 1952, fica transferido para a TM, a partir de 1-1-952, a função indicada no presente título.

Helena Ferreira de Mello, mat. — Proc. 1.01.604-55.  
 José Lourenço Filho, mat. 87.816 — Proc. 1.016.182-56.  
 José da Silva Ferreira, mat. 69.460 — Proc. 1.016.44-56.  
 Leopoldo Alves da Cunha, mat. número 29.653 — Proc. 1.016.312-56.  
 Manoel José de Barros, mat. número 78.170 — Proc. 1.016.763-56.  
 Manoel Rocha Madeira, mat. 76.016 — Proc. 1.016.495-56.  
 Milton Ribeiro Seabra, mat. 73.016 — Proc. 1.016.495-56.  
 Olivia Barbosa Lima, mat. — Processo n.º 1.018.198-56.  
 Orminda de Andrade, mat. 61.423 — Processo n.º 1.046.798-55.  
 Oswaldo Mendes Luz, mat. 1.841 — Proc. 1.017.822-56.  
 Paulina Maria da Silva Oliveira, mat. — Proc. 1.016.766-56.  
 Paulo de Lima e Souza, mat. 78.341 — Proc. 1.014.639-56.  
 Pedro Gonçalves dos Santos, mat. 29.824 — Proc. 1.015.843-56.  
 Ramualdo Sebastião, mat. 86.796 — Proc. 1.015.610-56.  
 Valdevino Dias de Oliveira, mat. 25.691 — Proc. 7.016.190-56.

DEFERIDOS

Amaury Maghelly Costa, mat. número 58.749 — Proc. 1.016.741-56.

DEFERIDO  
 Amélia Marques Arias, mat. 38.724 — Proc. 1.016.544-56.  
 Compareça ao Serviço de Correspondência, dentro de trinta (30) dias, para tratar de assunto referente ao Processo n.º 1.016.544-56.  
 Almir Gomes dos Santos, mat. número 32.603 — Proc. 1.017.807-56. — Deferido, à vista da informação do Serviço Social.  
 Carmelinda da Silva Cardoso, mat. — Proc. 1.017.749-56. — Deferido, à vista do título de pensionista anexo.  
 Diva de Oliveira, mat. 74.068 — Proc. 1.013.043-56. — Deferido à vista da informação do Serviço Social.  
 Magno de Souza, mat. 84.496 — Proc. n.º 1.042.205-55. — Deferido à vista da informação do serviço de Assistência Social.  
 Silvío Ferreira, mat. 17.742 — Processo n.º 1.016.825-56. — Deferido no que concerne à filha. Quanto à companheira, nada há que deferir por falta de amparo legal.  
 Resolve:  
 Designar para ter exercício no Serviço de Correspondência (5-AF) o Auxiliar de Escritório ref. E, Ananias de Souza Leitão, mat. 60.030.  
 Lourival Barbosa de Amorim, mat. 17.077 — Proc. 1.017.748-56. — Indeferido por falta de amparo legal.

Serviço de Biometria Médica

DIA 26 DE MAIO DE 1956

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INICIAIS		
12.948	931	Francisco José da Silva — Trabalhador, padrão E — 32 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 22 de junho de 1956.
19.056	6.933	Anacleto de Sousa Lima — Artífice, classe H — 13 dias — artigo 154 — de 24 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
27.432	6.676	Ondina de Andrade Silva — Enfermeira, classe L — 6 dias — artigo 153 — de 19 de maio de 1956 a 24 de maio de 1956.
33.922	7.374	Gizelda dos de Menezes e Sousa Ferreira — Professora de Curso Primário, — 185 dias — artigo 156 — de 14 de maio de 1956 a 14 de novembro de 1956.
37.418	3.660	Delca da Silva — Servçal, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 21 de junho de 1956.
50.458	6.935	Sebastião Rufino — Condutor de Carroças, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
50.812	3.933	Manoel Pereira de Pinho — Auxiliar de Contróle, referência F — 22 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 14 de junho de 1956.
55.412	6.750	Edulza D' Avila Duarte Pereira — Químico, classe K — 13 dias — artigo 154 — de 24 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
57.181	931	Ricardo Corrêa Dantas — Trabalhador, referência E — 60 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 3 de julho de 1956.
64.028	4.292	Maria José Duarte — Professora de Curso Supl. Elementar, — 29 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.
64.706	7.931	Miguel Francisco da Rocha — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 3 de junho de 1956.
68.358	3.902	Delvano Soares de Oliveira — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 154 — de 19 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.
68.841	9.692	Rozenda da Costa Santos — Servçal, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
77.981	8.363	Licéa Moraes Viana — Professora de Curso Primário, — 90 dias — artigo 159 — de 17 de maio de 1956 a 14 de agosto de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
76.436	4.976	Lucilio Monteiro — Auxiliar de Motorista, referência D — 22 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 12 de junho de 1956.
79.418	4.937	Maria Aparecida da Silva — Auxiliar de Escritório, — 20 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 12 de junho de 1956.
85.188	4.933	Júlio Mendonça Reis — Trabalhador, referência D — 69 dias — artigo 153 — de 23 de abril de 1956 a 30 de junho de 1956.
88.376	7.931	Paulo de Sousa Lima — Trabalhador, referência D — 6 dias — artigo 154 — de 23 de maio de 1956 a 28 de maio de 1956.
89.238	3.851	Otávio Barbosa da Silva — Trabalhador, referência D — 1 dia — artigo 154 — em 23 de maio de 1956.
80.866	5.951	Caudenor Hipólito da Silva — Artífice, referência
PRORROGAÇÕES		
11.041	3.260	Dionizia Mateus de Santana — Servente, classe G — 47 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.
13.561	5.964	Artêmio Tomaz de Almeida — Vigia, padrão F — 31 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.
15.926	4.851	Abelão Pereira Marinho — Trabalhador, referência D — 57 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 21 de julho de 1956.
16.061	9.040	João Alves da Silva — Guarda, classe H — 41 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
16.322	2.022	Iracema Otávio Morize — Oficial Administrativo, cl. Q — 32 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 25 de junho de 1956.
19.108	8.926	Francisco Alves — Trabalhador, padrão E — 32 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 24 de junho de 1956.
22.628	4.662	Adelina Maria A. — Enfermeira, classe K — 30 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 24 de junho de 1956.
22.848	6.676	Ilza dos Santos Meira — Servçal, padrão F — 17 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
32.838	8.651	Oscar José Lopes — Artífice, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
44.256	930	Didimo Francisco Camacho — Trabalhador, referência E — 179 dias — artigo 156 — de 29 de maio de 1956 a 23 de novembro de 1956.
50.422	5.939	Luiz dos Santos — Auxiliar de Contróle, referência F — 30 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 24 de junho de 1956.
51.918	320	Doralice Costa Alves — Atendente, referência E — 92 dias — artigo 156 — de 17 de maio de 1956 a 16 de agosto de 1956.
52.890	5.257	Maria Adelaide Dias Corrêa — Professora de Curso Primário, — 32 dias — artigo 160 — de 25 de maio de 1956 a 25 de junho de 1956.
54.551	4.955	João Batista — Artífice, classe G — 13 dias — artigo 154 — de 26 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.
60.326	1.100	José Gonçalves Figueiredo Filho — Servente, classe F — 136 dias — artigo 156 — de 18 de maio de 1956 a 30 de setembro de 1956.
60.721	3.660	Alzira Maria da Rocha — Atendente, referência E — 23 dias — artigo 153 — de 18 de maio de 1956 a 9 de junho de 1956.
69.226	8.930	Benonis dos Santos — Trabalhador, referência E — 57 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 21 de julho de 1956.
69.911	6.661	Conceição Pereira — Servçal, referência E — 1 dia — artigo 153 — de 24 de maio de 1956.
69.996	7.935	Gerson Figueira Cordovil — Trabalhador, referência E — 26 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.
74.699	7.850	Milton Alves Gama — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 21 de junho de 1956.
74.898	1.137	Oraci Maia Teixeira — Servçal, referência D — 9 dias — artigo 154 — de 23 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
76.176	9.260	Maria Madalena Brito de Freitas — Professora de Curso Primário, padrão J — 13 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 2 de junho de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
78.953	7.852	Mareolino Rodrigues dos Santos — Artifice, referência D — 40 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 4 de junho de 1956.	54.036	2.957	João Macieira — Artifice, referência E.
83.315	377	Cléusa Câmara de Carvão — Professora de Curso Primário. — 30 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 23 de junho de 1956.	55.542	7.856	Paulo de Sousa — Trabalhador, referência D.
84.159	3.960	Océlio Teixeira — Motorista, classe F — 9 dias — artigo 154 — de 23 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	59.098	2.161	Hilário Duarte de Alencar — Economista, ref. L.
85.017	2.854	Onofre de Freitas Lima — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	65.001	5.851	Hálio Paixão — Artifice, referência E.
85.570	3.950	Josias Corrêa de Freitas — Trabalhador, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.	69.911	6.661	Conceição Pereira — Servical, referência E.
87.827	8.912	José Teixeira — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 2 de junho de 1956.	70.608	7.933	Manoel Pedro de Faria — Trabalhador, referência E.
83.199	5.951	Acácio Rosa de Faiva — Artifice, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 2 de junho de 1956.	70.666	2.854	Djalma Geraldo dos Santos — Trabalhador, ref. D.
88.348	7.933	José Juvêncio da Silva — Trabalhador, referência D — 8 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.	72.606	661	Eduardo Júlio Ribeiro Lemos Ferreira — Atendente, classe G.
88.493	853	Paulo de Sousa — Artifice, referência D — 3 dias — artigo 153 — de 19 de maio de 1956 a 21 de maio de 1956.	78.503	9.852	Horácio Paes Leira — Trabalhador, referência D.
89.956	4.974	Jacó de Santana — Auxiliar de Mecânico. — 13 dias — artigo 154 — de 19 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.	82.839	4.851	Valter de Oliveira Nobre — Auxiliar de Asfaltador, referência E.
92.206	2.930	Joaquim Gonçalves Brigas — Trabalhador, referência D — 9 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 2 de junho de 1956.	83.299	352	Arlete Maria Teixeira Azevedo — Professora de Curso Primário.
92.539	853	José Couto Filho — Artifice, referência D — 13 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 2 de junho de 1956.	85.072	8.934	Valter Gomes Patrício — Trabalhador, referência D.
		<b>RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>	85.488	2.930	Eurides Liberato — Trabalhador, referência D.
1.359	—	Adolfo Caetano da Silva.	87.339	9.551	José Siqueira Sobrinho — Trabalhador, referência D.
1.476	—	Aldemiro Emílio Barbosa.	87.906	4.934	Sebastião Neves — Trabalhador, referência D.
323	—	Altamiro Batista.	87.970	3.933	Francisco Marcelino de Oliveira — Trabalhador, ref. D.
2.526	—	Angelino da Costa Medeiros.	88.186	2.956	Edgar de Sousa Ribeiro — Auxiliar de Artifice, referência B.
972	—	Antônio Wilson Pires.	88.493	853	Paulo de Sousa — Artifice, referência D.
863	—	Armando Pereira da Silva.	89.086	6.935	Adail Vaz da Silva — Trabalhador, referência D.
3.072	—	Alilton Miranda.	89.238	3.851	Otávio Barbosa da Silva — Trabalhador, referência D.
22	—	Benigno de Lima Gabriel.	92.279	4.934	Manoelino Eutímio — Trabalhador, referência D. — Reassumam à vista do laudo médico.
2.394	—	Carlos Pinto de Almeida.			<b>RETIFICAÇÃO DE LICENÇA</b>
2.735	—	Celso Cabral.	58.092	2.048	Francisco Xavier dos Anjos — Guarda, classe G. — Retifique-se para 1956, o artigo referente ao período de 2 a 28 de abril de 1956 da licença publicada no D. O. do dia 23 de fevereiro de 1956, tendo em vista o que consta do prontuário médico.
3.156	—	Celson de Carvalho Lourenço.			<b>CANCELAMENTO DE LICENÇA</b>
1.593	—	Décio de Moraes.	77.117	7.664	Ademar Setaro de Alcântara — Oficial de Fiscalização, classe L. — Cancele-se o período de 23 de maio de 1956 a 2 de julho de 1956 da licença concedida ao servidor, publicada no D. O. de 3 de maio de 1956, tendo em vista a alta obtida em 22 de maio de 1956.
2.062	—	Geralcino de Oliveira Peres.			<b>PRORROGAÇÕES DE LICENÇAS</b>
1.161	—	Geraldo Silva.	229.444	7.693	(Federal) — Maria Silva Sousa — Auxiliar de Portaria, referência F — artigo 88, item I, combinado com o art. 104, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, 94 dias a partir de 27 de abril de 1956 a 29 de julho de 1956.
2.735	—	Henrique José Eckhart.			<b>LICENÇAS OMITIDAS OU PUBLICADAS COM INCORREÇÕES EM D. O. ANTERIORES</b>
1.518	—	Jairo Quadro.	33.754	5.335	Ana Luiza de Sousa Brandão — Professora de Curso Primário. — Concedida a licença de 90 dias, de 23 de março a 20 de junho de 1956, nos termos do artigo 159, por despacho de 3 de maio de 1956, do Sr. Secretário Geral de Administração, no processo G. P. n. 1.823-56 à vista do atestado médico procedente de S. Paulo.
2.112	—	João Arantes de Melo.			<b>D. O. DE 18 DE MAIO DE 1956</b>
3.093	—	João Feliciano dos Santos.			<b>INICIAIS</b>
2.618	—	João Lopes de Freitas.	31.033	7.905	Jorge Muller — Artifice, classe G — 30 dias — art. 154 — de 27 de abril de 1956 a 26 de maio de 1956.
1.764	—	João Pinto Monteiro.	70.631	6.850	Nelson Rodrigues de Sousa — Motorista Adjunto, referência E — 22 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.
1.572	—	João Varol Alfradique.	85.794	4.930	Jorge da Silva — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 22 de março de 1956 a 22 de abril de 1956.
1.167	—	Joaquim Davi Pires.			
2.339	—	José Pereira Ramos.			
3.050	—	José Natalino de Paiva.			
2.707	—	José Valeriano Barbosa.			
1.526	—	Júlio José Rodrigues.			
2.270	—	Manoel Gomes da Silva.			
2.693	—	Manoel Quintino da Silva.			
938	—	Mariano Henrique Tolentino de Carvalho.			
1.647	—	Nelson Siqueira Castro.			
459	—	Nicomedes Martins Soares.			
102	—	Osvaldo de Moraes.			
134	—	Paulo Leite Pereira.			
2.360	—	Pedro Vital da Trindade.			
1.177	—	Teófilo Braz de Sousa.			
511	—	Valdemar dos Santos.			
2.712	—	Valmir Francisco Bartalho.			
		<b>INDEFERIMENTOS ALTAS</b>			
19.866	8.373	Caridad S. Teixeira — Professora de Curso Primário.	89.229	5.951	Leonel da Rosa — Artifice, referência D — 11 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 17 de maio de 1956.
51.241	6.951	João Zacarias — Trabalhador, padrão E.			
51.686	9.850	Orciges Coelho — Trabalhador, referência D.			



Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
		D. O. DE 19 DE MAIO DE 1956			
		INICIAIS			
70.631	6.850	Nelson Rodrigues de Sousa — Motorista Adjunto, ref. E — 22 dias — artigo 153 — de 9 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.	53.477	890	Antônio Francisco da Silva — Artifice, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.
		PRORROGAÇÕES	53.495	890	José da Silva Moreira — Trabalhador, referência D — 10 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 30 de maio de 1956.
1.533	8.650	Lutz Euclides Chaves de Azevedo — Artifice, classe H — 12 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1956 a 28 de maio de 1956.	55.849	2.702	Rute Borges de Sousa — Escrivão, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.
			56.767	7.933	João Rodrigues — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 154 — de 20 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
			59.457	1.390	Orlando Ernani Fausto Pastore — Instrumentista, padrão M — 40 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1956 a 22 de junho de 1956.
			59.549	4.933	João Bernardo da Silva — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 4 de junho de 1956.

DIA 28 DE MAIO DE 1956

## LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
		INICIAIS			
817	8.703	Joana dos Santos Cirieli — Trabalhador, padrão F — 48 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1956 a 30 de junho de 1956.	60.027	6.933	Itamar Henrique Flores — Artifice, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.
2.015	9.661	Nestor Fortunato Rebelo — Prático de Laboratório, classe G — 181 dias — artigo 156 — de 16 de maio de 1956 a 12 de novembro de 1956.	62.105	932	João Batista Lopes — Trabalhador, referência E — 13 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
2.105	1.650	Jandira Braga de Moraes — Escrivão, classe I — 59 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 21 de julho de 1956.	62.117	6.335	Helena Bret de Sousa e Melo Fraga — Professora de Curso Primário — 16 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
5.936	8.937	Júlio Pedrosa da Silva — Trabalhador, padrão F — 9 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 1 de junho de 1956.	65.201	7.660	Azuréa Brasil Moreira — Atendente, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.
6.137	2.260	Cibele Guimarães Porsolt — Professor de Educação Física, padrão O — 32 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 24 de junho de 1956.	68.337	1.545	Delfos José Guimarães — Escrivão, classe H — 17 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.
3.369	3.933	Tibúrcio da Costa Vicente — Trabalhador, referência E — 6 dias — artigo 154 — de 23 de maio de 1956 a 28 de maio de 1956.	70.455	3.852	José Gil — Artifice, referência E — 14 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.
2.251	7.662	Eteloina Santos de Carvalho — Prático de Farmácia, referência F — 25 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 15 de junho de 1956.	70.481	4.940	Milton Nogueira Cinvem — Trabalhador, referência E — 12 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 4 de junho de 1956.
20.763	2.826	Sabino Afonso da Silva — Servente, classe F — 14 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 4 de junho de 1956.	71.129	3.932	Deolindo Batista — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 19 de junho de 1956.
21.479	8.651	Rubem Ferreira Lima — Artifice, classe G — 34 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 24 de junho de 1956.	71.427	7.935	João Nunes Barros — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 19 de junho de 1956.
37.787	5.660	Jurema de Almeida — Servicial, referência D — 90 dias — artigo 159 — de 7 de maio de 1956 a 4 de agosto de 1956.	71.630	6.349	Luci Hortas Belfot Rizzi — Professora de Curso Primário — 22 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 12 de junho de 1956.
43.795	801	José Francisco Bento — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 21 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.	74.460	2.340	Albénia da Silva — Trabalhador, referência D — 25 dias — artigo 153 — de 19 de maio de 1956 a 12 de junho de 1956.
44.049	4.334	Regina Auvusta Mondini Belletti — Professora de Curso Orfeônico — 32 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1956 a 16 de junho de 1956.	76.897	3.932	Marilza Quaresma Fernandes — Técnico de Biblioteca, referência K — 30 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1956 a 15 de junho de 1956.
45.857	853	Cândido Manoel de Sá — Trabalhador, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.	85.525	8.850	João da Mota — Trabalhador, referência D — 4 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 25 de maio de 1956.
48.941	8.703	Eurídice dos Santos Soares — Servicial, referência D — 18 dias — artigo 153 — de 25 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.	86.187	5.939	Armando Candeli — Trabalhador, referência D — 15 dias — artigo 154 — de 23 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.
50.477	8.932	Valdemiro Benedito da Costa — Trabalhador, referência E — 1 dia — artigo 154 — em 24 de maio de 1956.			PRORROGAÇÕES
684	4.934	Manoel de Sousa — Trabalhador, referência E — 18 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.	2.681	4.962	Deocleciano Gomes Fogaça — Mecânico de Automóvel classe H — 91 dias — artigo 156 — de 22 de maio de 1956 a 20 de agosto de 1956.
7094	5.191	Dário Teles de Carvalho — Serv. Auxiliar, referência D — 17 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 10 de junho de 1956.	4.620	5.073	José Gonçalves Tosta — Guarda, classe G — 9 dias — artigo 153 — de 28 de maio de 1956 a 5 de junho de 1956.
7489	5.952	Almir da Silva — Artifice, referência D — 21 dias — artigo 153 — de 22 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.	5.274	4.051	Dulcelino Fortunato de Mendonça — Músico, classe I — 40 dias — artigo 153 — de 1 de maio de 1956 a 9 de junho de 1956.
			5.283	5.041	Valdemar Dias Carneiro — Músico, classe I — 62 dias — artigo 156 — de 29 de maio de 1956 a 29 de julho de 1956.
			6.072	4.661	Adelaide Teixeira — Trabalhador, padrão F — 26 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1956 a 21 de junho de 1956.
			6.771	2.098	Rodolfo Dias de Brito — Guarda, classe H — 161 dias — artigo 156 — de 21 de maio de 1956 a 28 de outubro de 1956.
			14.219	4.851	Paulo Vieira dos Santos — Artifice, classe H — 31 dias — artigo 160 — de 24 de maio de 1956 a 23 de junho de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
17.580	8.932	Belémir da Silva Santos — Oficial Administrativo, classe K — 180 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1956 a 11 de novembro de 1956.
19.071	6.935	Antônio Silva — Artífice, classe G — 72 dias — artigo 153 — de 13 de maio de 1956 a 23 de julho de 1956.
20.410	5.332	Noêmia Monteiro Thompson — Servente, classe G — 36 dias — artigo 153 — de 21 de abril de 1956 a 26 de maio de 1956.
20.410	5.332	Noêmia Monteiro Thompson — Servente, classe G — 30 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1956 a 25 de junho de 1956.
32.838	8.651	Oscar José Lopes — Artífice, classe G — 32 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
36.069	4.662	Maria Luísa dos Santos — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 23 de maio de 1956 a 11 de junho de 1956.
36.275	2.670	Eufrásia Cabral Peixoto — Atendente, referência E — 31 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
37.237	5.270	Felizarda Bourdallé Teixeira Mendes — Professora de Curso Orfeônico, padrão I — 17 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1956 a 1 de junho de 1956.
39.539	8.930	José Ferreira da Cruz — Auxiliar de Escritório, referência E — 32 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
45.269	4.662	Josefino Abel da Silva — Trabalhador, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 22 de junho de 1956.
45.437	4.931	Pedro Damasceno — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 24 de junho de 1956.
47.249	5.955	Alexandrino de Sousa — Trabalhador, padrão F — 59 dias — artigo 153 — de 24 de maio de 1956 a 21 de julho de 1956.
49.253	5.660	Léa Moreira das Neves — Auxiliar de Escritório, referência E — 92 dias — artigo 156 — de 24 de maio de 1956 a 23 de agosto de 1956.
49.420	3.260	Raquel Gomes Martinez — Artífice, referência E — 92 dias — artigo 153 — de 27 de maio de 1956 a 26 de agosto de 1956.
50.457	6.933	Sebastião Mota — Artífice, referência F — 9 dias — artigo 153 — de 26 de maio de 1956 a 3 de junho de 1956.
50.757	7.933	Daniel da Silva — Trabalhador, referência E — 11 dias — artigo 153, de 21 de maio de 1956 a 31 de maio de 1956.
51.680	3.852	João José de Paiva — Artífice, referência E — 18 dias, artigo 153, de 26 de maio de 1956 a 12 de maio de 1956.
55.185	2.955	Manoel Pereira da Silva — Trabalhador, referência E — 24 dias, artigo 153, de 29 de maio de 1956 a 21 de maio de 1956.
57.259	7.931	Alcides Marinho da Silva — Trabalhador, referência E — 18 dias, artigo 153, de 26 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
60.287	4.962	Maximiliano Jofre — Mecânico de Auto classe G — 26 dias, artigo 153, de 29 de maio de 1956 a 23 de junho de 1956.
60.645	5.939	Salvador da Silveira Rocha — Trabalhador, referência E — 12 dias, artigo 153, de 24 de maio de 1956 a 4 de junho de 1956.
61.095	5.094	Luiz Taveira Miranda — Oficial de Vigilância classe G — 38 dias, artigo 153, de 24 de maio de 1956 a 30 de junho de 1956.
61.613	5.090	Augusto Ferreira de Lima — Carpinteiro, referência E — 160 dias, artigo 156, de 22 de maio de 1956 a 28 de outubro de 1956.
62.039	180	Francisco Leandro — Artífice, referência E — 93 dias — artigo 153, de 21 de maio de 1956 a 21 de agosto de 1956.
62.693	6.760	Maria da Glória Miquel da Costa — Datilógrafa, referência F — 26 dias, artigo 153, de 26 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.
64.034	4.930	Manoel José Ribeiro do Rosário — Trabalhador, referência E — 4 dias, artigo 154, de 26 de maio de 1956 a 29 de maio de 1956.
67.941	5.042	Elson Facundo de Lima — Guarda — 14 dias, artigo 153, de 26 de maio de 1956 a 8 de junho de 1956.
71.210	3.932	Fordenir Pinheiro — Trabalhador, referência D — 90 dias, artigo 153, de 27 de maio de 1956 a 24 de agosto de 1956.
71.747	5.345	Célia da Silva Haut — Professora Primária, padrão J — 27 dias, artigo 153, de 25 de maio de 1956 a 20 de junho de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
72.167	6.661	Ilka da Costa Cunha Gonçalves — Prat. Lab. referência E — 32 dias — artigo 153, de 26 de maio de 1956 a 26 de junho de 1956.
72.360	6.750	Honorina Pantaleão Pinto — Auxiliar de Laboratório, referência D — 16 dias, artigo 153, de 22 de maio de 1956 a 6 de junho de 1956.
72.627	661	Paulino de Oliveira Patrício — Atendente, classe E — 62 dias, artigo 153, de 27 de maio a 27 de julho de 1956.
76.397	9.261	Nícia Alvarenga de Albuquerque Professora de Ensino Técnico, padrão O — 12 dias — artigo 153, de 6 de maio de 1956 a 7 de junho de 1956.
85.864	4.934	Vilarino de Oliveira — Trabalhador, referência D — 10 dias, artigo 154, de 26 de maio a 4 de junho de 1956.
86.044	2.812	Eider Nascimento Luz — Artífice, classe D — 11 dias — artigo 113, de 26 de maio de 1956 a 5 de maio de 1956.
87.461	5.939	Valter Machado Dutra — Trabalhador, referência E — 11 dias, artigo 153, de 27 de maio a 6 de junho de 1956.
87.790	7.933	João Vitor — Trabalhador, referência D — 21 dias — artigo 153, de 26 de maio de 1956 a 15 de junho de 1956.
INDEFERIMENTOS		
51.237	3.955	João Lopes de Santana — Trabalhador, referência D
86.935	8.950	Alcemiro Vasques Vilarão — Trabalhador, referência D.
87.465	4.934	Verdemar Rodrigues — Trabalhador, referência D.
92.337	3.933	José Guilherme — Trabalhador, referência D.
— Indeferidas à vista do laudo médico.		
• ALTAS		
23.310	2.705	Maria Crisóstomo Moreira — Atendente, referência E.
24.084	9.850	Antônio Rodrigues — Artífice, classe I.
27.432	6.676	Ondina de Andrade Silva — Enfermeira, classe L.
35.135	3.660	Francisco Gonçalves Ferreira — Artífice, classe G.
50.447	8.932	Valdemiro Benedito da Costa — Trabalhador, referência E.
54.683	8.953	Nelson de Abreu Moura — Trabalhador, referência D.
56.267	7.856	Oswaldo Durães Lira — Trabalhador, referência F.
57.201	6.934	José Teles Ribeiro — Trabalhador, referência E.
59.754	4.950	Jaci Ventura Margato — Artífice, referência D.
60.035	2.720	Maria Aparecida de Medeiros de Souza Dantas, Técnico de Laboratório J.
62.794	4.910	José Henrique da Silva — Trabalhador, referência E.
63.977	4.962	Herval Luiz Guimarães Rios — Aprendiz, referência E.
71.340	6.850	Paulo dos Santos — Trabalhador, referência D.
74.737	7.696	Edith Corrêa Monteiro — Servicial, referência D.
76.220	1.090	Gloria Maria Macedo Silveira — Artífice, referência E.
86.137	9.850	Adahirton Faria de Paula — Trabalhador, referência E.
78.327	7.963	Geraldo Januário — Artífice, referência D.
85.525	8.850	João Mota — Trabalhador, referência D.
86.380	3.852	Jovelino Agostinho de Souza — Artífice, referência D.
86.427	4.934	Manoel Coelho da Silva — Trabalhador, referência D.
86.460	7.856	Normandino Vieira de Andrade — Trabalhador, referência D.
89.547	3.951	Nabor Ribeiro de Carvalho — Trabalhador, referência E.
— Reassumam à vista do laudo médico.		

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Boletim n. 13, de 30 de maio de 1956

### ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria n. 127, de 30 de maio de 1956.

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício no Departamento de Turis-

mo e Certames, o Zelador, classe matrícula n. 35.219 — Antônio Mota.

Portaria n. 128, de 30 de maio de 1956.

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve remover, do quadro de Administração para o Departamento de Fiscalização, o Escrivão, classe G, matrícula n. 50.306 — Ju-

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

N. 1.010.692-56 — Gilson Vicente Corrêa — Escala de licença prêmio. — Aprovo.

N. 1.021.311-55 — Hélio Vieira — Escala de licença prêmio. — Aprovo.

N. 5.531.103-55 — Humberto Martiniano Costa. — Cancelamento do auto. — Tendo em vista que a ablocação do imóvel não constitui atividade comercial e ainda, ter o requerente pedido, antes de ser ajuizado, providências ao Distrito Policial, no sentido do mesmo impedir uma das sub-locatárias fizesse fôrimento de alimentação em caráter mercantil, conforme faz certo a certidão passada pelo mesmo distrito policial, não estando provada, portanto, responsabilidade do autuado, ao contrário, procurou impedir a atividade mercantil, cancelo o auto por improcedente.

N. 5.605.954-55 — Companhia Produtora Industrial. — Cancelamento do auto. — Cancele-se o auto, de acordo com as informações.

N. 5.700.432-56 — Augusto Rodrigues de Almeida. — Solicita renovação de licença de estacionamento para Carrocinha. — Concedo a título precário.

N. 5.700.771-56 — Eduardo Fernandes. — Solicita renovação de licença de estacionamento para Carrocinha. — Concedo a título precário.

N. 5.702.737-56 — Movimento Brasileiro de Arte. — Solicita isenção do imposto do selo. — Faça prova da existência legal da sociedade.

N. 5.702.823-56 — Alunas do Instituto de Educação. — Solicita isenção de impostos. — Deferido, face o informado.

Notificação do Boletim n. 11, publicado com incorreções no Diário Oficial de 28 de maio de 1956, págs. n. 4.673.

Onde se lê — N. 5.701.988. — Referido, tendo em vista a finalidade recorrido. — Leia-se — Número 701.988-56 — Defiro, tendo em vista a finalidade do requerido.

Onde se lê — N. 5.702.828-56 — Brasil Clube. — Leia-se — número 5.702.282-56 — Brasil Kenell Club.

**Departamento de Fiscalização**  
**Delegacias Fiscais**

2.º C. F. — São José

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

Dia 17 de maio de 1956

N. 7.501.258-56 — Dema — Decorações em Madeira Limitada — Avenida Rio Branco, esquina Almirante Barroso. — Aguarde-se a colocação do apêndice.

N. 5.460.517-56 — Setil — Soc. Engenharia Terraplanagem Imóveis Limitada — Avenida Nilo Peçanha número 26, sala 818, parte. — Revalido despacho de 9 de abril de 1956, paga a taxa devida.

N. 5.460.337-56 — Roberto Avila da Silva — Rua Debrét n. 23, salas 413-5. — Concedo a licença de localização.

N. 5.460.859-56 — Café e Bar Parlamento Limitada — Rua D. Manuel n. 14. — Concedo a transferência de firma da licença em nome de Matos & Américo para a firma Café e Bar Par-

lamento Limitada permanecendo inalteráveis os demais característicos da licença inclusive a restrição a título precário, visto estar o imóvel desapropriado e a licença ora dada não impedirá de nenhum modo quaisquer medidas possorárias que a Prefeitura tome ou venha a tomar no respectivo processo.

N. 5.460.926-56 — Mary Ferreira de Barros — Rua da Quitanda n. 30, sala 204. — Concedo a licença de localização.

N. 5.460.750-56 — Construtora Héris Limitada — Rua México n. 74, sala 305, parte. — Registre preliminarmente o alvará em 1955, pagando a taxa devida.

N. 5.461.044-56 — Escritório Técnico Comercial de Organização e Representações "Etecor" Limitada — Rua Santa Luzia n. 173, g. 204. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.109-56 — Sanchez Alarcon & Companhia Limitada — Rua do Mercado n. 11, sob. — Concedo a licença de localização.

Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.122-56 — Confeitaria Aldo Limitada — Rua México n. 158, sala 601. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.137-56 — Manuel Frederico de Aguiar Bity — Rua Assembléia n. 36, sala 904. — Faça prova de habite-se.

N. 5.461.146-56 — Companhia Brasileira de Gás — Rua São José n. 90, 16.º e 17.º pavimentos. — Concedo a transferência de local, mantida a restrição.

N. 5.461.169-56 — Importadora e Exportadora Fraguier Limitada — Rua da Quitanda n. 30, sala 505. — Concedo a transferência de local.

N. 5.461.231-56 — Administradora Waisman de Bens e Imóveis Limitada — Rua da Quitanda n. 30, sala 305. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.242-56 — Francisco Alves Fernandes — Rua 7 de Setembro número 48-A, parte da loja. — Concedo a transferência de local.

N. 5.461.243-56 — Consórcio Brasileiro Distribuidor de Revistas e Jornais "Cobradis" S. A. — Avenida Graça Aranha n. 182, 5.º sala 1. — Concedo a licença de localização.

Restrição: Escritório sem depósito.

N. 5.461.245-56 — Focima Material Fotográfico e Cinematográfico — Avenida Presidente Roosevelt número 115, 7.º salas A, B e C, do g. 705. — Concedo ampliação de área da licença.

N. 5.461.252-56 — Domicio Ribeiro dos Santos — Avenida Graça Aranha n. 19, g. 501, sala 2, parte. — Concedo a redução de área da licença.

N. 5.461.253-56 — Joaquim Fernandes dos Santos — Rua da Assembléia n. 61, 4.º andar. — Faça prova de habite-se.

N. 5.461.255-56 — Consórcio Brasileiro de Imóveis Limitada — Rua do Carmo n. 17, 2.º andar. — Apresente registro no CREA.

N. 5.461.258-56 — Henrich Galdelman. — Avenida Graça Aranha n. 206, sala 308, parte. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.260-56 — Manfredo Zwang — Rua da Quitanda n. 30, sala 509. — Esclareça a atividade.

N. 5.461.264-56 — R. Bastos — Rua da Quitanda n. 30, salas 619 e 1.011, parte. — Facilite a visita ao local.

N. 5.461.265-56 — Concordia Chocolates e Balas Limitada — Rua da Quitanda n. 30, salas 619 e 1.011. — Facilite a visita ao local.

N. 5.461.268-56 — Renato Barroso Chaves — Avenida Graça Aranha número 19, g. 501. — Concedo a alteração de atividade.

N. 5.461.273-56 — Instituto de Beleza Havem Limitada — Rua Rodrigo Silva n. 42, 3.º. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.277-56 — Cláudio José Couto — Rua México n. 70, sala 611. — Concedo a licença de início.

Restrição: Simples escritório.

N. 5.461.278-56 — Osório Pedrosa — Rua da Quitanda n. 47, 4.º — Concedo a transferência de local.

N. 5.461.284-56 — Empreendimentos Imobiliários Limitada — Avenida Almirante Barroso n. 91, g. 815, parte. — Concedo a transferência de local.

N. 5.461.285-56 — Empresa Técnica de Impermeabilização Etil Limitada — Avenida Nilo Peçanha número 12, salas 1.123-4. — Concedo a transferência de local, mantida a restrição.

N. 5.461.286-56 — Empresa de Pinturas Artísticas Limitada — Avenida Nilo Peçanha n. 12, sala 1.125. — Concedo a transferência de local, mantida a restrição.

N. 5.461.287-56 — E. Mate Representações — Avenida Franklin Roosevelt n. 39, g. 1.008. — Concedo a licença de localização.

Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.288-56 — Administradora Ubaeté S. A. — Avenida Presidente Antônio Carlos n. 607, sala 1.001, parte. — Retifique-se a licença face a revisão de numeração procedida pela PDF.

N. 5.461.290-56 — Cesar Ferreira Alves — Avenida Erasmo Braga número 255, g. 1.204. — Concedo a alteração de atividade de escritório de engenheiro civil para engenharia construções e compra e venda de materiais de construção.

Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.291-56 — Antônio Pedro da Silveira — Rua São José n. 46, sala 704 parte. — 1) Faça prova de habite-se. — 2) Junte informação do DPM.

N. 5.461.292-56 — Edgar Porto Pena de Carvalho — Rua Santa Luzia n. 732, sala 118, parte. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.294-56 — Heitor & Guimarães Limitada — Rua do Carmo n. 60, sala 4, parte. — 1) Faça prova de identidade dos componentes da firma. — 2) Apresente registro no CREA.

Dia 18 de maio de 1956

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

N. 5.463.178-55 — Oceânica Importadora, Exportadora, Comércio e Indústria S. A. — Avenida Franklin Roosevelt n. 39, sub-solo n. 1 e 2. — Cumpra-se o despacho do Sr. Diretor do DFS.

N. 5.460.799-56 — Irmãos Almeida Pinto Limitada — Rua da Assembléia n. 38, sala 502, parte. — 1) Concedo a transferência de firma da licença em nome da firma Luiz Antônio Pinto & Companhia Limitada para a firma Irmãos Almeida Pinto Limitada, permanecendo inalteráveis os demais característicos da licença inclusive restrição. — 2) Restituam-se os documentos e defiro o pedido constante da réplica de desistência de alteração de atividade.

N. 5.461.161-56 — Construtora Ema Limitada — Avenida Presidente Wilson n. 210, sala 1.312, parte. — Concedo a transferência de firma e local.

Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.296-56 — Antônio Tinoco de Lacerda — Avenida Nilo Peçanha n. 155, sala 713. — Retifique-se o local face a revisão de numeração.

N. 5.461.297-56 — Uriel B. Costa — Rua México n. 148, sala 302, parte. — Concedo a licença de localização.

Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.310-56 — Laerte França de Moraes Leme — Rua México número 111, g. 908. — Concedo a licença de localização.

Dia 19 de maio de 1956

**DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL**

N. 5.463.372-55 — Nelson de Araújo Sousa — Rua Assembléia n. 93,

sala 407, parte. — Concedo a alteração de atividade.

N. 5.460.213-56 — Reicarbon Importadora Limitada — Rua México n. 41, sala 608. — Concedo a licença de localização.

N. 5.460.503-56 — Construção Aeronáutica S. A. — Avenida Rio Branco n. 173, parte do 11.º andar. — Concedo a alteração de atividade.

N. 5.460.847-56 — Pedro da Costa Oliveira — Rua México n. 41, g. 1.007, sala 1, parte. — Preencha os formulários de alteração de atividade, face ao que esclarece na réplica.

N. 5.461.106-56 — Antônio Nunes & Filho Limitada — Rua XIV ns. 48-52 Mercado Municipal. — Pague multa de transferência da licença fora do prazo.

N. 5.461.130-56 — Pontécnica Engenharia Limitada — Rua Pedro Lessa n. 35, sala 1.105, parte. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.139-56 — Onofre Fernandes Gurgel — Rua Assembléia número 93, sala 1.305, parte. — Concedo a transferência de local e a alteração de atividade.

N. 5.461.191-56 — Café e Bar Sete Limitada — Rua 7 de Setembro número 53, 1.ª loja. — Faça prova de aceitação das obras.

N. 5.461.247-56 — Carlos Guinle — Avenida Rio Branco n. 135, salas números 309-10. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.248-56 — Arnaldo Guinle — Avenida Rio Branco n. 135, salas 305-6. — Concedo a licença de localização.

N. 5.461.254-56 — Sociedade Mineira de Equipamentos Limitada — Avenida Almirante Barroso n. 97, sala 1.110. — Concedo a licença de localização.

Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.272-56 — Kartro Especialidades para Escritórios Limitada. — Avenida Presidente Wilson n. 198, salas 902-4. — Concedo a alteração de atividade.

N. 5.461.289-56 — Neeser Sociedade Anônima, Indústria e Comércio — Avenida Nilo Peçanha n. 26, sala 304, parte. — Concedo o adicionamento requerido.

Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.314-56 — H. Chweitzer & Companhia Limitada — Rua da Quitanda n. 30, sala 206, parte. — Concedo a transferência de local.

N. 5.461.327-56 — Aldo Belisário Romano Botelho — Avenida Erasmo Braga n. 299, sala 501. — Concedo a alteração de atividade de arquiteto construtor para escritório de arquiteto.

N. 5.461.301-56 — Formex — Fornecedora de Materiais de Exportação e Importação Limitada — Rua Santa Luzia n. 173, sala 302, parte. — Concedo a licença de localização.

Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.306-56 — Josias & Coutinho — Rua México n. 31, g. 1.304, parte. — Concedo a licença de localização.

Restrição: Simples escritório sem estoque.

N. 5.461.312-56 — Eduardo Galles Lopez — Rua da Assembléia n. 11, sala 501, parte. — Concedo a transferência de local, mantida a restrição.

**3.º C. F. — Santa Rita**

Expediente de 15 de maio de 1956

N. 5.465.278 — Osami Osanaí — Largo Santa Rita n. 8, sala 5. — Deferido.

N. 5.465.287 — Max Herburgo — Rua Leandro Martins n. 7. — Deferido.

N. 5.465.289 — Produtos Químicos Garcia Limitada — Avenida Marechal Floriano n. 48, sobrado. — Deferido.

N. 5.465.293 — Carvalho & Hosken Limitada — Avenida Churchill n. 109, 2.º andar. — Deferido.

N. 5.465.295 — Maurício Ostrowski — Rua Camerino n. 20, sobrado, sala 2. — Deferido.

N. 5.465.297 — Jadama Importação e Exportação Limitada — Avenida Rio Branco n. 18, 9.º andar, salas 307-8. — Compareça.

N. 5.465.304 — Produtos Químicos Kender Limitada — Avenida Marechal Floriano n. 48, sobrado. — Deferido.

N. 5.465.305 — Antônio Ribeiro de Azevedo — Avenida Presidente Vargas n. 149, 8.º andar, sala 13. — Deferido.

N. 5.465.307 — M. Calinescu — Rua Dom Geraldo n. 58, sala 1, sobrado. — Deferido.

N. 5.465.509 — A. V. Marques — Rua Alexandre Mackenzie n. 99, sobrado. — Deferido.

Autos de constatação:

N. 412-056 — Unidas S. A. — Imobiliária Administração de Serviços Públicos — Avenida Rio Branco n. 26, 16.º e 17.º pavimentos. — Autuada, visto não ter registrado nesta 3.ª D.F. a sua licença de obra n. 2.420. Multa Cr\$ 100,00.

N. 412-057 — Cláudio de Mendonça Ramos — Avenida Marechal Floriano n. 139. — Autuada, visto não ter registrado nesta 3.ª D.F., a sua licença de obra n. 2.677 — Multa Cr\$ 100,00.

Autos de constatação:

N. 933-001 — Francisco de Figueiredo Santos — Avenida Marechal Floriano n. 21, sobrado, sala 6, 2.º andar. — Autuada, visto estar funcionando com oficina de alfaiate, sem alvará de licença para localização — Multa Cr\$ 300,00.

Intimação:

N. 254-082 — Manuel da Silva Abreu — Rua Sacadura Cabral n. 47. — Intimado a consertar o passeio do n. 57 da Rua Sacadura Cabral. O não cumprimento da referida intimação, torna o responsável passível a multa de Cr\$ 50,00.

Expediente de 16 de maio de 1956

N. 5.465.288 — Livraria Biblos Editora Limitada — Avenida Rio Branco n. 111, loja. — Com parte para a sub-loja. — Deferido.

N. 5.465.299 — Sérgio Amigoni — Avenida Venezuela n. 131, sala 913, parte. — Deferido.

N. 5.465.300 — Valdemar Ramalho — Avenida Rio Branco n. 4, 2.º andar sala 208, parte. — Deferido.

N. 5.465.303 — Instituição Credilar — Avenida Marechal Floriano número 6, 11.º andar. — Compareça.

N. 5.465.306 — M. Alves Vieira & Companhia — Rua Alcântara Machado n. 46, loja. — Deferido.

N. 5.465.318 — Alberto Januzzi — Avenida Marechal Floriano n. 123 (parte da sala n. 103). — Deferido.

N. 5.465.320 — Cliferal Comércio e Indústria S. A. — Rua Beneditinos n. 17, 1.º andar, sala 17. — Deferido.

N. 5.465.329 — Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A. — Rua Miguel Couto n. 143, loja e 1.º andar. — Deferido.

Auto de constatação:

N. 412-058 — Sdudio Halmes — Desenhos Limitada — Avenida Venezuela n. 24, 2.º andar, sala 224. — Autuada, visto, ter sem licença, construído um giral na sala n. 224 — Multa Cr\$ 200,00.

Editais:

N. 15-56 — Elias Baluz — Rua Visconde Inhaúma n. 134, salas 1.802-3. — Autuada, visto estar funcionando com o seu alvará de licença n. 22.418, fora de vigor.

N. 17-56 — Carolina Luiza Oliveira Dias Garcia Gonçalves Rato — Rua Barão de Tefé n. 7. — Autuada visto estar funcionando com a sua instalação mecânica sem a renovação de licença. — Exercício de 1953.

N. 18-56 — Carolina Luiza Oliveira Dias Garcia Gonçalves Rato — Rua Barão de Tefé n. 7. — Autuada, visto estar funcionando com a sua ins-

talação mecânica sem a renovação de licença. Exercício de 1954.

N. 19-56 — Caolina Luiza Oliveira Dias Garcia Gonçalves Rato — Rua Barão de Tefé n. 7. — Autuada, visto estar funcionando com a sua instalação mecânica sem a renovação de licença. Exercício de 1955.

### 5.º C. F. — Sacramento

Expediente de 17 de maio de 1956

Despachos e exigências

N. 5.476.838-54 — Alvaro Cucinelli — Rua República do Líbano n. 33, 2.ª loja.

N. 5.475.310-56 — Café e Bar Academia Limitada — Rua Reitor Azevedo Amaral s.s. 20-22.

N. 5.475.375-56 — Hilário Guedes — Largo São Francisco n. 18 (parte da loja).

N. 5.475.562-56 — Raouf Semaan El-Bauck — Rua Senhor dos Passos n. 242, sobrado, sala 6.

N. 5.475.566-56 — "Cidarco" Corretores de Seguro — Rua do Ouvidor n. 169, 3.º andar, sala 316.

N. 5.475.603-56 — M.E.I.R.A. — Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Ampliações Sociedade Anônima — Rua Uruguaiana número 112, 1.º andar.

N. 5.475.606-56 — Mário Reis — Representações Largo de São Francisco de Paula n. 26, 3.º andar, sala n. 324.

N. 5.475.609-56 — Jóias Lielza Limitada — Largo de São Francisco de Paula n. 25, 3.º andar, sala 306.

N. 5.475.611-56 — Dario de Miranda — Rua da Conceição n. 31, 4.º andar, sala 402, parte.

N. 5.475.621-56 — Gomes Borges Representações Limitada — Rua Senhor dos Passos n. 28, 1.º andar, sala n. 1.

N. 5.475.623-56 — José Gaig Reuter — Largo de São Francisco de Paula n. 26, 12.º andar, sala 1.216.

N. 5.475.629-56 — Jóias Patriarca Limitada — Largo de São Francisco de Paula n. 25, sala 707.

N. 5.475.630-56 — M. Marques & Filho — Rua Senhor dos Passos número 200.

N. 5.475.633-56 — Organização Tostes de Representações Limitada — Avenida Gomes Freire n. 55, 2.º andar, salas 13, 14 e 15, parte.

N. 5.475.634-56 — Jaime Estracudano — Rua República do Líbano n. 5, 1.º andar, sala 3.

N. 5.475.648-56 — Foéd João Gaze — Rua Senhor dos Passos n. 279, 2.ª loja.

— Deferido, obedecidas as prescrições legais.

N. 5.475.482-56 — Escola Técnica de Comércio Guanabara Limitada — Rua Ramalho Ortigão n. 30, 2.º andar, sala 2. — Compareça.

Autos de flagrante:

Prof. n. 925 — N. 053 de 11 de maio de 1956, contra Moira de Lourdes Pece — Largo de São Francisco de Paula n. 26, sala 708. — Visto estar funcionando com oficina de confecções de roupas sem o alvará de localização.

Prof. n. 925 — N. 054 de 11 de maio de 1956, contra Antônio Maroço Largo de São Francisco de Paula número 26, 8.º andar, sala 824. — Visto estar funcionando com fábrica de jóias, sem o alvará de localização.

Prof. n. 925 — N. 055 de 14 de maio de 1956, contra Companhia Rio Construtora S. A., representada por seu presidente Sr. Jean Izidoro Gueriot — Largo de São Francisco de Paula n. 26, sala 1.714. — Visto estar funcionando com o alvará de localização n. 17.497 de 1 de outubro de 1938, fora de vigor, pois transferiu seu escritório de corretagem da Rua Uruguaiana n. 112, 5.º andar para o local acima sem ter feito a alteração de local do referido alvará.

Prof. n. 925 — N. 056 de 14 de maio de 1956, contra Sociedade Civil Vila Rio Douro Limitada — Largo de

São Francisco de Paula, n. 26, sala 1.714. — Visto estar funcionando com o alvará de localização n. 17.496 de 1 de outubro de 1938, fora de vigor, pois transferiu seu escritório de corretagem da Rua Uruguaiana n. 112, 5.º andar, para o local acima.

(Expediente de 21 de maio de 1956)

### DESPACHOS E EXIGENCIAS

Processos:

N. 5.475.614-56 — T. V. Rádio Peças Ltda. — Av. Gomes Freire, 55 — 3.º andar S-27.

N. 5.475.617-56 — Georges Ghazi. — Rua Senhor dos Passos, 271-A.

N. 5.475.625-56 — Chica Protector. — Rua Senhor dos Passos, 44 — 1.º andar — sala da frente.

N. 5.475.639-56 — Jorge Feres Abid. — Rua Senhor dos Passos, 231 — sobrado.

N. 5.475.640-56 — Marina Lima Gondomar. — Rua Regente Feijó, 45.

N. 5.475.646-56 — Georges Nassif. — Rua Senhor dos Passos, sobrado sala 1.

N. 5.475.647-56 — G. Haddad & Irmãos. — Rua Senhor dos Passos, 221 — sobrado sala 2 e parte da sala 3.

Deferidos, obedecidas às prescrições legais.

Autos de flagrante:

Prof. N. 925 — N. 057 de 15-5-56 — contra Szmul Lamhat. — Rua Senhor dos Passos, 188 sobrado.

Visto não tem cumprido o Edital número 85 de 12-3-56, que ordena legalizar a instalação mecânica em funcionamento sem licença em renovação do exercício de 1955.

Prof. N. 925 — N. 058 de 15-5-56 — contra C. Protector — sucessor de Chica Protector. — Rua Senhor dos Passos, 44 — 1.º andar. — Visto estar funcionando com o alvará de localização n.º 90.571 de 18-1-56, pois requereu transferência de firma fora do prazo previsto em lei.

Prof. N. 925 — N. 059 de 16-5-56 — contra Moreira e Maia Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 57 — loja (parte). Visto estar funcionando com escritório de indústria de construção civil, sem o alvará de localização.

Prof. N. 925 — N. 060 de 16-5-56 — contra Confecções Lovely Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 98 — 1.º andar S 3. Visto estar funcionando com escritório comercial, sem o alvará de localização.

Prof. N. 925 — N. 061 de 18-5-56 — contra Dr. José Mariano Rodrigues de Souza. — Rua Sete de Setembro, 219 — 1.º andar (sala da frente). Visto estar funcionando com consultório médico sem o alvará de localização.

Prof. N. 925 — N. 062 de 18-5-56 — contra Venerável Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência, representada por Carlos Pena Alf. — Rua Miguel Couto, 7 — 4.º andar. Visto não ter cumprido o Edital n.º 26 de 17-1-56 — que ordena a legalização das obras executadas sem licença constando de modificações com divisões ladrilhamento do gabinete sanitário.

Autos de constatação de infração:

Prof. N. 504 — N. 082 de 26-4-56 — contra Casas Huddersfield S.A. — Representada pelo presidente, Manoel José da Cunha Júnior. — Rua Buenos Aires, 132 loja. Capitulada no Artigo 73 do Dec. 6.000 de 1-7-37 e do Artigo 805 do Dec. 6.000 de 1-7-37. — Multa de Cr\$ 300,00.

Prof. N. 504 — N. 083 de 26-4-56 — contra Israel Herszenhut. — Rua Regente Feijó, 106 — loja. Capitulada no Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e Artigo 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 500,00.

Prof. N. 504 — N. 084 de 14-5-56 — contra Wilson Baiense Maciel. — Rua Gonçalves Léo, 70. Capitulada no Artigo 646 § único do Decreto 6.000 de 1-7-37 e Artigo 805 do

Decreto 6.000 de 1-7-37. Multa de Cr\$ 200,00.

Prof. N. 504 — N. 085 de 15-5-56 — contra A Televisão Rádios e Refrigeradores Ltda. — Rua Buenos Aires, 159. — Capitulada no Artigo 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e Artigo 804 § 56 do Decreto 6.000 de 1-7-37 Multa de Cr\$ 200,00. nico4sú13á139

### 7.º C. F. — Santo Antônio

DEPACHOS DO DELEGADO

N. 5.485.246-56 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Marcelino Diniz Bar para Bar Flôr do Rezende Ltda., referente ao negócio de botequim, localizado à rua do Rezende n.º 7.

N. 5.485.148-56 — Concedo licença de localização em nome da firma Confecções Fancy Ltda., para o negócio de confecções de roupas em geral, à rua Nbalidino do Amaral n.º 49 — 1.º e 2.º andares.

N. 5.485.217-56 — Fursland Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. — Rua Vine de abril, 8 — Loja B. — Apresente assentimento da Delegacia de Inflamáveis.

N. 5.485.268-56 — Auto Peças Motriz Ltda. — Rua do Riachuelo, 99-A, loja. — Compareça para regularizar o processo.

N. 5.485.269-56 — Felipe Bukan. — Av. Gomes Freire, 55 — 4.º andar, sala 37. — Compareça.

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.485.267 de 15-5-1956. — Manoel Amaral Rosa — Local Avenida Gomes Freire n.º 196 sala 704.

Recurso de Auto de flagrante. — Perempto.

### POLÍCIA DE VIGILANCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boletim n. 115, de 24 de maio de 1956

ATOS DO DIRETOR

Transferência de período de licença prêmio — N-5-VG.

Tendo em vista o despacho do Exmo. Senhor Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado em 10 do corrente, no Processo n. 1.029.392 de 1955, fica transferido o período de licença prêmio concedida ao Oficial Administrativo Orlandino Avila Machado, matr. 6.079, conforme publicação no Boletim Diário n. 260, de 17 de novembro de 1955, para 1 de setembro de 1956 a 26 de fevereiro de 1957 (1-DV).

### GUERRA RUSSO-JAPONESA

RAUL TAVARES

Preço: 60,00

A Vendas

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

BOLETIM N. 122 DE 30 DE MAIO DE 1956

### ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 30 de maio de 1956

N. 781:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover, do Serviço de Administração para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o Oficial Administrativo, classe «J» — Carlos Martins Castelo — mat. número 35.488.

N. 782:

Tornar sem efeito, a Portaria número 767, de 28 de maio de 1956, que removeu do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de ensino secundário, ginásio, padrão «O» — Artur Alves de Passos Sales — matrícula número 321.

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

João José Neves Júnior — Processo 3.301.975-50.

Helena de Almeida Barreira — Processo 1.031.908-55.

Judite Correia Rodrigues — Processo 1.012.297-51.

Angelina Vasconcelos de Oliveira — Proc. 1.012.391-56 — Aprovo a escola.

Cooperativa dos Autores Musicais — Proc. 3.299.820-55 — Atenha-se o pedido de acordo com as condições legais aceitas pelo interessado. Ao D. P. A.

#### Retificação:

Boletim n. 120 — D. O. de 29 de maio de 1956 — Proc. do Sr. Secretário Geral — Portaria n. 762 — Onde se lê: Gilberto da Silva — Leia-se: Gilberto Lyra da Silva.

Portaria n. 759 — Republicada por ter saído com incorreções: O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, o Técnico de Educação, padrão «N» — Elita Duque Estrada Meier — mat. 24.566; o Oficial Administrativo, padrão «Q» — Marina Alpha da Cunha Cruz Pinheiro — matrícula n. 3.466 e o médico, padrão «O» — Luis Amado Machado Sobrinho — mat. 67.674, para, sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Dirigente do Setor de Internamento de Menores, instituída pela Resolução número 11, de 9 de fevereiro de 1955 (art. 1.º).

## Serviço de Administração

### RELAÇÃO N. 13

Gratificações aos responsáveis pelas Secretarias de C. C. A.:

Janeiro a março

Fls. ns. 180-E — 181-E — 182-E — 183-E — 184-E — 185-E — 186-E — 187-E — 188-E — 189-E e 190-E.

Cr-

Honório José dos Santos Pimentel .....	3.750,00
Maurício Franco Bernardino Välter Correia Pinto .....	3.750,00
Ari Sampaio .....	3.750,00
Jorge Jaime de Sousa Mendes Antônio Pedreira Filho ...	3.750,00
Leticia Barbosa Guilhon ...	3.750,00
Francisco Martins .....	3.750,00
Neuza Godinho dos Santos Nunciata Citadino Saldanha	3.750,00
Jerônimo Porto Cruz .....	3.750,00

Retificação da relação n. 11, publicada em 26 de maio de 1956:

Onde se lê: Clara Boresntin — Cr\$ 16.128,00 — Leia-se: Clara Boresntin — Cr\$ 5.172,00.

lotes 4, 2 e 1, respectivamente, do P.A. 9.823, devendo prevalecer para os mesmos as dimensões consignadas nas F.I. juntas de ns. 1.313.898, 1.313.900 e 1.313.899.

Anotem-se que os imóveis lançados sob os ns. 555.526 e 555.527 foram desmembrados do imóvel lançado sob n.º 339.739, bem assim como o de número 43 a ser inscrito.

Cancele-se a cláusula de «beneficência» que grava as emissões 555.526 e 555.527. Inscreva-se a partir de 1946 o lote 3 do P.A. 9.823 com os elementos indicados na informação de 16 de maio de 1956 adotando-se de 1946 a 1948, o valor de Cr\$ 15.000,00; de 1949 a 1952 o valor de Cr\$ 25.000,00 e de 1953 a 1955 o valor de..... Cr\$ 67.000,00, incluindo-se a partir de 1955 o prédio n.º 43 da Rua Silveira Lobo nele edificado (lote 3 P.A. número 9.823), conforme proposta de 23 de julho de 1955.

N. 4.608.366-56 — Benedito Francisco Mendonça — Rua Ibotim, lote 565. — Inscreva-se o terreno, em nome de Benedito Francisco Mendonça, a partir de 1938, adotando-se os característicos indicados na informação de 11 de maio de 1956, deste Serviço, e os valores seguintes:

	Cr\$
1938 a 1940 .....	2.000,00
1941 a 1942 .....	3.200,00
1943 .....	4.100,00
1944 a 1946 .....	4.600,00
1947 a 1951 .....	7.000,00
1952 a 1955 .....	17.000,00

N. 4.611.601-56 — Rosa Machado da Rocha — Rua Capitão Barbosa, junto e depois do n.º 685. — Retificam-se os característicos do imóvel de inscrição 817.069 C.L. 1.611, conforme proposta de 16 de maio de 1956 deste Serviço, bem como seu valor, a partir de 1956, para o seguinte: Cr\$..... 200.000,00.

N. 4.614.727-54 — Joana O. de Aquino Brandi — Rua Silveira Martins, 150 e 152. — Taxe-se o imóvel inscrição sob o n.º 338.681, pela tributação territorial, a partir de 1956, adotando-se os característicos indicados na informação de 10 de maio de 1956, e o valor seguinte: Cr\$ 1.500.000,00.

N. 4.614.780-54 — Social Ramos Clube — Rua Aureliano Lissa. — Taxe-se o imóvel inscrito sob o número 300.071, pela tributação territorial, nos exercícios de 1951 e 1953, adotando-se os característicos indicados na informação de 11 de maio de 1956, e o valor seguinte: Cr\$ 400.000,00 (1951 e 1953).

N. 4.618.699-54 — Emilia Maria de Oliveira Barbosa — Rua Conde de Bapendi, 32. — Unifiquem-se a partir de 1954, as inscrições 106.211 e 106.222, taxando-se a resultante pela tributação territorial, adotando-se os característicos informados em 8 de maio de 1956, e o V.T. de Cr\$ ..... 2.000.000,00.

N. 4.619.177-56 — José Guimarães — Rua Nova do Amorim, 354. — Exonere-se a inscrição 858.322, nos termos da Lei 820-55, tendo em vista o informado em 23 de maio de 1956.

N. 4.621.255-55 — Fares de Paulo Barbosa — Rua Maravilha, 550. — Inclua-se o prédio 550 da Rua Maravilha como «beneficência» sob inscrição própria, adotando-se a sua construção no lote 6 da quadra 21 do P.A. número 12.103, inscrição em maior porção sob o n.º 525.416.

N. 4.612.906-56 — Sebastião de Andrade — Rua Marechal Galdino 413. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1956.

N. 4.612.907-56 — Firmo Pereira Machado — Rua Proetada Horto Florestal 503;

— Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1956.

N. 4.612.908-56 — Maria Cassano — Rua Suely 12;

— Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.612.900-56 — Antônio Braga Filho — Rua Projetada da Fonte 29;

— Inclua-se — Cr\$ 9.000,00 a partir de 1956.

N. 4.612.909-56 — José Alves Chaves — Rua São Bento 19;

— Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1956.

N. 4.612.904-56 — Bráuniro Augusto Pinto — Rua Projetada Renato da Veiga Abreu 40;

— Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N. 4.612.902-56 — Antônio Pereira Antunes — Travessa Projetada Maria Fernandes 72;

— Inclua-se — Cr\$ 19.800,00 a partir de 1956.

N. 4.617.827-56 — Alcides de Assis — Rua Coronel Tamarin o número 4.802;

— Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1956.

N. 4.617.815-56 — Eduardina Gonçalves Teixeira — Rua Projetada Alzira Gonzaga 215;

— Inclua-se — Cr\$ 6.500,00 a partir de 1956.

N. 4.612.502-55 — Manoel Gonçalves Menezes — Rua Muniz de Souza n.º 30;

— Inclua-se — Cr\$ 122.400,00 a partir de 1956, sendo:

loja — A .....	20.400,00
loja — B e garão fids ..	20.400,00
sala 201 .....	1.200,00
sala 202 .....	1.200,00
sala 203 .....	1.200,00
sala 204 .....	1.200,00
sala 205 .....	1.840,00

N. 4.617.813-56 — Arlindo Milheme — Rua Projetada (Parque Francisco José) 15;

— Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.820-56 — Eunyce Marques Vianna — Rua Projetada Maria Marques Vianna 54;

— Inclua-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1956.

N. 4.617.816-56 — Eunyce Marques Vianna — Rua Projetada Marques Vianna 64;

— Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.814-56 — José Bento da Rocha — Rua Projetada Alfredo Rocha 54;

— Inclua-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1956.

N. 4.612.903-56 — Vitoria Vitorina Brito — Estrada São Luiz 10 A;

— Inclua-se 9.000,00 a partir de 1956.

N. 4.612.905-56 — Pedro Alvaro de Oliveira — Rua Fernanda 1.682;

— Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.617.825-56 — Deolindo Nunes Moura — Rua Coronel Tamarin o número 4.742;

— Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1956.

N. 4.617.826-56 — Antônio Viana de Lima — Rua Coronel Tamarin o número 4.752;

— Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1956.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Departamento de Renda Imobiliária

N. 4.617.076-56 — Maria Augusta Serrão Peixoto — (Esp.) — Estrada do Rio Jequiá, 712. — Compareça, para esclarecimentos, munido do título de propriedade, e de documento para o desdobramento.

A inscrição 839.962, mencionada na petição, é correspondente ao lote 10 da Plt. 9.628, sito na Estrada do Marjolo C.L. 3.154, de propriedade de Oswaldo Carpenter Meyer. A Estrada Rio Jaquiá está codificada sob o número 2.700.

N. 4.619.484-56 — Joaquina de Jesus Gonçalves — Rua Ipane, 224. — Compareça, a este Serviço, trazendo a planta de construção do prédio.

## Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente de 23 de maio de 1956

### DESPACHOS DO CHEFE

N. 4.600.051-55 — Manoel Joaquim Pinto — Rua Ana Neri, 1.266 aparta-

mentos 201 e outros. — Unifiquem-se as emissões 328.002, 329.424, 328.001 e 328.103 a partir de 1954, taxando-se a resultante pela tributação territorial com os elementos indicados na informação de 15 de maio de 1956, prevalecendo em 1954-55 o valor de..... Cr\$ 280.000,00.

N. 7.404.122-53 — Moa ir Bretas de Oliveira — Rua S. Cecilia, lote 6. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial a emissão 838.880, a partir de 1956, tendo em vista a incidência predial na emissão 47.067 e nos termos da Lei 820-55.

N. 4.606.972-56 — Manoel Ferreira Gomes — Rua Surubim, 437. — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956, o imóvel de inscrição 830.074 C.L. 4.005, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscrição 504.117, e o que determina a Lei 820-55, em seu artigo 88, inciso IV.

N. 4.607.841-55 — Ernesto Fortuna — Rua Silveira Lobo, 47. — Anotem-se nas inscrições 339.739, 555.526 e 555.527 que os imóveis a que as mesmas se referem estão edificados nos



N.º 4.617.832-56 — Pedro José de Moraes — Rua Seabra Filho 196; — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.617.831-56 — Thereza Christina de Jesus — Rua Coronel Tamarindo 4.542; — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N.º 4.617.830-56 — Manoel de Assis — Rua Coronel Tamarindo 4.932; — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1956.

N.º 4.617.829-56 — Manoel de Assis — Rua Coronel Tamarindo 4.845; — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.617.828-56 — Manoel de Assis — Rua Coronel Tamarindo 4.842; — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1956.

N.º 4.617.833-56 — Benedito Cordeiro da Silva — Estrada Itaguai 113; — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N.º 4.617.817-56 — Eduardo Pacheco da Silva — Rua H (Bairro Faria) n.º 14; — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1956.

Processos:  
Retifique-se a partir de 1956 o V. T. da inscr. 525.416, para Cr\$ .. 120.000,00, de acordo com as informações.

N.º 4.630.283-54 — Jamil Atta e outro — Largo do Machado, 15 — Unifiquem-se a partir de 1952, as emissões 106.919 a 106.921, taxando-se a resultante pela tributação territorial com os elementos indicados na inf. de 16-5-56 e valores abaixo:

1952 — Cr\$ 2.000.000,00.  
1953 a 1956 — Cr\$ 3.700.000,00.

N.º 4.638.263-54 — Murillo de Paula Fonseca — Rua Corrêa Dutra, 129 — Taxem-se os imóveis inscr. sob os ns. 138.204 a 138.207 pela tributação territorial, a partir de 1955 com os elementos constantes da inf. de 16 de maio de 1956, prevalecendo o valor de Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 4.638.337-53 — Remos Martinielli & Cia. — Rua Catumbi, 46 — Taxem-se o imóvel inscr. sob o n.º 108.042, pela tributação territorial a partir de 1954, adotando-se os característicos indicados na inf. de 10 de maio de 1956, e o valor seguinte: Cr\$ 270.000,00.

N.º 4.638.616-55 — Maria da Costa Rodrigues — Rua Temporal, 43 — Cancele-se a inscr. 831.214, a partir de 1938, por corresponder a terreno regularizado pelas inscr. 223.146, — 223.148 e 223.143.

N.º 4.639.499-52 — José Augusto Moreira — Rua Capitão Teixeira, 11 Qd. 4 — Cancele-se a inscr. 830.862 C. L. 1.622, a partir de 1952, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscr. 429.532 C.L. 1.622.

Retifiquem-se as dimensões do terreno do prédio inscr. sob número 429.532, de acordo com a FI número 1.333.816S-A, anexa.

N.º 4.640.723-55 — Orbella Barbosa e outros — Rua Gomes Freire, 43 — Taxe-se o imóvel inscr. sob número 124.652, pela tributação territorial em 1957, com os elementos indicados na inf. de 18-5-56 e o valor de Cr\$ .. 1.000.000,00.

N.º 4.641.257-55 — João Gregório da Silva, Estr. Monteiro, 889 — Exonere-se o imóvel, do pagamento do imposto territorial, pela inscr. n.º 893.155, e cancele-se os débitos existentes do imposto predial, pela inscr. 448.497.

Grave-se a inscr. 448.497 com a cláusula de "benfeitoria", e anote-se ter a mesma construída no terreno de inscr. 893.155.

N.º 4.641.266-54 — Israel Neuman — Rua Haddock Lobo, o-e o n.º 379 — Taxe-se a inscr. 145.653 pelo territorial, a partir de 1955, com o VT. de Cr\$ 2.000.000,00.

N.º 4.642.445-52 — Cia de Expansão Territorial — Estr. do Pau Ferro It. 31 — Retifiquem-se na emissão 611.844 as suas dimensões para as indicadas na inf. de 16-5-56, prevalecendo em 1956 o valor de Cr\$ .... 43.000,00.

N.º 4.643.565-53 — Joaquim Machado Pinto — Rua Moreira, 342 apt. 101 e outros — Unifiquem-se as inscr. 424.618 a 424.623, taxando-se a resultante pela tributação territorial a partir de 1951, com os valores seguintes:

1952 — Cr\$ 39.000,00.  
1953 e 1954 — Cr\$ 130.000,00.

Inclua-se os prédios 342 apts. 338 apts. e 340 casas I a VI, conforme propõe o 3RI, anotando-se a construção das mesmas nos lts. 2, 3 e 4 do P. A. 13.319, respectivamente.

Cancele-se a inscr. resultante da unificação das inscr. 424.618 a .... 424.623 a partir de 1955, em virtude de desdobramento da mesma nas inscr. que serão atribuídas aos prédios n.ºs 338 apts., 342 apts., e 340 casas I a VI.

N.º 4.653.113-55 — F. R. 34.555-55 — Elisa Molla — Cam. da Figueira — Cancele-se a partir de 1938 a emissão 834.536, por constituir duplicata da inscr. 834.433.

N.º 4.760.247-55 — Cia. Proprietária Brasileira — Rua Pereira Pinto, It. 76 — Exonere-se do pagamento do imposto territorial, a partir de 1956 o imóvel de inscr. 859.864 C. L. 7.917, tendo em vista a incidência de imposto predial pela inscr. 431.849, e o que determina a Lei 820-55, em seu art. 88, inciso IV.

#### Expediente do dia 23-5-56

##### Exigência do Chefe:

##### Processos:

N.º 4.604.931-56 — Leoncio Machado (Esp.) — Rua Arequiá, It. 7 — Compareça para esclarecimentos, munido de documentação que prove ter sido o terreno em preciação, adquirido, em sua totalidade, por Leoncio Machado (Esp.), de vez que, a prova apresentada, certidão expedida em 22-9-55, pelo 8.º R. G. I., só faz referência a 4/5 partes.

N.º 4.607.477-56 — Ananias Caetano da Rocha — Rua Japora, It. 31 Qd. 46 — Apresente FI para a inscr. 602.485.

N.º 4.607.481-56 — Adelino Augusto Fidalto — Rua Marapé, It. 13 Qd. A — Apresente FI para a inscr. n.º 868.195.

N.º 4.654.302-55 — Alberto da Silva Barreiros — Rua Barreiros, n.º 1.078 — Apresente FI para a unificação das inscrs. 411.447 e 411.418.

#### Serviço de Correspondência

##### 5-R. I.

#### Expediente de 23 de maio de 1956

##### Despacho do Chefe:

N.º 4.618.748-56 — Elias Califfa — Rua São João Batista n.º 21 — Apresente F. I. na forma da lei.

#### Serviço de Vistoria Fiscal

#### Expediente de 17 de maio de 1956

##### Processos:

N.º 4.634.538-55 — Eitel do Val Vilarés — Rua Graciliano Ramos, 51 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.622.337-55 — José Vieira — Rua Arimbu, 142. — Inclua-se — Cr\$ .. 16.800,00 a partir de 1953.

N.º 4.601.079-56 — Sabino Garcia Peres — Rua Conselheiro Corrêa, 49 — Retifique-se — Cr\$ 43.200,00 a partir de 1957.

N.º 4.509.866-54 — Garibaldi Celestino Fraga e outro — Rua Muçu. —

Exonere-se 12/24 imposto 1956 em 1957.

N.º 4.648.394-55 — Waldith Maria Augusta Olta e outros — Rua Itapiru, 1.150. — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1957, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 60.000,00.  
Apartamento 201 — Cr\$ 36.000,00.

N.º 4.652.805-55 — Primitivo Barcia Fernandes — Rua S. Luiz Gonzaga, 2.322 — Retifique-se — Cr\$ 130.800,00 a partir de 1956.

N.º 4.600.479-56 — Antônio Gonçalves — Praça Del Prete, 8 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.601.251-56 — João dos Anjos Rodrigues — Rua Castel Nuovo, 51 — Retifique-se — Cr\$ 17.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.601.354-56 — Alcides Henrique do Amaral — Rua Andaraí, 247 — Inclua-se — Cr\$ 73.200,00 a partir de 1956, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 43.200,00.  
Apartamento 201 — Cr\$ 30.000,00.

N.º 4.604.058-56 — Antônio Nunes Dias de Souza — Avenida Paulo de Frontim, 340 — Retifique-se — Cr\$ .. 15.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.604.789-56 — Luiz Silvestre Alves — Rua Aristides Lobo, 89 — Retifique-se — Cr\$ 170.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.617.832-51 — Branca de Mello Franco Alves — Rua Senador Dantas, 25 — Reconsidero o despacho 14-6-51.

Inclua-se — Cr\$ 1.374.000,00 a partir de 1950; para Cr\$ 2.304.000,00 em 1952; para Cr\$ 2.238.000,00 em 1953; para Cr\$ 3.066.000,00 em 1954; para Cr\$ 3.024.000,00 em 1955 e para Cr\$ .. 2.684.400,00 a partir de 1956.

N.º 4.605.100-56 — Jesuina Freitas Gonçalves Conceição — Rua Barão Bom Retiro, 1.277 — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.605.611-56 — Sleiman Mohamad Osman e outros — Rua Estácio de Sá, 112. — Retifique-se — Cr\$ .. 70.800,00 a partir de 1957.

N.º 4.607.748-56 e outros — José Janet — Rua Anibal Moreira, 115-A casa 8 — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

Apartamento 101 — Cr\$ 48.000,00.  
Apartamento 102 — Cr\$ 48.000,00.  
Apartamento 201 — Cr\$ 48.000,00.  
Apartamento 202 — Cr\$ 48.000,00.  
Apartamento 301 — Cr\$ 43.000,00.  
Apartamento 302 — Cr\$ 48.000,00.  
Apartamento 401 — Cr\$ 60.000,00.

N.º 4.608.354-56 — Centro de Previdência — Rua Barão Bom Retiro, 1.017 — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1957.

N.º 4.608.591-56 — Ven. Ordem 3.ª S. Francisco da Penitência — Rua Canapó, 50 — Retifique-se — Cr\$ .... 110.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.611.617-56 — Ernando Corrêa da Silva — Rua S. Cristovão, 819 — Retifique-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.611.771-56 — Paulo da Silva Dantas e outros — Rua Azevedo Lima, 221 — Retifique-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1957.

N.º 4.612.033-56 — Domingos Lopes — Rua Mello e Souza, 122 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.612.643-56 — Garibaldi Celestino Fraga e outro — Rua Muçu. 46 e 56 — Inclua-se — Cr\$ 151.200,00 a partir de 1957, sendo:

N. 46 — Cr\$ 75.600,00 com garage.  
N. 56 — Cr\$ 75.600,00 com garage.

N.º 4.612.705-56 — Antônio José de Souza — Rua Barão de Bom Retiro, 963 — Retifique-se — Cr\$ 110.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.613.324-56 — Jayme Pereira das Neves — Rua do Bispo, 296 — Retifique-se — Cr\$ 100.800,00 a partir de 1957.

N.º 4.613.510-56 — Joaquim Mena — Rua Maia Lacerda, 75 casa 7 — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1956.

N.º 4.613.726-56 — Luiz Lourenço vão, 268 — Retifique-se — Cr\$ .... 164.400,00 a partir de 1957.

Calçada e outros — Rua S. Cristovão, 4.614.721-56 — Edgard Ferreira do Nascimento Filho — Rua Uruguai, 356 apartamento 301 — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1957; para Cr\$ 90.000,00 a partir de 1959 e para Cr\$ 102.000,00 a partir de 1951.

N.º 4.615.352-56 — João Japiassú Itajuba — Rua João Januário, 285 — Retifique-se — Cr\$ 19.500,00 a partir de 1957.

N.º 4.620.468-56 — Aristides Nunes da Costa — Estrada Palmeares, 571 — Cancelem-se os débitos existentes.

N.º 4.620.467-56 — Aristides Nunes da Costa — Estrada Palmeares, 517 — Cancelem-se os débitos existentes.

N.º 4.614.572-56 — Maria Balbi Gallo — Rua Haddock Lobo, 326 — Retifique-se — Cr\$ 140.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.616.052-56 — Humberto da Silva Gomes — Rua Lopes Trovão, 20 — Retifique-se — Cr\$ 21.900,00 a partir de 1957.

N.º 4.16.848-56 — Aderval da França Gomes — Rua Almirante Cockrane, 255 — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.616.935-56 — Amvntas Barbosa Pereira — Avenida do Exército, 59 — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.617.918-56 — R. Beca e Cia. S. L. Agrícolas Brasil — Rua Curuzú, 58 — Inclua-se — Cr\$ 244.800,00 a partir de 1957.

N.º 4.600.287-56 — Paulo Vilhena, Cia Ltda. — Rua Manoel Vitorino, 851 — Inclua-se — Cr\$ 120.000,00 a partir de 1957.

N.º 4.650.004-55 e outro — Manoel Rodrigues Cosme — Rua Paraná, 457 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.

N.º 4.621.887-55 — Produtos Nobel Ltda. — Rua General Dionísio, 36 — Exonere-se 12-21 imposto 1956 em 1957.

N.º 4.631.745-55 — Marcus Vinicius Penido de Azevedo — Rua Nascimento Silva, 9 — Reconsidero o despacho número 2-9-54.

Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1955 e para Cr\$ 63.600,00 a partir de 1956.

N.º 4.607.421-56 — Cassiano Pereira — Rua Padre Telemaco, 118 — Retifique-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1957.

N.º 4.612.349-55 — João Braz Pereira Gomes — Rua Leopoldo Miguez, 150 — Exonere-se 9-24 imposto 1955 em 1956, e cancele-se o adicional de 20%.

N.º 4.609.472-56 — Horácio Pereira Amorim — Rua Proj. A n.º 38. — Inclua-se — Cr\$ 70.400,00 a partir de 1956.

N.º 4.609.706-56 — Luiz Sampaio Cordeiro — Rua Virginia Vidal, 103 — Retifique-se — Cr\$ 37.800,00 a partir de 1956.

N.º 4.604.428-56 — Fábio Ferraz Lamego — Rua Souza Lima, 171 — Retifique-se — Cr\$ 73.200,00 a partir de 1957.

N.º 4.636.858-55 — Silvio Galhardo de Castro Araújo — Rua Joaquim Nabuco, 189 apartamento 607 — Exonere-se 2-24 imposto 1955 em 1956.

N.º 4.636.250-55 e outros — Gaudêncio de Lefos — Rua Teodoro da Silva, 684-A casa 7 — Inclua-se — Cr\$ .... 253.200,00 a partir de 1956, sendo:

Apartamentos 101, 201, 301, 102, 202 e 302 — Cr\$ 42.240,00 cada um.

N.º 4.613.741-56 — Ernestina Abarne Freire — Rua Teixeira de Azevedo, 538 — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.614.961-56 — Fausto Goulart — Rua Francisco Vidal, 21 casa 3 — Inclua-se — Cr\$ 12.600,00 a partir de 1957.

N.º 4.614.458-56 — Ercole De Nigris — Rua N. S. da Guia, 212 — Inclua-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

N. 4.615.186-56 — Imob. Brasil SA. — Rua Ferreira de Andrade, 979 — Inclua-se — Cr\$ 46.200,00 a partir de 1950.

N. 4.615.427-56 — Ascenso Augusto Sampaio — Rua Barão de Sto. Angelo, 294 — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

N. 4.616.045-56 — Jorge da Costa Carvalho — Rua Flak, 78 — Retifique-se — Cr\$ 102.000,00 a partir de 1957.

N. 4.613.120-56 — David Pereira — Rua Upitanga, 85 — Inclua-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1957.

N. 4.612.654-56 — João Bernardino Corrêa — Rua Ramiro Magalhães, 672 — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1957.

N. 4.611.996-56 — Cama Bruno SA. — Travessa Jacaré, 104 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1957.

N. 4.611.892-56 — Domingos S. Ribeiro — Avenida João Ribeiro, 345 — Retifique-se — Cr\$ 148.800,00 a partir de 1957.

N. 4.608.006-56 — Elis Oberg — Praia da Bandeira n. 133 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.6010.012-56 — Antonio dos Santos — Rua General Savaget número 73 — Retifique-se — Cr\$ 108.000,00 a partir de 1957.

N. 4.611.891-56 — Domingos S. Ribeiro — Avenida João Ribeiro número 345 — Retifique-se — Cr\$ 148.800,00 a partir de 1957.

N. 4.611.890-56 — Domingos S. Ribeiro — Avenida João Ribeiro número 341 — Retifique-se — Cr\$ 127.200,00 a partir de 1957.

N. 4.611.613-56 — Alberto Trindade — Estrada do Areal n. 900 — Inclua-se — Cr\$ 62.400,00 a partir de 1957.

N. 4.611.299-56 — Julio José Basilio — Rua Jorge Rudge n. 208 casa 24 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.

N. 4.627.074-54 — Edison Carrilho da Fonseca e Silva — Rua Antonio Salema n. 42 — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1956.

N. 4.611.205-56 — Arthur dos Santos Pereira — Rua Conde de Azambuja n. 449 — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1957.

N. 2.032.987-55 — Liuba Pavlovna Brower — Estrada dos Bandeirantes — Exonere-se do pagamento imposto territorial, a partir de 1955.

N. 4.610.678-56 — Alexandre Schenckner — Rua Tenente Oldegar Sapucaia n. 7 — Retifique-se — Cr\$ 336.000,00 a partir de 1957.

N. 4.610.192-56 — Alfredo Pereira Dias — Rua Olina n. 40 — Retifique-se — Cr\$ 11.100,00 a partir de 1957.

N. 4.610.001-56 — Flora Ferreira da Silva Cabral — Avenida Santa Cruz n. 252 — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1957.

N. 4.617.835-55 — Augusto Quinhões Miranda — Rua Havana número 59 — Inclua-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1956.

N. 4.645.964-55 — Floreio Raimundo — Rua Cel. Tamarindo número 1.430 — Inclua-se — Cr\$ 120.000,00 a partir de 1956, sendo: — loja A — Cr\$ 30.000,00 — loja B — Cr\$ 30.000,00 — apartamento 201 — Cr\$ 30.000,00 — apartamento 202 — Cr\$ 30.000,00.

N. 4.649.613-55 — Maria Barbosa de Souza — Rua Rio da Prata número 1.345 — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N. 4.639.073-54 — João Pontes — Rua Francisco Monteiro n. 7 — Inclua-se — Cr\$ 135.600,00 a partir de 1957, sendo: — apartamento 101 — Cr\$ 19.200,00 — apartamento 102 — Cr\$ 22.800,00 — apartamento 201 — Cr\$ 21.600,00 — apartamento 202 — Cr\$ 21.600,00 — apartamento 301 — Cr\$ 24.000,00 — apartamento 302 — Cr\$ 24.000,00 — garagem — Cr\$ 2.400,00.

N. 4.649.774-55 — Jorge Abmahão — Estrada Água Branca n. 283 —

Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1956.

N. 4.611.883-56 — Aristides Antonio Vieira — Rua das Tintas sem número — Exonere-se pagamento imposto territorial exercício de 1956.

N. 4.616.661-54 — José de Araujo Lima — Rua do Late s.n. — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N. 4.637.078-55 — Rua Sargento Ferreira n. 169 — Retifique-se — Cr\$ 28.200,00 a partir de 1956.

N. 4.645.532-55 — Rua João Santana n. 63 — Retifique-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1956 — Aplicando-se a multa de Cr\$ 648,00.

N. 4.614.131-56 — Maria Guilhermina Cardoso Moraes Almeida — Rua do Riachuelo 99 — Exonere-se do adicional de vinte por cento nos exercícios de 1955 e 1956.

Expediente de 18-5-56

N. 4.652.175-54 e outros — Augusto S. S. Batista — Rua Itapiru n. 1.529 — Inclua-se a partir de 1955, sendo: — apartamento 101 — Cr\$ 25.200,00 — apartamento 102 — Cr\$ 27.600,00 — apartamento 103 — Cr\$ 22.800,00 — apartamento 201 — Cr\$ 52.800,00 — apartamento 202 — Cr\$ 22.800,00 — apartamento 301 — Cr\$ 25.200,00 — apartamento 302 — Cr\$ 27.600,00 — apartamento 302 — Cr\$ 27.600,00 — apartamento 303 — Cr\$ 51.600,00 — apartamento 401 — Cr\$ 25.200,00 — apartamento 402 — Cr\$ 27.600,00 — apartamento 403 — Cr\$ 22.800,00.

Retificando-se a partir de 1956, sendo: — apartamento 302 — Cr\$ 54.000,00 — apartamento 403 — Cr\$ 54.000,00 — a partir de 1957 — apartamento 202 — Cr\$ 50.400,00.

N. 4.690.165-55 — Cia. Brasileira de Imóveis e Construções — Avenida Engenheiro Richard — Exonere-se 11 24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.609.698-56 — Esper Miguel — Rua Barão de Mesquita número 938 — Retifique-se — Cr\$ 40.800,00 a partir de 1957.

N. 4.611.889-56 — Domingos S. Ribeiro — Avenida João Ribeiro número 341 — Retifique-se — Cr\$ 127.200,00 a partir de 1957.

Processos:

N. 4.613.782-55 — Manuel Gonda Perez — Rua General Bruce 925; — Inclua-se — Cr\$ 769.200,00 a partir de 1956, sendo:

loja	— A e sub-solo	—	96.000,00
apt.	101	.....	45.600,00
apt.	102	.....	42.000,00
apt.	103	.....	42.000,00
apt.	201	.....	54.000,00
apt.	202	.....	45.600,00
apt.	203	.....	42.000,00
apt.	204	.....	42.000,00
apt.	301	.....	54.000,00
apt.	302	.....	45.600,00
apt.	303	.....	42.000,00
apt.	304	.....	42.000,00
apt.	401	.....	54.000,00
apt.	402	.....	42.000,00
apt.	403	.....	38.400,00
apt.	404	.....	42.000,00

N. 4.612.901-56 — Fernando Manoel Felix Martin — Rua Projetada da Junqueira 401; — Inclua-se — Cr\$ 9.040,00 a partir de 1956.

N. 4.610.796-56 — Francisco Barbosa — Rua Aricuri 363; — Inclua-se — Cr\$ 2.400,00 a partir de 1956.

N. 4.609.663-56 — Alvaro de Carvalho — Rua General Castro 124; — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.

N. 4.610.797-56 — Francisco Barbosa — Rua Aricuri 423; — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1956.

N. 4.616.646-55 — Garage e Oficina Túnel Novo Limitada — Rua São Luiz Gonzaga 14835; — Retifico, em parte, o despacho de 25 de agosto de 1955, para determinar que prevaleça a inscrição predial a partir de 1956.

N. 4.617.813-56 — Olette Pacheco da Silva — Rua H (Bairro Faria) n.º 4; — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.819-56 — Joaquim Alves de Souza — Rua H (Bairro Faria) 5; — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N. 4.617.834-56 — Ely Meira Valadao — Rua 1.º de Junho 80; — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.822-56 — Antonio Avila de Souza — Rua Coronel Tamarino n.º 4.313; — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.617.823-56 — Aristides Miguel dos Anjos — Rua Coronel Tamarindo 4.591; — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1956.

N. 4.617.824-56 — Izady José Luiz — Rua Coronel Tamarindo 4.715; — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1956.

N. 4.618.062-56 — Praxedes Fernandes Cerqueira — Rua Projetada B (Vila Real) 171; — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

N. 4.618.063-56 — Praxedes Fernandes Cerqueira — Rua Projetada B (Vila Real) 161; — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

N. 4.617.857-56 — Holanda Gonçalves — Rua Francisco Belizario 614; — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1956.

N. 4.617.835-56 — Nilo Teiles — Avenida Areia Branca 504; — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1956.

N. 4.612.898-56 — Suely Carneiro da Silveira — Rua Suely 4; — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.617.838-56 — Therezjula de Jesus Paz — Rua Iara 9; — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.839-56 — Eurides Beneditos do Amaral — Rua Iara 18; — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1956.

N. 4.617.837-56 — Antonio Fernandes de Castro — Travessa Projetada 21 de Abril 31; — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.618.065-56 — Francisco Barbosa — Rua Aricuri 650; — Inclua-se — Cr\$ 7.800,00 a partir de 1956.

N. 4.618.070-56 — Moacyr Sreder Bastos — Estrada da Repreza do Mandanha 1.331; — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N. 4.618.071-56 — José Soares da Silva — Rua Projetada Um (Jardim Rio do A) 348; — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1956.

N. 4.617.842-56 — João Antonio de Souza — Estrada Inhoaiba 784; — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.617.855-56 — Antonio João Louzada — Rua Guarujá 220; — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.618.069-56 — Estorio Mancel Pantaleão — Rua Guarujá 276; — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00 a partir de 1956.

N. 4.617.844-56 — Antonio Perelo — Rua Malabar 23; — Inclua-se — Cr\$ 2.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.854-56 — Julio Miguel Paulo — Rua Rodrigues de Oliveira n.º 136; — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1956.

N. 4.618.061-56 — Osvaldo Souza no da Silva — Rua Projetada B (Vila Real) 500; — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1956.

N. 4.617.846-56 — Corina de Souza Lima — Rua Projetada Carlos Viana Oliveira 204; — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.836-56 — Josias Guido de Souza — Estrada do Cabucu 3.340; — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

N. 4.617.845-56 — Alzira Pereira dos Santos — Rua Lebreton 145; — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N. 4.617.852-56 — Sebastião Tomas de Faria — Rua Mora 40; — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

N. 4.617.853-56 — José Justiniano de Sá — Rua Morá 437; — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00 a partir de 1956.

N. 4.617.851-56 — Antonio Costa Filho — Rua Itapolis 176; — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00 a partir de 1956.

N. 4.643.867-55 — Francisco Amoro — Quiririm 245; — Retifique-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de 1956.

N. 4.641.364-55 — Jorge João Babdad — Rua Tirana 5 e Outro; — Retifique-se — Cr\$ 60.600,00 a partir de 1956.

N. 4.637.907-55 — Moacyr Corrêa da Fonseca — Rua Sul America 624; — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1955.

N. 4.617.856-56 — Candido Medeiros — Estrada da Camboatá 554; — Inclua-se Cr\$ 8.400,00 a partir de 1956.

Processos:

N. 4.618.066-56 — Francisco Barbosa — Rua Vitor Alves 960. — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1956.

N. 4.620.415-55 — Mauro de Avila Borges — Rua Alvaro Ramos 117. — Retifique-se — Cr\$ 165.600,00 a partir de 1956.

N. 4.616.770-55 — Alzira da Silva Pereira Nobre — Rua Alvaro Ramos 312. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1956.

N. 4.616.638-55 — Soc. Edifícios Guararapes Ltda. — Rua Santo Amaro 14 loja B. — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1956.

N. 4.649.027-55 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Rua do Rosário 107. — Retifique-se — Cr\$ 858.000,00 a partir de 1956.

N. 4.611.423-56 — Aristides Antonio Ferreira — Avenida Bartolomeu Mitre 704. — Retifique — Cr\$ 258.000,00 a partir de 1957, sendo:

Apartamento 101	.....	60.000,00
Apartamento 102	.....	60.000,00
Apartamento 201	.....	60.000,00
Apartamento 202	.....	60.000,00
Fundos	.....	18.000,00

N. 4.600.547-56 e outros — Oscar Pereira da Costa — Rua Iliria 12. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

Apartamento 101	.....	12.000,00
Apartamento 102	.....	12.000,00
Apartamento 103	.....	10.800,00

Apartamento 104	10.800,00
Apartamento 105	11.400,00
Apartamento 106	11.400,00
Apartamento 201	12.600,00
Apartamento 202	12.600,00
Apartamento 203	12.000,00
Apartamento 204	12.000,00
Apartamento 295	12.000,00
Apartamento 206	12.000,00
Apartamento 301	12.600,00
Apartamento 302	12.600,00
Apartamento 303	12.000,00
Apartamento 304	12.000,00
Apartamento 305	12.000,00
Apartamento 205	12.000,00

N. 4.605.198-56 — Custódio Marques Vasques — Rua General Venâncio Flores 305 apartamento 201. — Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a partir de 1957.

N. 4.636.638-53 — Odete Young Monteiro e outros — Avenida Atlântica — Exonere-se 12-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.631.731-53 — Anselmo Fernandes D'Almeida e outros — Rua Humaitá 144. — Exonere-se 12/24 imposto 7954 em 1955 e 12-24 de 1955, em 1956.

N. 4.648.259-55 — Sebastião Ferreira de Carvalho — Rua Pompílio de Albuquerque 105. — Torno sem efeito o despacho de 8-11-55, a fim de que seja mantido em 1955 o v.t. de Cr\$ 24.600,00.

## Expediente de 21-5-56

N. 4.619.763-56 — Rua Pires de Almeida 45 apartamento 302. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1957.

N. 4.618.687-56 — José Martins — Rua Bento Teixeira 46. — Inclua-se Cr\$ 4.800,00 a partir de 1957.

N. 4.617.156-56 — Luiza Rodrigues Ferreira — Rua Sacadura Cabral 271. — Retifique-se — Cr\$ 21.300,00 a partir de 1957.

N. 4.643.138-55 — Elvira Carvalho da Motta — Rua Comendador Pinto 138. — Indeferido.

N. 4.604.141-56 — Angelina Leal de Figueiredo Costa — Avenida Salvador de Sá 115. — Indeferido.

N. 4.614.042-56 — Antônio Bilangieri — Rua Penedo 74. — Retifique-se Cr\$ 94.800,00 a partir de 1957.

N. 4.615.105-56 — João de Souza Caldas — Bairro Mato Alto sem número. — Exonere-se a inscr. 825.680, no exercício de 1956.

N. 4.607.673-56 — Fernando Magalhães Dias e outro — Est. Monseñor Felix 865, e outros. — Apresente uma ficha de inscrição para cada unidade imobiliária.

N. 4.605.133-56 — José Tinoco de Carvalho — Est. do Mendanha sem número. — Exonere-se a inscr. 836.948 nos exercícios de 1941 a 1955.

N. 4.611.670-56 — Heitor Usai — Rua João Sant'Ana 336. — Inclua-se — Cr\$ 39.600,00 a partir de 1957.

N. 4.616.034-56 — Alice Khaire — Rua João Cardoso 23. — Exonere-se do adicional de 20%.

N. 4.613.123-56 — Hilton de Jesus Gadret — Rua Silveira Martins 127 apartamento 104. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

N. 4.604.360-56 — Violeta Oliveira de Souza — Rua Alvaro Ramos 211, casa 6. — Retifique-se — Cr\$ 150.000,00 a partir de 1956.

N. 4.655.010-55 — Marina Bittencourt Sampaio e outros — Rua Benjamin Constant 6. — Retifique-se — Cr\$ 89.600,00 a partir de 1957.

N. 4.619.764-56 — Rua São Salvador 84 apartamento 801. — Retifique-se — Cr\$ 35.400,00 a partir de 1955.

N. 4.605.812-56 — Jurandyr Seabra Canellas — Rua Andrade Neves 280. — Inclua-se — Cr\$ 1.042.800,00 a partir de 1957, sendo:

## Frente:

Apt. 101 c/garage	52.800,00
Apt. 102 c/garage	102.000,00
Apt. 201 c/garage	52.800,00
Apt. 202 c/garage	98.400,00
Apt. 301 c/garage	36.000,00

Apt. 302 c/garage	102.000,00
Apt. 401 c/garage	72.000,00

## Fundos:

Apt. 101 c/garage	58.800,00
Apt. 102 c/garage	58.800,00
Apt. 201 c/garage	58.800,00
Apt. 202 c/garage	62.400,00
Apt. 301 c/garage	62.400,00
Apt. 302 c/garage	58.800,00
Apt. 401 c/garage	58.800,00
Apt. 402 c/garage	58.800,00
Apt. S-101 c/garage	8.400,00
Apt. S-102 c/garage	40.800,00

N. 4.615.431-56 — José Maria dos Santos — Rua Antônio Rego 205. — Retifique-se — Cr\$ 78.000,00 a partir de 1957.

N. 4.652.385-54 — David Galer — Rua General Azevedo Pimentel 7-C. — Inclua-se — Cr\$ 136.800,00 a partir de 1956.

N. 4.621.144-56 — Lais Tuffani Caldas — Praça Edmundo Bittencourt n. 2, apartamento 201. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.602.249-56 e outros — Isaac Catran e outros — Rua Conde de Bonfim 539. — Inclua-se a partir de 1957, sendo:

Loja A	64.800,00
Loja B	42.000,00
Apartamento 101	43.200,00
Apartamento 102	43.200,00

Apartamentos 201 a 204, 301 a 304, 401 a 404, 501 a 504 e 601 a 604 — Cr\$ 45.000,00 cada um.

Apartamentos 701 a 704 e 801 a 804 — Cr\$ 43.200,00 cada um e apartamento C-01 — Cr\$ 28.800,00.

N. 4.611.722-6 — Domingos Pereira do Sacramento — Rua Amandiu 63. — Transira o imóvel para seu nome.

N. 4.635.534-53 — Soc. Propagadora de Cultura Feminina — Rua Pereira da Silva 135. — Apresentem balancete de despesa e receita relativo ao exercício de 1952 e seguintes.

N. 4.612.085-56 — João Jonathas Luciano — Est. do Tingui 2.466. — Prove o direito de dispor.

## Expediente de 22-5-54

N. 4.619.656-56 e outros — Ramos Martinelli Cia. — Rua Cardoso de Moraes 100. — Inclua-se — Cr\$ 219.620,00 a partir de 1957, sendo:

Loja A	40.820,00
Apartamento 101	33.600,00
Apartamento 201	40.800,00
Apartamento 202	32.400,00
Apartamento 301	39.600,00
Apartamento 302	32.400,00

N. 4.632.199-55 — Tancredo Ferreira — Rua Coronel Lamenha 23. — Retifique-se o v.t. da inscr. 404.283, para Cr\$ 21.600,00 a partir de 1955.

Mantenha-se o v.t. da inscr. 404.282 para Cr\$ 3.600,00 a partir de 1955.

N. 4.653.622-54 — Waldemar Picanço da Costa — Rua Redentor. — Exonere-se 12/24 imposto 1955 em 1956 e 12/24 de 1956 em 1957.

N. 4.651.978-54 — Eduardo Lacerda de A.B. Filho — Rua Visconde de taunua 72. — Inclua-se — Cr\$ 87.600,00 a partir de 1956.

N. 4.627.136-54 — Ercole Ernete Frani — Rua General Espírito Santo Cardoso 139. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.631.794-54 — Arthur da Fonseca Soares — Rua Visconde de Figueiredo. — Exonere-se 12/24 imposto de 1956 em 1957.

N. 4.615.825-55 — Manoel Antônio Martins — Rua Conde de Bonfim 773. — Retifique-se — Cr\$ 123.500,00 a partir de 1956.

N. 4.654.734-55 — Manoel Martins — Rua Camaiore 74. — Inclua-se — Cr\$ 6.480,00 a partir de 1951, retificando-se para Cr\$ 18.000,00 a partir de 1954 e para Cr\$ 31.800,00 a partir de 1957.

N. 4.604.915-56 — Arminda de Oliveira Santos — Rua Livreiro Francisco Alves 11. — Retifique-se — Cr\$ 303.600,00 a partir de 1957.

N. 4.607.189-56 — Pompeu Moutinho dos Reis — Rua Barão do Bom Retiro 491. — Retifique-se — Cr\$ 113.250,00 a partir de 1957.

N. 4.608.245-56 — Jairo Bastos — Rua Oliveira Lima 9. — Retifique-se — Cr\$ 50.400,00 a partir de 1957.

N. 4.610.609-56 — Loricá Habib de Moraes — Rua Pinto Guedes 143. — Inclua-se — Cr\$ 52.800,00 a partir de 1957.

N. 4.649.981-54 e outros — Zambardo Couto Irmão e outros — Rua Prefeito João Felipe 537. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Apartamento 101	28.800,00
Apartamento 102	28.800,00
Apartamento 103	27.000,00
Apartamento 104	27.000,00
Apartamento 201	28.800,00
Apartamento 202	28.800,00
Apartamento 203	39.600,00
Apartamento 204	42.000,00
Apartamento 301	42.000,00
Apartamento 302	42.000,00
Apartamento 303	42.000,00
Apartamento 304	42.000,00
Apartamento S-101	42.000,00
Apartamento S-102	42.000,00
Apartamento S-103	27.000,00
Apartamento S-201	28.800,00
Apartamento S-202	28.800,00
Apartamento S-203	42.000,00
Apartamento S-204	27.000,00
Apartamento S-301	28.800,00
Apartamento S-302	38.400,00
Apartamento S-303	39.600,00
Apartamento S-304	42.000,00
Apartamento S-401	24.000,00
Apartamento S-402	13.800,00
Apartamento S-403	27.000,00
Apartamento S-404	27.000,00
Apartamento S-501	28.800,00
Apartamento S-502	28.800,00
Apartamento S-601	23.100,00
Apartamento S-602	23.100,00
Apartamento S-104	27.000,00

N. 4.612.162-56 — Manoel de Oliveira — Cam. Particular — Avenida Santa Cruz. — Exonere-se a inscr. 534.464, no exercício de 1956.

N. 4.612.163-56 — Joel Lage — Cam. Particular prox. Avenida Santa Cruz. — Exonere-se a inscr. número 534.466, no exercício de 1956.

N. 4.626.328-55 e outros — Kuna Herszek Messer — Rua Conde de Bonfim 90. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Apartamento C-01	18.900,00
Apartamento 101	45.600,00
Apartamento 102	55.200,00
Apartamento 103	48.600,00
Apartamento 201	45.600,00
Apartamento 202	33.600,00
Apartamento 203	48.600,00
Apartamento 301	45.600,00
Apartamento 302	54.000,00
Apartamento 303	48.600,00
Apartamento 401	45.600,00
Apartamento 402	55.200,00
Apartamento 403	48.600,00
Apartamento 501	45.600,00
Apartamento 502	33.600,00
Apartamento 503	48.600,00
Apartamento 601	45.600,00
Apartamento 602	56.400,00
Apartamento 603	48.600,00
Apartamento 701	45.600,00
Apartamento 702	55.200,00
Apartamento 703	48.600,00
Apartamento 801	45.600,00
Apartamento 802	57.600,00
Apartamento 803	48.600,00

N. 4.612.067-56 — Odette Padilha Gonçalves — Est. Morro do Ar. — Exonere-se a inscr. 563.690, no exercício de 1956.

N. 4.626.545-55 e outros — Fernando Gentil Pinto Magalhães Quintanilha Pires e outro — Rua Voluntários da Pátria 266. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Loja A c/garage	81.600,00
Loja B	48.000,00
Apartamento 101	39.600,00
Apartamento 102	60.000,00
Apt. 201 c/garage	72.000,00
Apt. 202 c/garage	72.000,00
Apartamento 203	43.200,00
Apartamento 204	68.000,00
Apt. 301 c/garage	48.000,00
Apartamento 302	43.200,00
Apt. 303 c/garage	66.000,00
Apt. 304 c/garage	62.400,00
Apartamento 401	72.000,00
Apartamento 402	43.200,00
Apartamento 403	66.000,00
Apartamento 404	66.000,00
Apt. 501 c/garage	72.000,00
Apt. 502 c/garage	72.000,00
Apt. 503 c/garage	66.000,00
Apt. 504 c/garage	60.000,00
Apt. 601 c/garage	78.000,00
Apt. 602 c/garage	78.000,00
Apartamento 603	66.000,00
Apartamento 604	66.000,00
Apt. 701 c/garage	72.000,00
Apt. 702 c/garage	48.000,00
Apartamento 703	43.200,00
Apt. 704 c/garage	63.600,00
Apt. 801 c/garage	75.600,00
Apartamento 802	74.400,00
Apt. 803 c/garage	66.000,00
Apt. 804 c/garage	66.000,00
Apt. C-01 c/garage	48.000,00
Apartamento C-02	48.200,00

N. 4.640.304-54 e outros — Nanci, Pesa de Carvalho e outro — Rua Dias de Barros 29. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Apartamento 101	42.000,00
Apartamento 102	48.000,00
Apartamento 108	54.000,00
Apartamento 104	45.600,00
Apartamento 201	42.000,00
Apartamento 202	60.000,00
Apartamento 203	66.000,00
Apartamento 204	66.000,00
Apartamento 301	54.000,00
Apartamento 302	54.000,00
Apartamento 303	42.000,00
Apartamento 304	42.000,00

N. 4.633.281-56 e outros — Alípio da Silva Oliveira — Rua Prefeito João Felipe 224. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Apartamento 101	29.400,00
Apartamento 102	25.200,00
Apartamento 201	29.400,00
Apartamento 202	25.200,00
Apartamento 301	29.400,00
Apartamento 302	25.200,00

N. 4.607.439-55 e outros — Luiz de Almeida e outro — Avenida Henrique Dumont 85. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Loja A	108.000,00
Loja B	108.000,00
Loja C	108.000,00
Loja D	108.000,00
Loja E	108.000,00

Apartamento 201	38.400,00
Apartamento 202	54.000,00
Apartamento 203	24.000,00
Apartamento 204	24.000,00
Apartamento 205	36.000,00
Apartamento 206	38.400,00
Apartamento 207	24.000,00
Apartamento 301	24.000,00
Apartamento 302	54.000,00
Apartamento 303	42.000,00
Apartamento 304	45.600,00
Apartamento 305	24.000,00
Apartamento 306	42.000,00
Apartamento 307	24.000,00
Apartamento 401	24.000,00
Apartamento 402	54.000,00
Apartamento 404	24.000,00
Apartamento 405	45.600,00
Apartamento 406	24.000,00
Apartamento 407	45.600,00
Apartamento 501	54.000,00
Apartamento 502	24.000,00
Apartamento 503	38.400,00
Apartamento 504	24.000,00
Apartamento 506	24.000,00
Apartamento 508	42.000,00
Apartamento 507	48.000,00
Apartamento 601	24.000,00
Apartamento 602	24.000,00
Apartamento 903	36.000,00

Apartamento 604	38.400,00
Apartamento 605	24.000,00
Apartamento 606	38.400,00
Apartamento 607	38.400,00
Apartamento 701	45.600,00
Apartamento 702	54.000,00
Apartamento 703	42.000,00
Apartamento 704	38.400,00
Apartamento 705	42.000,00
Apartamento 706	24.000,00
Apartamento 707	42.000,00
Apartamento 801	36.000,00
Apartamento 802	48.000,00
Apartamento 803	36.000,00
Apartamento 804	24.000,00
Apartamento 805	38.400,00
Apartamento 806	42.000,00
Apartamento 807	42.000,00
Apartamento C-01	42.000,00

Expediente de 23-5-56

Processos:

N. 4.615.227-56 — Manoel Pacheco da Silva Júnior — Est. da Gambota 1.140. — Inclua-se — Cr\$ 8.640,00 a partir de 1956.

N. 4.615.228-56 — Nelson da Silve Guedes — Est. da Gambota 1.751. — Inclua-se — Cr\$ 10.200,00 a partir de 1956.

N. 4.615.229-56 — Manoel Albuquerque da Silva — Est. da Gambota 1.741. — Inclua-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1956.

N. 4.611.042-56 — Manoel José Ferreira Gomes e outro — Rua Catumbi 30. — Retifique-se — Cr\$ 66.000,00 a partir de 1956.

N. 4.611.417-56 — Huberty Guimarães de Moraes — Rua Catalão 13, apartamento 2. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.618.001-56 — João Peres Martins — Rua Ricardo Machado, 192 casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1957.

N. 4.619.091-56 — Manoel da Rocha Villar — Rua Alfredo Pinto 47. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00 a partir de 1957.

N. 4.612.364-56 — José Pereira da Graça Couto — Est. da Posse. — Exonere-se inscr. 536.095, no exercício de 1956.

N. 4.612.707-56 — Benedito de Castro e Silva — Rua Elias Lobo 86. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1956.

N. 4.612.938-56 — Manoel Marques da Silva — Serra dos Caranqueijos. — Exonere-se a inscr. 879.257, no exercício de 1956.

N. 4.612.168-56 — Maria da Penha Muniz Leite — Rua Major Ribeiro Pinheiro 115. — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1956.

N. 4.626.089-55 — Jario Corrêa — Avenida Epitácio Pessoa 1.698. — Inclua-se — Cr\$ 120.000,00 a partir de 1956.

N. 4.613.034-56 — Carlos Gomes Prado — Rua Capitão Menezes 444. — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.613.103-56 — Walter Wollerthum — Est. Morro do Ar 26. — Exonere-se a inscr. 175.839, nos exercícios de 1954 a 1955.

N. 4.613.206-56 — Simão Pereira — Rua Potiguara 201. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

Processos:

N. 4.613.423-56 — Antônio Martins — Est. da Barra de Guaratiba. — Exonere-se a inscr. 875.258, no exercício de 1956.

N. 4.613.593-56 — Luiz da Costa — Est. do Mendanha 1. — Exonere-se a inscr. 170.460, no exercício de 1956.

N. 4.613.662-56 — Vicente Bilangieri — Rua João de Deus 26. — Retifique-se — Cr\$ 85.200,00 a partir de 1957.

N. 4.613.729-56 — Vicente Andre-sano — Rua Monsenhor Marques 118. — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1957.

N. 4.614.113-56 — Irene Augusta Lopes — Est. do Tindiba 918. — Inclua-se — Cr\$ 259.200,00 a partir de 1957.

N. 4.614.272-56 — Abílio Fernandes da Silva. — Retifique-se — Cr\$ 166.800,00 a partir de 1957.

N. 4.614.720-56 — Durval Barreto Sampaio — Est. dos Três Rios 290. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N. 4.615.118-56 — Augusto Alves Lamas — Rua Tangara 509. — Inclua-se — Cr\$ 10.500,00 a partir de 1957.

N. 4.641.034-55 — Manoel de Souza — Rua 24 de Maio 919. — Retifique-se — Cr\$ 87.600,00 a partir de 1956.

N. 4.641.523-55 — Soc. Recreio dos Anciãos Asilo da Velhice Desamparada — Rua 24 de Maio 436. — Retifique-se — Cr\$ 107.200,00 a partir de 1956.

N. 4.643.082-55 — Mancel Antônio Thedim Murtinho Nobre — Rua São Luiz Gonzaga 355 a 367. — Retifique-se — Cr\$ 165.600,00 a partir de 1956.

N. 4.610.896-56 — João Jorge da Silva — Est. Paciência 430. — Exonere-se a inscr. 848.357, no exercício de 1956.

N. 4.611.037-56 — João Benedito Ramos — Rua Sofia 261. — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1956.

N. 4.611.308-56 — Jaures Paulo Feghall e outro — Est. do Quitungo 1.454. — Inclua-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1957.

N. 4.611.356-56 — Aurora Vilela Boal — Rua Custódio de Melo 327. — Retifique-se — Cr\$ 97.200,00 a partir de 1957.

N. 4.623.057-55 e outros — Camilo de Souza Mota Cunha e outros — Rua Visconde Santa Isabel 507. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Frente:	
Apartamento 101	38.400,00
Apartamento 103	14.000,00
Apartamento 104	31.200,00
Apartamento S-101	14.000,00
Apartamento S-102	37.200,00
Apartamento S-201	14.000,00
Apartamento S-202	14.000,00
Apartamento 201	39.600,00
Apartamento 202	14.000,00
Apartamento 203	14.000,00
Apartamento 204	37.200,00
Apartamento 301	14.000,00
Apartamento 302	34.000,00
Apartamento 303	14.400,00
Apartamento 304	14.000,00
Apartamento 401	14.000,00

Fundos:	
Apartamento 105	14.000,00
Apartamento 106	14.000,00
Apartamento 107	14.000,00
Apartamento 108	30.600,00
Apartamento S-103	14.000,00
Apartamento S-104	27.200,00
Apartamento S-105	14.000,00
Apartamento S-106	39.600,00
Apartamento S-203	37.200,00
Apartamento S-204	14.000,00
Apartamento S-205	14.000,00
Apartamento S-206	14.000,00
Apartamento 205	14.000,00
Apartamento 206	14.000,00
Apartamento 207	14.000,00
Apartamento 208	14.000,00
Apartamento 305	14.000,00
Apartamento 306	14.000,00
Apartamento 307	14.000,00
Apartamento 308	39.600,00

Retificando-se a partir de 1956, sendo:

Apartamento 103 ..... 37.200,00

Apartamento S-101 ..... 37.200,00

Apartamento S-201 ..... 38.000,00

Apartamento 202 ..... 39.600,00

Apartamento 203 ..... 37.200,00

Apartamento 301 ..... 39.600,00

Apartamento 302 ..... 39.600,00

Apartamento 303 ..... 37.200,00

Apartamento 304 ..... 37.200,00

Apartamento 401 ..... 39.600,00

Apartamento 105 ..... 25.200,00

Apartamento 106 ..... 37.200,00

Apartamento 107 ..... 39.600,00

Apartamento S-103 ..... 37.200,00

Apartamento S-105 ..... 39.600,00

Apartamento S-204 ..... 37.200,00

Apartamento S-205 ..... 39.600,00

Apartamento S-206 ..... 39.600,00

Apartamento 208 ..... 39.600,00

Apartamento 205 ..... 37.200,00

Apartamento 206 ..... 37.200,00

Apartamento 305 ..... 37.200,00

Apartamento 306 ..... 37.200,00

Apartamento 307 ..... 39.600,00

N. 4.607.107-56 — Rina Cataldi Martinelli — Rua Gustavo Sampaio 831 apartamento 23. — Faça as seguintes provas: data da aquisição do imóvel a arbitrar, com certidão do R.G. Imóveis; data do início da locação.

N. 4.607.106-56 — Rina Cataldi Matrimelli — Avenida Atlântica 994, apartamento 31. — Faça as seguintes provas: data da aquisição do imóvel a arbitrar, com certidão do R.G. Imóveis; data do início da locação.

Proc. 4.619.157 — Salomão Guimarães Abitam — Rua Belfort Roxo, 169 apartamento 101. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

Proc. 4.611.608-56 — João Félheiro de Carvalho — Estrada Monselinho Felix, 805. — Retifique-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1957.

Proc. 4.611.747-56 — Manoel Tavares — Estrada Caroba. — Exonere-se a inscr. 838.112, no exercício de 1956.

Proc. 4.611.995-56 — Manoel Souza da Silva — Rua Otranto, 1.369 — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1957.

Proc. 4.634.158-55 — Miguel Fernandes da Paz — Rua Ubiraci, 30. — Retifique-se — Cr\$ 40.200,00 a partir de 1957.

Proc. 4.615.472-56 — Manoel dos Santos Rodrigues — Estrada da Ilha, n. 1.958. — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1956.

Proc. 4.654.646-55 — Francisco Pereira Victorio — Rua Jaete s/n. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1956.

Proc. 4.647.710-55 — João da Costa — Rua Amaetings, 297. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1957.

Proc. 4.615.220-56 — Francisco da Silva Oliveira e outro — Rua Toulon, n. 287. — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1955.

Proc. 4.613.406-56 — Alzira Baptista de Carvalho — Rua Havana, 25 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.

Proc. 4.612.028-56 — Alberto Moreira — Rua Luiza Barata, 15. — Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1954.

Proc. 4.611.984-56 — Walter de Freitas — Rua Marselha, 310. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

Proc. 4.611.297-56 — Abel da Silva — Rua Barão de Pirquara, 311 — Inclua-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1956.

Proc. 4.609.283-56 — José da Silva Pires — Rua Itacorovi, 85. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

Proc. 4.609.280-56 — José da Silva Pires. — Rua Itacorovi, 95. — Inclua-se — Cr\$ 12.000 a partir de 1956.

Proc. 4.608.011-56 — Fortunata Pereira — Rua Pereira de Figueiredo, n. 212. — Retifique-se — Cr\$ 48.000,00 a partir de 1957.

Proc. 4.644.568-55 e outros — Aleixo Caetano da Silva — Rua Emilia Sampaio, 20. — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

Apartamento 101	19.400,00
Apartamento 102	46.800,00
Apartamento 103	23.100,00
Apartamento 104	23.100,00
Apartamento 105	23.100,00
Apartamento 106	23.100,00
Apartamento 201	46.800,00
Apartamento 202	49.200,00
Apartamento 203	23.100,00
Apartamento 204	23.100,00
Apartamento 205	23.100,00
Apartamento 206	23.100,00
Apartamento 301	50.400,00
Apartamento 302	50.400,00
Apartamento 303	23.100,00
Apartamento 304	23.100,00
Apartamento 305	23.100,00
Apartamento 306	48.000,00
Apartamento 401	23.000,00
Apartamento 402	24.000,00
Apartamento 403	23.100,00
Apartamento 404	23.100,00
Apartamento 405	23.100,00
Apartamento 406	23.100,00

Proc. 4.611.454-56 e outros — Edificadora do Lar Ltda. — Rua Garcia Redondo, 23. — Inclua-se a partir de 1957, sendo — casas 1 a 13

Proc. 4.607.755-56 — Pedro da Silva Soares — Rua Jubahy, 19 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

Proc. 4.607.677-56 e outros — Imobiliária Drin Ltda. — Rua Beberibe, 135. — Inclua-se a partir de 1957, sendo — casas 1 e 8 — Cr\$ 13.500,00 cada uma.

Proc. 4.635.501-55 e outros — Accacio Gomes e outros — Av. Suburbana, 4.120. — Inclua-se a partir de 1956, sendo — loja subo solo — Cr\$ 74.400,00.

Apartamento 201	22.500,00
Apartamento 101	22.500,00
Apartamento 202	22.500,00
Apartamento 301	22.500,00
Apartamento 302	22.500,00

Proc. 4.603.559-56 — José Tamboril, 74. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

Proc. 4.603.247-56 — Ernesto Zdanowsky e outros — Estr. dos Bandeirantes, 93 — Retifique-se — Cr\$ 320.000,00 a partir de 1956.

Proc. 4.602.499-56 — João de Souza — Rua Pastos de Oliveira, 43. — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1956.

Proc. 4.601.587-56 — Pedro Peixoto da Silva — Rua Imeri, 4 — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1956.

Proc. 4.601.158-56 — Adelino Gomes Fonseca Saravia — Rua Rio da Prata, 968. — Inclua-se — Cr\$ 74.400,00 a partir de 1956.

Proc. 4.600.985-56 — Virnete Tavares de Medeiros — Rua Rosa, 553. — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1956.

Proc. 4.653.009-55 — Orabio Onofre da Cunha — Rua Ariró, 76. — de 1954.



N. 4.650.957-55 — Geraldo de Almeida Leal — Rua Ariró, 177. — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.

Proc. 4.650.956-55 — Vicente Bernardino Braga — Rua Ariró, 6. — Inclua-se — Cr\$ 9.600,00 a partir de 1951.

Proc. 4.646.354-55 — Jackson Corrêa da Rocha — Rua Ariró, 129. — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

Proc. 4.646.353-55 — Jackson Corrêa da Rocha — Rua Ariró, 145. — Inclua-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1956.

José Ferreira — Rua Bastos de Oliveira. — Proc. 4.646.118-55 — Domingos veira, 123. — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956, sendo fundos — Apartamento 101 Cr\$ 18.000,00 — Apartamento 102 — Cr\$ 18.000,00. — Retificando-se a insc. 540.043, para Cr\$ 60.000,00.

Proc. 4.612.334-56 — Fortunato Fernandes — Rua Toronto, 121. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.

## Departamento de Renda e Transmissão

### Guias de Transmissão de Propriedade

#### DESPACHO DO DIRETOR

Dia 21-5-56:

N. 4.427.806-51 — Adelino Marques Sampaio Filho e outro — Não procede o alegado pelos requerentes. Defende a Fazenda Municipal, na espécie, o direito à cobrança de dívida líquida e certa, proveniente do não recolhimento do imposto de transmissão de propriedade "Causa mortis" relativo à parte disponível da herança — "Pague, pois, o débito".

N. 4.519.625-51 — Marcelino Garcia — Autorizo a retificação.

N. 4.501.760-52 — Elza Barros — Relativamente ao pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13-51, nada ha que deferir, dado que a licença de obras foi concedida do requerente quando já titular da propriedade imóvel. — Quanto a retificação solicitada deve ser corrigida por novo ofício, porque incompletos os elementos de metragem constantes do Autuado.

N. 4.516.885-52 — Geraldo Raimundo — A retificação nos termos em que solicitada importa em cancelamento da isenção concedida e consequentemente em pagamento do imposto de transmissão. Isto posto, torno insubsistente o despacho de 30-9-52, e o respectivo certificado de isenção, de número 6284, de 1.º-10-1952. Já utilizado, e determino a cobrança do imposto sobre Cr\$ 200.000,00 retificando-se a guia no que concerne ao nome do adquirente que passa a ser Espólio de Ana Maria Raimundo.

N. 4.504.594-53 — Porfírio Antonio Martins — Aos interesses particulares não podem ficar subordinado os da Fazenda Municipal. Os espólio requerente desvela-se muito razoavelmente na retificação do conhecimento de imposto, porém o fisco não se manterá em inércia quanto a Arbitração que na forma da lei assenta sobre a transação em causa. Indeferido pois, o pedido.

N. 4.751.858-54 — Juízo de Direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões — Indeferido. A pretensão da requerente

opõe-se o preceito de dec. 4.613-34, art. 56.

N. 4.752.216-54 — Yvone Espinheira Rodrigues — A pedido de fls. 30 é inoperante. Promova em Juízo as providências a respeito.

N. 4.500.776-54 — Juscelino Camilo de Almeida — Ao 2-RT para calcular o tributo sobre Cr\$ 50.000,00, retificando-se a guia.

N. 4.510.362-54 — Ulisses José dos Santos — Indeferido o pedido de revalidação. Cancele-se o certificado de isenção 10.532, de 23-11-54, visto que o favor à pessoa não se transfere a seus herdeiros, si não quando por expressa determinação legal. Pague o imposto querendo sobre Cr\$ 55.126,00.

N. 4.473.966-55 — Calvino da Silva Braga — Mantenho a cobrança recorrida.

N. 4.474.698-55 — Oldemar Alveas de Oliveira Cunha — Mantenho o despacho recorrido.

N. 4.500.299-55 — Loide Aereo Nacional S.A — Indeferido. O dispositivo legal invocado não se aplica a espécie. Pague querendo o imposto sobre Cr\$ 1.200.000,00.

N. 4.501.089-55 — José Egydio de Souza — Revalide-se.

N. 4.501.920-55 — Departamento Rendas Diversas I-RD — Arquite-se, de vez que esgotada esta instância administrativa.

N. 4.514.096-55 — Armando de Oliveira Sales — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13-51. Ao 2-RT para calcular o imposto de e/v sobre o valor da fração do terreno acrescido do das benfeitorias esta proporcionalmente a Cr\$ 708.960,00 valor declarado pelo Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. do Estado.

N. 4.516.544-55 — Cia Federal de Imóveis e Construções — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.479.765-56 — Olga Schonfel Klein — De conformidade com o art. 94, da Lei 320, de 22-7-55 imponho ao titular do imóvel em causa a multa de Cr\$ 432,10 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e dez centavos) por haver infringido o artigo 93, do aludido diploma.

N. 4.500.728-56 — Rosalina Viana Sappag — Indeferido. Pague o débito apurado.

N. 4.501.222-56 — Othon Ferreira de Barros — Deixo de conhecer do pedido porque se acham esgotados os recursos por via administrativa.

N. 4.805.152-56 — Corisanda Veiga — Indeferido. O imposto foi calculado de acordo com o que preceitua o Dec. Lei. 9.626 de 22-8-46 em seu artigo 9º, modificado pela Lei 139-48. Dirija-se, querendo ao DRI relativamente à revisão dos valores.

N. 4.506.136-56 — Amany Ferreira Mayrink — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 600.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão sobre Cr\$ 200.000,00, em face do que dispõe a Lei 50 de 7-11-47, retificando-se a guia.

N. 4.507.345-56 — Cicero de Moura Neiva — Sim em termos.

N. 4.507.739-56 — Rodolfo Durães Pacheco Sobrinho — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excesso de Cr\$ 154.800,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento do imposto de trans-

missão sobre Cr\$ 450.000,00 em face do que dispõe a Lei 764 de 29-12-52, art. 12.

N. 4.508.406-56 — Milton Arílio de Almeida Costa — Cobre-se o imposto de cessão sobre o excedente de Cr\$ 355.000,00, e o de compra e venda sobre Cr\$ 530.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 450.000,00 "ex-vi" do que dispõe as Leis 31, de 3-10-47, 696, de 16-5-56 e o artigo 4º da Lei 764, de 29-12-52.

N. 4.550.713-56 — Florencio Pereira da Silva — Indeferido, em face do disposto no art. 56 do dec. 4613 de 2-1-1945.

N. 4.801.758-56 — Manoel Thomaz de Carvalho Brito e outros esp. — Indeferido, de conformidade com o parecer do Serviço de Coordenação.

N. 4.508.232-54 — Clea de Aragão Baumet.

N. 4.517.566-54 — Laura Schechter.

N. 4.524.013-54 — Roberto Prado Uchoa.

N. 4.502.799-55 — Maria Elisa Cidade Sampaio.

N. 4.501.185-56 — Mario Soares de Magalhães.

N. 4.503.356-56 — Soc. Feminina de Instrução e Caridade.

#### Processos:

N. 4.507.440 — Duartet Mendes Queiroz — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.507.955-56 — João Batista Mascarenhas de Moraes — Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.511.451-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serviços Aéreos Tele-Comunicações.

N. 4.511.453-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Serviços Aéreos Tele-Comunicações — Revalide-se e retifique-se cobrando-se o imposto previsto na Lei n. 308-48.

N. 4.502.686-56 — Celina Maria Moreira da Rocha.

N. 4.505.855-56 — A Nacional — Companhia Brasileira de Seguros Gerais.

N. 4.505.856-56 — Isaias Martis Faria.

Mantenho o despacho recorrido, visto que a multa foi aplicada nos precisos termos da Lei.

N. 4.503.256-56 — Sérgio Lúcio Moreira da Rocha.

Mantenho o despacho recorrido, visto que a multa foi aplicada nos precisos termos da Lei.

N. 4.503.736-56 — Manoel Paulo de Souza Renha.

N. 4.504.343-56 — Bento Engenharia Arquitetura e Urbanização Limitada.

N. 4.504.409-56 — Imobiliária Thechim Ltda.

N. 4.506.470-56 a 4.506.479-56 — Guia Mestre e outras.

Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13-51.

#### Em tempo:

N. 4.506.108-56 — Afonso Luiz Maranhão Faria.

Reformo o despacho de 14-5-56, tendo em vista a nova sindicância procedida. Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõe o artigo 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Recorro "ex-officio" para o Conselho de Recursos Fiscais.

Dia 22-5-566

#### Processos:

N. 4.517.330-49 — Alice de Albuquerque Farias.

Dando cumprimento ao V. Acórdão do Conselho de Recursos Fiscais, determino se expeça certificado de isenção de acordo com o dispõe as Leis 31, de 31-10-47, 696, de 16-5-52 e o art. 4.º da Lei 764, de 29-12-52 — Indeferido quanto as retificações solicitadas nos ofícios de fls. 12 e 14, tendo em vista o que consignava a escritura de promessa de venda lavrada no 14.º Ofício de Notas em 8-6-48, as fls. 10v, do livro 372.

N. 4.523.634-54 — Francisco Antônio Reis — Revalide-se.

N. 4.502.931-55 — Manoel Pereira dos Santos — Autorizo a retificação.

N. 4.511.154-55 — Valdemar Barbosa de Avila — Indeferido, face do resultado da sindicância procedida na forma do art. 2.º do Dec. 0254 de 23-4-48.

N. 4.520.761-55 — Iramira Martins de Araujo — Indeferido, tendo em vista o resultado da sindicância procedida na forma do art. 2.º do Dec. 9259, de 23-6-49 — Pague querendo o imposto de cessão sobre Cr\$ 330.000,00 e o de Compra e venda sobre Cr\$ 190.000,00.

N. 4.501.455-56 — Mário Roxo Sobrinho e outro.

N. 4.501.456-56 — Léa Otília Santucci — Indeferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N. 4.503.256-56 — Sérgio Lúcio Moreira da Rocha — Mantenho o despacho, visto que a multa foi aplicada nos precisos termos da lei.

N. 4.503.909-56 — Aureo Freitas — Mantenho o despacho de 14-12-55, proferido no processo n. 4.514.267-53.

N. 4.506.595-56 — Jorzellino Pinto — Indeferido, face do resultado da sindicância na forma do art. 2.º do Decreto 9.254, de 23-4-48 — Pague querendo o imposto sobre Cr\$ 626.400,00.

N. 4.508.396-56 — Gastão Pinheiro Marques Canário — Cobre-se o imposto de v-c sobre processo de Cr\$ 304.000,00 fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza da isenção do imposto de transmissão até o limite de Cr\$ 200.000,00.

N. 4.507.728-56 — Josué de Souza Montello.

N. 4.508.049-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 4.508.194-56 — Instituto de Previdência dos Servidores do Estado.

N. 4.508.210-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 4.508.355-56 — Luiz Fortunato Bueno.

N. 4.508.467-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N. 4.508.467-56 — Alita Monteiro Lazaro.

Expeça-se certificado de isenção.

N. 4.517.868-54 — Jospe Vaz de Mello e outro.

N. 4.520.489-54 — Celso Rodrigues Chaves.

N. 4.523.977-54 — Luiza de Assis Vilela — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.512.634-55 — Maria Neli dos Santos Cardoso.

N. 4.517.653-55 — Afonso Pinto Carneiro Júnior e outros.

N. 4.505.489-56 — Anna Lúcia Alves Marmes.

Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13-51.

N. 4.517.954-55 — Cíneas Lima Guimarães.



Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado de Cr\$ 3.091.714,20.  
N. 4.517.955-55 — Samuel Pinto.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado sobre Cruzeiros 4.592.259,00.  
N. 4.517.956-55 — Vanda Lucena Jurezvska.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado sobre Cr\$ 2.621.807,50.  
N. 4.517.957-55 — Chaja Jenta Pank

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado sobre Cr\$ 3.091.714,20.  
N. 4.517.958-55 — Vilma Teresa Rodrigues do Couto.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado sobre Cr\$ 3.091.714,20.  
N. 4.517.959-55 — Newton Ferreira Leitão.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado sobre Cr\$ 2.621.807,50.  
N. 4.517.960-55 — Alice Cunha Rastriro.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado sobre Cr\$ 2.621.807,20.  
N. 4.517.961-55 — Morduch Dreicher

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja calculado o imposto sobre o valor declarado sobre o valor de Cr\$ 5.147.328,20.  
N. 4.517.962-55 — Josek Szlama Klajnberg.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja calculado o imposto sobre o valor declarado sobre Cr\$ 147.328,30.  
N. 4.517.963-55 — Newton Loureiro Pinheiro.

N. 4.517.964-55 — Vera Regina Pontes e outro.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja calculado o imposto sobre o valor declarado sobre Cr\$ 4.592.259,00.  
N. 4.517.966-55 — Moacir Saul.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja calculado o imposto sobre o valor declarado sobre Cr\$ 417.328,30.  
N. 4.517.966-55 — Salomão Wainer e outros.

N. 4.517.967-55 — Henrik Skarbnik.  
N. 4.517.968-55 — Salomão Wainer e outros.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja calculado o imposto sobre o valor declarado sobre Cr\$ 2.912.627,30.  
N. 4.517.969-55 — Belino Espenhança 4.

N. 4.517.970-55 — Belino Espenhança.  
N. 4.517.971-55 — Belino Espenhança.  
N. 4.517.972 — Belino Espenhança.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre

o valor declarado sobre Cr\$ 3.986.762,30.  
N. 4.517.973-55 — Carlos de Queiroz Burle.  
N. 4.517.974-55 — Carlos de Queiroz Burle.  
N. 4.517.975-55 — Antônio Campos Rodrigues.  
N. 4.517.976-55 — Antônio Campos Rodrigues.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado sobre Cr\$ 3.478.406,20.  
N. 4.517.977-55 — Carlos Somlo.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto declarado sobre o valor declarado sobre Cr\$ 3.478.406,60.  
N. 4.517.978-55 — Carlos Somlo.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado, sobre Cr\$ 3.771.427,50.  
N. 4.517.979-55 — Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja o imposto calculado sobre o valor declarado sobre Cr\$ 2.917.627,30. — Nome — Joaquim Hasssid.  
N. 4.517.980-55 — Jacques Hasssid.

Reformo, em parte o meu despacho de 20-12-55, para determinar como determino, seja calculado o imposto sobre o valor declarado sobre Cr\$ 2.917.627,30.

Expediente de 24-5-1956

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na Escala de Licença-Prêmio

Proc. n.º 4.519.946-53 — Nair d'Angelo Moraes — Oficial Administrativo cl. M — matr. 5.043 — 3 meses de 1-6 e 30-8-1956.

Expediente de 24-5-1956

DESPACHO DO DIRETOR

Processos ns.:

4.517.104-55 — Maria Luiza de Souza — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Res. 13/51, é imprescindível que as obras sejam custeadas diretamente pelo comprador à firma construtora. Cobre-se o imposto de c/v sobre o valor da fração do terreno acrescido dos da benfeitoria, estas proporcionalmente ao custo das obras apurado neste processo.  
4.519.789-55 — Ester Dana — Esgotada que foi esta instância administrativa não há o que apreciar.  
4.520.836 — Fernando Soares de Gouvêa — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Res. 13/51, é imprescindível que as obras sejam feitas sob a direta responsabilidade econômica e contratual do comprador. Cobre-se o imposto de c/v sobre o atual valor da fração do terreno, acrescido do da benfeitoria, esta proporcionalmente ao apurado.  
4.520.837-55 — Hermínio Hermandor Maia.  
4.520.838-55 — Mário Campelo de Castro:  
— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13/51.  
4.520.890-55 — Bernardino Teixeira Barreira — Indeferido o direito a restituição decorrida da fixação do valor do bem na forma do V. Acórdão 1.392, do Egrégio Conselho de Recursos Fiscais, ainda em fase de execução, por não ter sido atendida pelo requerente a comprovação necessária.

4.500.855-56 — Célia Serpa da Gama — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Res. 13/51, é imprescindível que as obras tenham sido feitas sob a direta responsabilidade econômica e contratual do comprador.  
4.501.185-56 — Mario Soares Magalhães — Reformo o despacho de 20-2 de 1956, tendo em vista a nova documentação apresentada. Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõe o artigo 27. do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Recorro "ex-officio" para o Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.  
4.502.494-56 — Evio Santos Bustamante — Indeferido, face do resultado da sindicância procedida na forma do artigo 2.º do Decreto 9.254, de 23-6 de 1948 e ainda que a receita desde janeiro do corrente exercício não está em circulação. Pague querendo o imposto sobre Cr\$ 770.000,00.  
4.502.520 — Enoch Piedra de Oliveira — Indeferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13/51, para cuja aplicação é imprescindível sejam as obras custeadas diretamente pelo comprador à firma construtora.  
4.504.518-56 — Nilza Varady Bezerra de Menezes — Indeferido. Para a aplicação das normas contidas na Resolução 13/51, é imprescindível que as obras sejam custeadas diretamente pelo comprador à firma construtora. Cobre-se o imposto de c/v de acordo com a Lei 139/48.  
4.512.155-54 — Carlos Arienti.  
4.512.215-54 — Joaquim Pereira.  
4.523.977-54 — Luiza de Assis Viela.  
— Revalide-se.  
4.503.269-56 — Gioia Giuseppe — Mantenho o despacho recorrido, visto que a multa foi aplicada nos termos precisos da Lei.  
4.511.448-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões S. Aéreos Tele-Comunicações.  
4.511.452-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões S. Aéreos Tele-Comunicações.  
4.513.710-55 — Maria Ferreira da Fonseca.  
— Revalide-se e retifique-se.  
4.519.333-55 a 4.519.336-55 — Zeferino Pereira da Costa Campos e outros.  
4.505.630-56 a 4.505.631-56 — Silverio Ferreira da Rocha e outro.  
— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13/51.  
4.522.944-52 — Maria Helena Santos.  
4.505.830-55 — Civis Galvão.  
4.516.670-55 — Jeanne Louise Laurant.  
4.502.525-56 — Dulce de Souza Santos.  
4.502.609-56 — Maria Tereza de Rezende Costa.  
— Compareça para esclarecimentos.  
4.500.552-56 — João Silva.  
4.504.621-56 — Vera Maria Boaiuva.  
4.505.844-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.  
4.506.526-56 — Paulo da Costa Palmesira.  
4.507.254-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.  
4.507.340-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.  
4.507.341-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.  
— Expeça-se certificado de isenção.  
4.514.601-55 — Amaro Albano Peixoto.

4.505.564-56 — Neusa Loutra.  
— Mantenho o despacho recorrido.  
4.517.868-54 — José Vaz de Mello.  
— Retifique-se, cobrando-se o imposto previsto na Lei 308/48.  
4.507.269-56 — Mario Eckerjohn — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Res. 13-51 e expeça-se certificado de isenção.  
4.504.844-56 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Expeça-se certificado de isenção.  
Publique-se, por ter sido omitido em 19-5-56  
4.507.110-56 — Glaston Gulas — Expeça-se certificado de isenção.  
4.501.165-56 ..... 210.000,00  
4.501.751-56 — Compra e venda ..... 69.000,00  
Cessão ..... 15.000,00  
4.502.207-56 ..... 518.400,00  
4.502.848-56 ..... 7.000.000,00  
4.503.017-56 ..... 390.000,00  
4.503.309-56 — Compra e venda ..... 576.000,00  
Cessão ..... 380.000,00  
4.504.851-56 ..... 22.500,00  
4.505.193-56 — Compra e venda ..... 264.000,00  
Cessão ..... 58.064,50  
4.505.541-56 — Compra e venda ..... 3.000,00  
Cessão ..... 2.180,00  
4.506.423-566 — Compra e venda ..... 175.000,00  
Cessão ..... 366.70,00  
4.506.424-56 — Compra e venda ..... 175.000,00  
Cessão ..... 36.570,00  
4.507.022-56 ..... 45.000,00  
4.507.325-56 ..... 60.000,00  
4.507.330-56 ..... 1.600.000,00  
4.507.567-56 ..... 79.488,00  
4.507.623-56 ..... 79.488,00  
4.507.866-56 ..... 431.000,00  
4.507.963-56 ..... 29.000,00  
4.508.009-56 — Compra e venda ..... 295.250,00  
Cessão ..... 65.067,70  
4.508.010-56 ..... 259.200,00  
4.508.051-56 — Compra e venda ..... 275.000,00  
Cessão ..... 190.000,00  
4.508.063-56 ..... 520.000,00  
4.508.070-56 ..... 403.200,00  
4.508.076-56 ..... 403.200,00  
4.508.081-56 ..... 70.000,00  
4.508.149-56 ..... 470.000,00  
4.508.253-56 ..... 650.000,00  
4.508.296-56 — Compra e venda ..... 140.000,00  
Cessão ..... 500.000,00  
4.508.421-56 ..... 53.498,00  
4.508.444-56 1.º cessão ..... 16.319,20  
2.º Cessão ..... 16.319,20  
4.508.445-566 ..... 9.430,00  
4.508.447-56 ..... 280.000,00  
4.508.498-56 ..... 60.660,00  
4.508.548-56 ..... 30.000,00  
4.58.458-56 ..... 116.412,80

EXIGÊNCIAS

Processos:  
N. 4.510.083-51 — Cumpra a exigência de 24-4-56.  
N. 4.506.255-52 — Compareça para esclarecimentos.  
N. 4.508.871-53 — Declare por meio de ofício o valor da cessão.  
N. 4.511.820-53 — Cumpra a exigência de 29-2-56.  
N. 4.510.273-55 — Junte as declarações das obras, referentes ao Edifício, até a presente data nas guias anexas, conforme exigência formulada em 27-3-56 e não cumprida até a presente data.

N. 4.518.504-55 — Compareça para esclarecimento.

N. 4.503.525-56 — Junte declaração do custo total das obras até 22 de março de 1956 (data de vistoria).

N. 4.504.6676-56 — Retifique o despacho de 10-5-56 — Retifique por meio de ofício de cartório a natureza da transação, bem como o nome do cedente.

N. 4.505.982-56 — Apresente comprovante do pagamento do fóro.

N. 4.506.704-56 — Comprove o pagamento das cessões hadas.

N. 4.507.445-56 — Declare por meio de ofício de cartório o valor da doação.

N. 4.508.144-56 — Apresente prova de parentesco entre o doador e donatário.

Retificações e revalidações:

Processos:

N. 4.505.266-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.438.719-56, depois de pago o imposto da Lei n. 308-48.

N. 4.507.273-56 — Retifique-se e revalide-se depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 172.800,00.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 17-5-56

Processos:

N. 4.511.522-50 — Samuel Moreira — Retifique-se a declaração do proprio punho e junte certidão de casamento.

N. 4.507.470-56 — Selma Diamand — Pague a diferença apurada.

N. 4.507.845-56 — Ricardo da Fonseca Pereira — O presente pedido de transferência não pode ser liberado sem que seja paga a diferença apurada de Cr\$ 126,00.

N. 4.501.984-56 — Therezinha de Jesus Cypriani Carvalho — Junte novas certidões devidamente atualizadas e com a firma reconhecida.

N. 4.504.871-56 — Paulo José Saraiya Corrêa — Junte novas certidões devidamente atualizadas e com as firmas reconhecidas.

N. 4.503.778-56 — José Antônio Ribeiro — Deilare separadamente os valores da fração de terreno e das benfeitorias.

N. 4.517.182-55 — Lucy Holli — Declare o n.º da inscrição do apartamento.

N. 4.510.812-55 — Francisco Picarelli — Satisfaça a exigência de 30-9-55.

N. 4.613.118-55 — Casa Rescalla Saad de Armarinho Ltda. — Junte documento pelo qual se efetuou a modificação da razão social da sociedade.

N. 4.514.923-65 — Cenira Bastos — Junte o conhecimento retirado em 27-1-56.

N. 4.502.327-56 — Waldir Ferreira — Junte o alvará inicial.

N. 4.502.253-56 — Guia Mestra — Vicenzo Moirota — Esclareça quanto a divergência do nome do adquirente constante da guia e o referido no contrato de construção.

N. 4.507.477-56 — Antônio Fernandes — Faça constar do conhecimento a parte omitida no mesmo.

N. 4.518.429-55 — Maria Julia de Lima Carvalho — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.507.497-56 — Jayme Leal da Costa — Retifique no Cartório a metragem do terreno relativa ao meio para \$50.

N. 4.502.099-56 — Maurício Brandão Graça — Junte alvará do Serviço Patrimônio da União.

N. 4.514.883-55 — José Henrique da Melo — Junte com firma reconhecida certidão de casamento.

N. 4.507.951-56 — Iza Ferreira — Junte novas certidões do 5.º 6.º ofícios e Óbitos devidamente atualizados.

N. 4.507.941-56 — Junte certidões negativas do 5.º e 6.º ofício de Distribuição provando não haver lavrado a escritura.

Expediente de 16 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with columns for process numbers and amounts in Cr\$. Includes entries like 4.501.734-51 (3.800,00), 4.515.915-51 (15.000,00), etc.

Expediente de 17 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with columns for process numbers and amounts in Cr\$. Includes entries like 4.521.616-51 (9.500,00), 4.511.194-52 (3.000,00), etc.

Table with columns for process numbers and amounts in Cr\$. Includes entries like 4.507.761-56 (431.666,70), 4.57.930-56 (979.200,00), etc.

Table with columns for process numbers and amounts in Cr\$. Includes entries like 4.500.318-566 (Apresente ofício de cartório...), 4.501.986-56 (Prove o grau de parentesco...), etc.

Table with columns for process numbers and amounts in Cr\$. Includes entries like 4.5100.083-51 (Compra e venda...), 4.522.202-51 (331.200,00), etc.

Table with columns for process numbers and amounts in Cr\$. Includes entries like 4.505.645-566 (700.000,00), 4.505.996-56 (619.076,00), etc.

EXIGENCIAS

Processos:

N. 4.508.403-56 — Cumpra a exigência de 15-5-56.

Retificações:

N. 4.521.324-53 — Retifique-se o conhecimento n. 12.022, depois de pago o imposto da Lei 308-48.

Expediente de 21 de maio de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Table with columns for process numbers and amounts in Cr\$. Includes entries like 4.502.230-49 (676.800,00), 4.514.798-49 (59.000,00), etc.

4.522.577-54 .....	16.000,00
4.509.782-55 .....	216.000,00
4.511.517-55 .....	367.200,00
4.511.960-55 .....	31.000,00
4.512.668-55 — Com- pra e venda .....	21.000,00
Cessão .....	21.000,00
4.517.999-55 .....	90.000,00
4.518.039-55 .....	1.400.000,00
4.518.504-55 — Com- pra e venda .....	130.000,00
1.ª Cessão .....	4.000,00
2.ª Cessão .....	4.000,00
4.519.092-55 .....	241.000,00
4.519.732-55 — Com- pra e venda .....	273.884,20
4.519.825-55 .....	320.000,00
4.520.781-55 .....	98.000,00
4.500.024-56 .....	85.551,20
4.500.070-56 .....	220.000,00
4.501.929-56 — Com- pra e venda .....	168.246,80
Cessão .....	36.000,00
4.501.932-56 .....	50.000,00
4.501.986-56 doação	508.000,00
Compra e venda .....	777.600,00
Cessão .....	269.200,00
4.502.018-56 — Com- pra e venda .....	475.200,00
Cessão .....	202.000,00
4.502.925-56 .....	63.360,00
4.503.296-56 .....	11.500,00
4.504.375-56 .....	70.000,00
4.504.706-56 .....	480.000,00
4.505.156-56 .....	21.860,00
4.505.328-56 — Com- pra e venda .....	432.000,00
Cessão .....	170.000,00
4.505.351-56 .....	648.000,00
4.505.355-56 .....	99.000,00
4.505.432-56 .....	200.000,00
4.506.403-56 .....	54.000,00
4.56.614-56 .....	20.000,00
4.506.618-56 .....	25.000,00
4.506.808-56 — Com- pra e venda .....	38.000,00
Cessão .....	3.100,00
4.507.526-56 .....	150.000,00
4.507.536-56 .....	320.000,00
4.507.683-56 .....	172.000,00
4.507.777-56 .....	96.000,00
4.507.778-56 .....	9.800,00
4.507.782-56 .....	15.000,00
4.507.856-56 .....	60.000,00
4.507.880-56 .....	15.000,00
4.507.897-56 .....	136.800,00
4.507.911-56 .....	92.000,00
4.508.015-56 .....	612.000,00
4.508.024-56 — Com- pra e venda .....	120.000,00
1.ª Cessão .....	3.294,00
2.ª Cessão .....	3.294,00
Transf. benf. ....	67.6680,00
...p236.657 .....	
4.508.073-56 .....	144.000,00
4.508.249-56 .....	54.715,00
4.508.278-56 .....	385.000,00
4.508.281-56 .....	45.000,00
4.508.289-56 .....	31.500,00
4.508.436-56 .....	400.000,00
4.508.427-56 .....	250.000,00
4.508.416-56 .....	200.000,00
4.508.569-56 .....	130.000,00
4.508.446-56 .....	200.000,00
4.508.470-56 .....	450.000,00
4.508.473-56 .....	100.000,00
4.508.800-56 .....	25.440,00
4.508.801-56 .....	24.480,00
4.508.802-56 .....	20.720,00
4.508.803-56 .....	26.400,00
4.508.864-56 .....	47.534,40
4.508.868-56 .....	97.400,00
4.508.871-56 .....	280.000,00
4.508.898-56 .....	51.000,00

## EXIGÊNCIAS

## Processos:

- N. 4.520.437-54 — Atualize a declaração das obras.  
N. 4.513.362-55 — Cumpra-se o despacho de 20-2-956.

N. 4.502.243-56 — Apresente guia para pagamento do imposto sobre lucro imobiliário.  
N. 4.503.849-56 — Declare por ofício de cartório, o valor da cessão o nome do cedente.  
N. 4.504.620-56 — Requeira, requerendo, os favores da Resolução n. 13.  
N. 4.505.318-56 — Inscreva no D. R. O. o apartamento, objeto da presente transação.  
N. 4.505.469-56 — Cumpra a exigência de 14-4-56.  
N. 4.508.271-56 — Declare por meio de ofício de cartório os nomes.  
N. 4.508.398-56 — Declare por ofício de cartório, o nome do cedente e o valor da cessão.  
Retificações e revalidações:  
Processos:  
N. 4.512.713-49 — Revalide-se, depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 374.400,00.  
N. 4.508.624-51 — Revalide-se, depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 230.400,00.  
N. 4.511.605-52 — Revalide-se.  
N. 4.516.570-53 — Revalide-se.  
N. 4.521.540-53 — Revalide-se.

N. 4.503.522-54 — Revalide-se, depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 31.000,00.  
N. 4.519.428-54 — Revalide-se, depois de pago o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 221.831,70.  
N. 4.523.377-54 — Revalide-se.  
N. 4.523.849-54 — Revalide-se.  
N. 4.523.936-54 — Revalide-se.  
N. 4.503.532-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.428.576-55, depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
N. 4.511.604-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.424.898-55, depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
N. 4.519.655-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.436.317-56, depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
N. 4.520.087-55 — Retifique-se o conhecimento n. 2.436.037-56, depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
N. 4.521.443-55 — Retifique-se o Certificado de isenção n. 12.771, depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
N. 4.501.413-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.437.770-56, depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
N. 4.504.681-56 — Retifique-se o conhecimento n. 2.437.402-56, depois de pago o imposto da Lei 308-48.  
N. 4.506.986-56 — Revalide-se.

de multa 15.979 e 15.987, conforme parecer.

Luis Genuaga Alves — (Processo 6.014.634-56) — Compareça, a fim de receber os documentos cuja devolução requereu.  
Companhia T. Janer, Comércio e Indústria — (Proc. 6.032.554-55) — Indeferido, nos termos do parecer do Departamento de Assistência Hospitalar; 2. A S. C. M., para os devidos fins.  
Inês Ferreira da Silva — (Processo 6.010.677-56).  
Carmen Alicia Barquett — (Processo G. P. 1.872-55).  
Elizabete dos Santos da Silva — (Proc. 6.007.223-56) — Compareça ao Serviço de Recreação Hospitalar.  
Valdete Silva Carneiro — (Processo 6.013.058-56).  
Dulcinéa de Figueiredo Bellot — (Proc. 6.010.439-56).  
Ondina Pacheco da Silva Canelas — (Proc. 6.010.438-56).  
Maria Silva Dias — (Processo número 6.011.373-56).  
Elisias Dias de Oliveira — (Processo 6.011.372-56).  
Maria de Lourdes Amaral — (Processo 6.004.716-56). — Deferido: 2. Ao Serviço de Recreação Hospitalar.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

## Serviço de Expediente

Expediente de 30 de maio de 1956

## ATOS DO SECRETARIO GERAL DE 25-5-56

## Portaria n. 982:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Oficial Administrativo, padrão «P» — Elza Tavares Areas, mat. 3.993 e o Auxiliar de Relações Públicas ref. «K» — Dail Monteiro Miranda Ribeiro, matrícula 89.780, para, sem prejuízo de suas funções no Centro de Estudos, servir no Gabinete do Secretário, no Setor de Relações Públicas.

## Portaria n. 983:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Médico-Auxiliar, ref. «N» — Solem Glejzer, mat. 93.275, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

## Portaria n. 984:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Médico-Auxiliar, ref. «N» — Bernardo Frajblat — mat. 92.272, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

## Portaria n. 985:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Médico-Auxiliar, ref. «N» — Geraldo D'Arienzo — mat. 93.273, para ter exercício no Departamento Municipal da Criança e do Adolescente.

## ATOS DE 28-5-56

## Portaria n. 986:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve tornar insubsistente a Portaria n. 960, de 18 do corrente, que designou o Assistente Técnico de Divulgação Científica, ref. «K» — contratado — José Martins Alvares, ma-

trícula 92.998, para ter exercício na Coordenação de Prevenção e Assistência ao Câncer.

## DESPACHO DO SECRETARIO GERAL DE 24-5-56

Murilo Capanema de Sousa — (Processo 6.015.167-56) — Compareça, a fim de receber os documentos.

## DESPACHOS DE 25-5-56

Sulamérica de Importação e Exportação Ltda. — (Proc. 6.012.143-56) — Compareça.

Eni da Silva Santos — (Processo 6.015.501-56) — Cancele-se o débito, de acordo com o parecer.

Representações Hadan Ltda. — (Proc. 6.012.366-56) — Autorizo a aceitação provisória das obras.

Natália Xavier Barbosa — (Processo 6.017.025-56) — Compareça ao Protocolo Geral, para cumprir exigência.

Zaira do Carmo — (Processo número 1.010.699-56) — Aprovo.

Escala de licença-prêmio:  
Zaira do Carmo — Trabalhador, padrão «G» — mat. 29.586.

Prazo da licença: 3 meses.  
Periodo da licença: 15 de dezembro de 1956 a 14 de março de 1957.

Periodo básico: 6 de março de 1951 a 3 de março de 1956.

## DESPACHOS DE 26-5-56

Oswaldo da Silva Reis — (Processo 1.015.299-56) — Deferido.

Joel dos Santos — (Processo número 6.015.861-56) — Compareça.

A. Estêves & Simão — (Processo 6.012.794-56) — Mantenho a multa.

Benedita Stefa Maria Correia da Costa Martins — (Proc. 6.013.941-56) — Compareça ao Serviço de Recreação Hospitalar.

Mercearia Joquei Clube Ltda. — (Proc. 6.015.701-56) — Cancele-se o auto de multa, à vista da informação.

Ofício 45 de 27 de setembro de 1955 do Controle de Renda — (Processo 6.092.353-55) — Cancelem-se os autos

Silvia Maria Diogo Barreto — (Processo 6.012.774-56).

José Barbosa da Costa — (Processo 6.014.945-56).

Marina da Silva Peixoto — (Processo 6.014.266-56).

José Vidal de Lima — (Processo 6.015.040-56).

Djanira de Sousa Jacinto — (Processo 6.013.998-56).

Nadir dos Santos — (Processo número 6.012.952-56).

Suad Assad Azuz — (Processo número 6.013.017-56).

Maria Aparecida Bastos — (Processo 6.014.042-56) — Certifique-se.

Otávio Martins — (Processo número 1.003.308-55).

Irinéa de Medeiros Fortes — (Processo 1.013.378-56).

Augusto Henrique Antunes — (Processo 1.006.392-56).

Armênio Guinarrães — (Processo 1.013.015-56).

Cecilia Loureiro — (Processo número 1.015.961-54).

Nádia Gomes dos Santos — (Processo 6.003.371-56) — Aprovo.

## Escala de licença-prêmio:

Otávio Martins — Guarda-Vida, classe «H» — mat. 11.127.

Prazo da licença: 3 meses.  
Periodo da licença: 1 de junho a 31 de agosto de 1956.

Periodo básico: 30 de julho de 1945 a 28 de julho de 1950.

Irinéa de Medeiros Fortes — Enfermeiro, classe «K» — mat. 1.617.

Prazo da licença: 3 meses.  
Periodo da licença: 1 de novembro de 1956 a 31 de janeiro de 1957.

Periodo básico: 8 de julho de 1950 a 6 de julho de 1955.

Augusto Henrique Antunes — Atendente, ref. «F» — mat. 45.414.  
Prazo da licença: 3 meses.  
Periodo da licença: 1 de dezembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957.

Periodo básico: 22 de outubro de 1949 a 12 de março de 1955.

Armênio Guinarrães — Enfermeiro, classe «J» — mat. 61.649.  
Prazo da licença: 3 meses.  
Periodo da licença: 1 de novembro de 1956 a 31 de janeiro de 1957.  
Periodo básico: 4 de abril de 1949 a 2 de abril de 1954.

**DESPACHO DE 29-5-56**

**Cecília Loureiro** — Escriturário, classe «G» — mat. 33.198.  
 Pazo da licença: 3 meses.  
 Período da licença: 27 de agosto a 26 de novembro de 1956.  
 Período básico: 22 de agosto de 1947 a 19 de agosto de 1952.  
**Nadia Gomes dos Santos** — Oficial Administrativo, padrão «P» — matrícula 30.387.  
 Pazo da licença: 3 meses.  
 Período da licença: 1 de dezembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957.  
 Período básico: 31 de dezembro de 1945 a 29 de dezembro de 1950.

**José de Almeida Macedo** — (Processo 1.051.600-53) — Aprovo a escala, compreendendo o período de 21 de maio a 20 de agosto de 1956; 2. Públicos-e; 3. Ao S. S. A.  
 Escola de licença-prêmio:  
**José de Almeida Macedo** — Trabalhador, padrão «F» — mat. 23.268.  
 Pazo da licença: 3 meses.  
 Período da licença: 21 de maio a 20 de agosto de 1956.  
 Período básico: 22 de janeiro de 1951 a 20 de janeiro de 1956.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 107

Expediente de 29 de maio de 1956

**AT S DO SECRETARIO GERAL**

**Designações:**  
 Designo o Trabalhador L. U. ref. D mat. 93.256 — Casemiro do Nascimento para ter exercício no Departamento de Limpeza Urbana.  
 Designo o Trabalhador ref. D matrícula 93.246 — Messias Silva para ter exercício no Departamento de Obras.  
 Designo o Auxiliar de Escritório referência E mat. 92.988 — Roberto Quintanilha para ter exercício no Departamento de Obras.  
 Designo o Trabalhador ref. D matrícula 93.245 — José Lopes e o Datilógrafo Auxiliar ref. F mat. 93.246 — Denilson Mendes de Assi, para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

**Remoções:**  
 Removo o Ascensorista ref. D matrícula 85.522, — J. Lopes da Silva, do Departamento de Obras, para o Gabinete do Secretário Geral, para servir no Edifício da Avenida Eneasmo Braga, n.º 118 — Processo 7.410.721, de 1956).

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

**Processos:**  
 N.º 7.304.226-56 — Departamento de Concessões.  
 N.º 1.005.948-56 — Manoel Targino dos Santos — Aprovei a escala.  
 N.º 7.900.309-56 — F. Sauer Filhos Ltda.  
 N.º 7.900.438-56 — Rosa Chargordsky — Autorizo nos termos da informação do D. P. Q.  
 N.º 7.203.055-55 — Rigoberto Martinez Martinez.  
 N.º 7.202.525-55 — Empresa de Transportes Doum — Indeferido.  
 N.º 7.070.174-56 — Carvalho & Hosken Ltda. — Compareça para esclarecimentos sobre o pedido de inclusão de novas especialidades.  
 N.º 7.400.117-53 — Henrique Fleiuss — outra — Cancele o auto de constatação n.º 109-1956, do Departamento de Edificações, lavrado por engano e ainda não convertido em auto de multa.  
 G. P. 2.431-56 — Predial Corcovado S. A. — Indeferido, em face dos pareceres.  
 N.º 7.407.922-55 — Companhia Construtora Baerlein — Indeferido.

Boletim n.º 108

Expediente de 30 de maio de 1956

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

**Processos:**  
 N.º 1.008.212-56 — Benedito de Oliveira — Aguarde melhor oportunidade no momento o D. L. N. necessita mais de trabalhadores.

N.º 7.621.317-50 — Serviço de Correspondência 8-OB-1 — Aprovei a escala.  
 Comissão de vistorias em casas de diversões — Despacho do dia 25 de maio de 1956.  
 Processo 5.510.045-56 — Maria Eunice da Costa Rocha — Indeferido quanto ao pedido de prorrogação de prazo.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

Expediente de 30 de maio de 1956

BOLETIM N.º 107

**Remoções:**

Removo: do 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) para o Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER) o Oficial Administrativo, matrícula n.º 2.636 — Oscar Gomes de Miranda Filho, em virtude do mesmo está à disposição da Secretaria Geral do Interior e Segurança; do Serviço de Pessoal e Contabilidade (4-ER) para o Serviço de Material (5-ER) o Oficial Administrativo, matrícula n.º 42 — Marylena de Medonça Andrade; do 6.º Distrito Rodoviário (6-DR) para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) o Engenheiro, matrícula n.º 838 — Pinio Lempert.

Ofício Circular G. P. n.º 736, de 23-5 de 1956.

**Senhor Diretor:**

Incumbiu-me o Senhor Prefeito de solicitar providências a Vossa Senhoria, a fim de que a Comissão Central Promotora da Páscoa Coletiva dos Funcionários da Prefeitura, a realizar-se em junho próximo, em data a ser brevemente fixada, seja prestada, nesse órgão, toda a assistência, de modo a proporcionar-lhe as facilidades necessárias à consecução do seu objetivo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Reynaldo de Mattos Reis*, Secretário do Prefeito.

(Processo n.º 7.102.356-56).

**Escala de licença-prêmio:**

**José Bento da Cruz**, trabalhador, matrícula n.º 341 — Período base: 28-6-50 a 27-6-55 — Período da licença: 11-6 a 10-9-56.  
 (Processo n.º 7.102.073-56).

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Serviço de Material (Processo número 7.304.675-55). — Anulo a ocorrência.

Construtora L. Quattroni S. A. (Processo n.º 7.101.928-56). — Ficam aceitas as obras de reposição da Avenida Brasil, pistas de alta velocidade (substituição de placas, relativas ao

contrato n.º 180, em caráter definitivo.

Serviço de Material (Processo número 7.101.758-56). — Aprovo a tomada de preços e autorizo a despesa.

**Armando Coelho de Freitas** (Processo n.º 7.100.993-56, capeado pelo de n.º 7.304.959-55).

**Bennett do Brasil Ltda.** (Processo n.º 7.101.380-56).

**Dias & Paz Ltda.** (Processo número 7.305.572-55).

“STEC” Ltda. — Sociedade Técnica de Engenharia e Construções (Processo n.º 7.305.584-55).

**Construtora L. Quattroni S. A.** (Processo n.º 7.305.587-55). — Deferidos.

**Albino Mendes & Cia. Ltda.** (Processo n.º 7.101.890-56, capeado pelo de n.º 7.101.353-56).

— Aprovo e autorizo. Cancele-se o empenho n.º 74.

**DESPACHO DO CHEFE DO 3-D.R.**

**José Ferreira Martinho** (Processo n.º 7.102.304-56). — Efetue o pagamento da importância de Cr\$ 510,60 relativa a taxa de ligação.

**DESPACHOS DO CHEFE DO 4-E.R.**

**Pedro Paulo Pinheiro** (Processo número 7.101.753-56). — Abono as faltas de 6 a 13-4-56, por motivo de “Nójo”.

**Onofre Luiz Trajano** (Processo número 7.101.965-56). — Abono as faltas de 31 de dezembro de 1955 a 7-1 de 1956, por motivo de “Gala”.

**Sebastião Silva** (Processo número 7.102.046-56). — Abono a falta do dia 23-4-56, com base na Lei n.º 759.

**Jorge Cardoso dos Santos** (Processo n.º 7.101.678-56). — Abono as faltas de 17 a 24-4-56, por motivo de “Nojo”.

**Wilson Pedro do Nascimento** (Processo n.º 7.102.376-56 e Milton Paranhos Fontenelle (Processo n.º 7.102.271 de 1956). — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

**Isalás Januario da Silva** (Processo n.º 7.101.943-56). — Abono as faltas de 14 a 20-4-56, por motivo de “Gala”.

**Antonio Luciano de Mello** (Processo n.º 7.101.682-56). — Abono as faltas de 9 a 14-4-56, por motivo de “Nójo”.

**Listas de licenças — Prorrogações:**

FL-1.817 — Alcides Ferreira — Artífice, matrícula n.º 1.211 — 92 dias, art. 143, de 2-5 a 1-8-56.

FL-1.821 — Mario Germano, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 1.816 — 10 dias, artigo 153, de 16 a 25-5-56.

FL-1.823 — Maria de Lourdes Passos, apropriador, matrícula n.º 2.060 — 17 dias, art. 153, de 17-5 a 2-6-56.

FL-1.825 — Luiza Perez Damasceno Ferreira, escriturário, matrícula número 28 — 31 dias, art. 153, de 13-5 a 12-6-56.

FL-1.820 — Ademar da Silva Costa, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 245 — 19 dias, artigo 153, de 13 a 31-5-56.

FL-1.830 — Germano Ferreira Borges, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 3.047 — 11 dias, art. 153, de 16 a 26-5-56.

FL-1.832 — José Waltz, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 2.697 — 6 dias, art. 153, de 13 a 18-5-56.

FL-1.833 — Cosme dos Santos, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 3.012 — 7 dias, art. 154, de 11 a 17-5-56.

FL-1.837 — José Francisco Bonfim, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 356 — 11 dias, artigo 153, de 1 a 11-5-56.

FL-1.841 — Oswaldo Rozendo da Silva, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 1.642 — 6 dias, art. 153, de 16 a 21-5-56.

FL-1.843 — Justino Antonio dos Santos, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 2.202 — 10 dias, art. 153, de 17 a 26-5-56.

FL-1.850 — José Ignácio da Silva, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 915 — 15 dias, artigo 153, de 16 a 30-5-56.

FL-1.855 — Ruy Mattos Tamanqueira, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 2.285 — 16 dias, art. 153, de 11 a 26-5-56.

FL-1.859 — Waldemar Pereira dos Santos, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 2.928 — 19 dias, art. 153, de 13 a 31-5-56.

FL-1.862 — Rubem Teixeira Caetano, trabalhador, extranumerário mensalista, matrícula n.º 3.151 — 12 dias, art. 154, de 16 a 27-5-56.

FL-1.863 — Agripino João Cardoso, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 966 — 20 dias, artigo 153, de 11 a 30-5-56.

FL-1.869 — Sebastião de Palva, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 2.743 — 61 dias, artigo 153, de 11-5 a 10-7-56.

FL-1.871 — Sebastião Candido da Silva, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 3.138 — 4 dias, art. 153, de 14 a 17-5-56.

FL-1.872 — José Machado de Oliveira, trabalhador, extranumerário mensalista, matrícula n.º 26 — 62 dias, art. 153, de 9-5 a 9-7-56.

FL-1.874 — Sebastião Conceição, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 1.112 — 25 dias, artigo 153, de 17-5 a 10-6-56.

FL-1.882 — Israel Alexandrino de Oliveira, artífice, matrícula n.º 3.082 — 10 dias, art. 153, de 16 a 25-5-56.

FL-1.886 — Carlos Denassi Filho, Mestre Geral, matrícula n.º 1.330 — 32 dias, art. 154, de 11-5 a 11-6-56.

FL-1.894 — Ignacio Fernandes de Azevedo, artífice, matrícula n.º 1.557 — 5 dias, art. 153, de 5 a 9-5-56.

**Altas:**

FL-1.837 — José Francisco Bonfim, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 356 — em 7-5-56.

FL-1.894 — Ignacio Fernandes de Azevedo, artífice, matrícula n.º 1.557 — Em 10-5-56.

**Indeferidos:**

FL-1.818 — Hilton Macedo, artífice, matrícula n.º 2.542.

FL-1.820 — Antonio Azevedo de Souza, motorista, matrícula n.º 1.780.

FL-1.851 — Julio Rodrigues Chaves, trabalhador, matrícula n.º 1.130.

FL-1.875 — Leonio Pereira dos Santos, artífice, matrícula n.º 1.405.

FL-1.895 — Milton dos Santos, trabalhador extranumerário mensalista, matrícula n.º 1.692.

— Nos termos do laudo médico.

**Serviço Técnico Especial e Túneis da Cidade**

**Publicação:**

A página 4.348, do «Diário Oficial», Seção II, de 17 de maio de 1956, e relativa a gratificações do pessoal do STETC por serviços extraordinários prestados no mês de abril do corrente ano:

Onde se lê: 64.987 — Manuel Calixto Dias — Leia-se: 64.977: Manoel Calixto Dias.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL**

Processos:

N. 1.006.143-56 — Hipper Marques, matr. n. 59.292 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1956, proposta pelo Ag. Z. O.  
 N. 1.007.171-56 — Nilo Januário de Sousa, matr. n. 50.309 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de agosto de 1956 a 31 de janeiro de 1957, proposta pelo D.V.T.  
 N. 1.009.141-56 — Antônio Caio da Silva, matr. n. 59.885 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de junho a 29 de agosto de 1956, proposta pelo D.A.G.  
 N. 1.038.131-54 — Mário Faria de Almeida, matr. n. 1.284 — Autoriza a transferência do período de 1 de junho a 31 de agosto de 1956, para 1 de agosto a 31 de outubro de 1956.  
 N. 1.014.944-52 — João Pereira Lima, matr. n. 50.069 — Aprovando escala de licença-prêmio de 1 de junho a 31 de agosto de 1956, proposta pelo D. A. B.  
 N. 1.038.564-55 — Anísio Ferreira de Figueiredo, matr. n. 30.867 — Aprovando a escala de licença-prêmio, de 2 de janeiro a 1 de outubro de 1957, proposta pelo Ag. Z. O.  
 N. 1.043.454-55 — José Palermo, matr. n. 5.957 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1957, proposta pelo D. A. G.  
 N. 1.027.985-55 — Eugênio Ragnastens Bezerra Cavalcanti, matrícula n. 6.158 — Aprovando escala de licença-prêmio, de 2 de janeiro de 1957 a 30 de junho de 1957, proposta pelo D. A. G.  
 N. 2.001.005-56 — Antônio Pessoa Novais — Expeça-se a certidão requerida.

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial, de 26 de maio de 1956, fls. na. 4.658 — Portaria n. 242. Onde se lê: Oficial Administrativo, padrão O — Leia-se: Oficial Administrativo, padrão Q.  
 Onde se lê: Portaria n. 243 — Eberaldo de Albuquerque Moreira. — Leia-se: Portaria n. 243 de Albuquerque Moreira.

**Serviço de Fiscalização**

**MULTAS APLICADAS PELO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

Processo n. 2.019.466-56 — Dias 16, 17 e 18 de maio de 1956: Matrícula:  
 N. 395 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de biscoitos — Por ter infringido o item 14, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — "Não ter os cuidados de higiene necessários".  
 Por terem infringido o item 18, do art. 17, do Decreto n. 12.190, de 6 de agosto de 1953 — "Estar exercendo suas atividades sem o respectivo gorro os seguintes:  
 Matrículas:  
 N. 274 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de temperos.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

N. 1.334 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.  
 N. 848 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.  
 N. 993 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.

Por terem infringido o item 29, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — "Estar trabalhando sem o respectivo roupão", os seguintes:

Matrículas:  
 N. 5.316 — Com o comércio de verduras.  
 N. 5.101 — Com o comércio de verduras.  
 N. 464 — Com o comércio de verduras.  
 N. 5.811 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.508 — Com o comércio de verduras.  
 N. 772 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.151 — Com o comércio de verduras.

Por terem infringido o item 5, do art. 30, do Decreto n. 13.112, de 27 de dezembro de 1955 — "Não exibir os seus documentos quando exigidos pela fiscalização", os seguintes:

Matrículas:  
 N. 1.808 — Com o comércio de salgados.  
 N. 679 — Com o comércio de roupas feitas.  
 N. 3.759 — Com o comércio de laticínios.  
 N. 703 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de miudezas.  
 N. 1.314 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.  
 N. 6.408 — Com o comércio de verduras.  
 N. 3.888 — Com o comércio de peixe.  
 N. 2.530 — Com o comércio de cereais.  
 N. 1.655 — Com o comércio de verduras.  
 N. 516 — Com o comércio de verduras.  
 N. 644 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.514 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de biscoitos.

N. 852 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de temperos.  
 N. 2.930 — Com o comércio de verduras.  
 N. 3.681 — Com o comércio de verduras.

N. 848 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.  
 N. 97 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.  
 N. 5.993 — Com o comércio de aves e ovos.  
 N. 127 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.  
 N. 127 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.  
 N. 70 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de roupas feitas.  
 N. 981 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de alumínio.  
 N. 66 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de malharía.  
 N. 1.139 — Cabeceira de Feira — Com o comércio de calçados.

N. 1.157 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.563 — Com o comércio de verduras.

**BOLETIM N. 98**

Matrículas:

N. 1.600 — Com comércio de verduras, por ter infringido o item n. 13 art. 30 Decreto 13.112 de 27-12-55 — Não manter junto ao seu tabuleiro um recipiente para guarda de lixo.

Por terem infringido o item n. 17 art. 30 Decreto 13.112 de 27-12-55 — estar atrevacando o trânsito os seguintes:

Matrículas:

N. 1.287 — Com o comércio de alumínio.  
 N. 1.128 — Com comércio de alumínio.  
 N. 223 — Com o comércio de artefato de madeiras.  
 N. 1.232 — Com o comércio de calçados.  
 N. 641 — Com o comércio de calçados.  
 N. 1.441 — Com o comércio de calçados.  
 N. 778 — Com o comércio de matérias plásticas.  
 N. 1.040 — Com o comércio de temperos.  
 N. 585 — Com o comércio de flores e plantas. — Por ter infringido o item 26 art. 30 Decreto 13.112 de 27-12-55. — Arrumar as mercadorias fora do tabuleiro.  
 N. 3.372 — Com o comércio de verduras. — Por ter infringido o item 19 art. 30 Decreto 13.112 de 27-12 de 1955. — Não trocar mercadorias.

Por terem infringido o item n. 17 art. Decreto 13.112 de 27-12-55. — Não ter em lugar visível a chapa de matrícula os seguintes:

Matrículas:

N. 3.681 — Com o comércio de verduras.  
 N. 5.993 — Com o comércio de aves e ovos.

Por ter infringido o item n. 27 art. 30 Decreto 13.112 de 27-12-55. — Não manter em perfeito estado de limpeza e sua barraca os seguintes:

Matrículas:

N. 1.508 — Com o comércio de verduras.  
 N. 5.155 — Com o comércio de peixe.  
 N. 3.888 — Com o comércio de peixe.  
 N. 2.046 — Com o comércio de peixe.  
 N. 4.954 — Com o comércio de flores e plantas.  
 N. 1.282 — Com o comércio de verduras, por ter infringido o item n. 1 art. 30 Decreto 13.112 de 27 de dezembro de 1955 ter faltado com o devido respeito a pessoa do administrador.  
 N. 6.218 — Com o comércio de verduras, por ter infringido o item n. 14 art. 30 Decreto 13.112 de 27

de dezembro de 1955 — Exceder ao preço máximo das mercadorias.

N. 358 — Com o comércio de verduras, por ter infringido o item n. 14 art. 30 Decreto 13.112 de 27-12-55.

Por terem infringido o item 18 art. 30 Decreto 13.112 de 27-12-55. — Não ter etiquetado sem sua mercadoria os seguintes:

Matrículas:

N. 192 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.899 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.589 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.621 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.621 — Com o comércio de verduras.  
 N. 174 — Com o comércio de verduras.  
 N. 4.914 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.304 — Com o comércio de verduras.  
 N. 363 — Com o comércio de verduras.  
 N. 2.209 — Com o comércio de verduras.  
 N. 998 — Com o comércio de verduras.  
 N. 4.745 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.396 — Com o comércio de verduras.  
 N. 4.807 — Com o comércio de verduras.  
 N. 5.090 — Com o comércio de verduras.  
 N. 5.286 — Com o comércio de verduras.  
 N. 6.259 — Com o comércio de verduras.  
 N. 5.802 — Com o comércio de verduras.  
 N. 471 — Com o comércio de verduras.  
 N. 704 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.337 — Com o comércio de verduras.  
 N. 3.100 — Com o comércio de verduras.  
 N. 4.971 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.418 — Com o comércio de verduras.  
 N. 3.508 — Com o comércio de verduras.  
 N. 3.288 — Com o comércio de verduras.  
 N. 530 — Com o comércio de verduras.  
 N. 6.209 — Com o comércio de verduras.  
 N. 1.627 — Com o comércio de verduras.  
 N. 419 — Com o comércio de cereais.  
 N. 471 — Com o comércio de verduras.  
 N. 2.210 — Com o comércio de verduras, por ter infringido o item número 10 art. 30 Decreto 13.112 de 27-12-55 — Vender mercadoria que não conste da classificação do seu comércio.

**BOLETIM N. 58**

De 24 de maio de 1956

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Ofício n.º 18 — 1. Ag. — (processo 2.030.979-56).  
 "De acordo".  
 Mem. n.º 40 — 5 Ag. — (processo 2.030.908-56).



Mem. n.º 28. Pósto A. IV. — (processo 2.030.976-56).  
Mem. n.º 9 — SMA. — (processo 2.031.010-56).  
"Autorizo".  
Mário Pereira de Souza. — (processo 2.033.031-56).  
"Indeferido".

### DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Carmelita Pereira Pinto. — (processo 2.039.155-56).  
"Indeferido em Termos".  
Augusto do Nascimento. — (processo 2.037.207-56).  
"Indeferido nos termos da informação".  
José Teixeira Buginga Júnior. — (processo 2.037.097-56).  
Albino Moreira Ramos. — (processo 2.039.089-56).  
"Indeferido em termos em face da informação".  
Manoel Fernandes Batista. — (processo 2.037.200-56).  
"Deferido em termos satisfeita a solicitação supra".  
Antônio Cid Loreiro (Espólio). — (processo 2.033.024-56).  
Mem. n.º 81 — Pósto A. II. — (processo 2.030.799-56).  
"Cancele-se em face da informação".  
Augusto Rodrigues Estêves. — (processo 2.035.062-56).  
"Inscriva-se a título precário, ressaltados direitos de terceiros, quanto a posse da área requerida".

### NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE 20.000 KG DE DOLOMITA OBJETO DAREQUISICÃO N. 125, DE 16 DE SETEMBRO DE 1955

Processo 2.030.979-56.

- 1 — Tem a presente distribuição, por objetivo, fomentar e difundir o uso de calagem no Distrito Federal.
- 2 — Esta distribuição far-se-á a

título gratuito, através dos Póstos Agrícolas sob a supervisão do Serviço de Horticoltura.  
3 — O total de 20.000 Kg (vinte mil quilos) será distribuído obedecendo às seguintes dotações.

Pósto Agrícola II	700
Pósto Agrícola III	4.900
Pósto Agrícola IV	4.100
Pósto Agrícola V	2.900
Pósto Agrícola VI	6.900
Setor de Solos e Adubos	500

Total ..... 20.000

§ Único — Em caso do Pósto Agrícola I necessitar desse material poderá recorrer ao I-AG.

4 — Serão considerados aptos a receberem o benefício em causa, única e exclusivamente os lavradores inscritos no Departamento de Agricultura.

5 — A quantidade máxima atribuída a lavrador não deverá exceder de 200 Kg (duzentos quilos). Art. 21 da Instrução n.º 1 de 4 de maio de 1953.

§ Único — Poderá o fornecimento exceder de 200 Kg toda vez que se tratar de ensaio demonstrativo da eficiência da calagem, ouvido o I-AG, sujeito à autorização superior.

6 — Os Póstos Agrícolas deverão manter registro da distribuição individual, em que deverá figurar nome do lavrador, endereço e respectiva quantidade do corretivo fornecido.

7 — O corretivo de que tratam as presente normas deverá ser aplicado em solos com PH abaixo de 6,5, ou seja, solos com reação caracteristicamente ácida. A maneira de aplicar é a mesma especificada para a farinha de outras, conforme consta da Circular T-2 (SSA-IAG).

§ Único — As consultas técnicas referentes ao emprêgo desse material poderão ser encaminhadas, directamente, ao Setor de Solos e Adubos.

N. 307.635-56 — Manoel da Cunha Barbosa — Compareça munida dos títulos de pensionistas.  
N. 310.486-56 — Ovidio Pires do Nascimento — Compareça, munido de documento de identidade.

Expediente de 29 de maio de 1956

### DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 313.683-56 — Montepio dos Empregados Municipais — De acôrdo.  
N. 311.188-56 — José Domingos de Amorim — Deferido, pagando os emolumentos de lei.  
N. 312.556-56 — Alcides de Azevedo Barbosa — Compareça ao Serviço Médico Social, trazendo a pessoa doente indicada.  
N. 307.364-53 — Felipe Carneiro.  
N. 318.811-53 — Darcy Werther de Albuquerque.  
N. 301.713-54 — Maria da Glória F. Serna.  
N. 315.442-55 — Cassio Menezes. — Aprovo.  
N. 311.127-56 — Eulina Pereira Franco da Fonseca.  
N. 313.462-56 — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Pague-se.  
N. 312.436-56 — Rubens Engracio da Silva — Autorizo a restituição, nos termos das informações.  
N. 313.457-56 — Alpidio Rodrigues Macário — Deferido, nos termos da Lei n.º 1.012 de 24 de dezembro de 1949.  
N. 312.451-56 — Henrique Ernesto de Araújo — Indeferido por falta de amparo legal.  
N. 7.300.757-56 — Cia. Telefônica Brasileira — Ao DCS, nada tendo este Montepio a opor quanto ao pagamento das importâncias constantes das faturas ns. 286 e 407.  
N. 325.737-55 — Lucilia Freire Peixoto — Deferido.  
N. 310.825-54 — José Lima.  
N. 319.324-55 — João Pacheco F. de Lima.  
N. 330.324-55 — Selene Correia Reginato.  
N. 300.128-56 — Ary Alves.  
N. 302.093-56 — Bartholomeu Ferreira da Silva. — Autorizo, em termos.  
N. 314.038-56 — George Avelino — Aguarde oportunidade.  
N. 312.331-56 — Moacyr Ferreira Campos.  
N. 313.055-56 — Afonso Fortes Soares Pereira.  
Retificação — Diário Oficial, Seção de 24-5-56.  
Onde se lê: ... 302.705-56 — Leia-se: ... 302.570-56.

Prezido, compareceu o senhor Moszek Aron Berlinsky, polonês, casado, comerciante, domiciliado e residente à rua Azevedo Coutinho n.º 38, apt.º 101, portador da carteira de identidade n.º 706.317, SRE e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno, remanescente de logradouro público, contigua ao imóvel de sua propriedade, não foreiro a mencionada Prefeitura e, situado à rua Antônio Régio ns. 191-193 e 199, antigos — 75, 77 e 79, na freguesia de Inhaúma, adquirido por escritura pública de Ernestina Minervina de Sá e Suzana Angélica de Sá, por escritura pública lavrada em 28 de novembro de 1945, em Notas do 13.º Ofício, livro 244-fls. 35, registrada no 6.º Ofício sob o n.º 38.612 — às fls. 205 do L.º 3-AG., área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado n.º 1.589, de alinhamento, mediante as seguintes condições: PRIMEIRA: — o investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), de acôrdo com o laudo de avaliação n.º 2.069, de 27 de outubro de 1955, da Divisão de Apropriação de Obras da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo n.º 7.422.572/55 laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente a mencionada investidura, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: Área investidura de 70,50ms², com 13,20ms na frente e nos fundos, 4,20ms pela lateral esquerda e 6,50ms pela direita, confrontando, na frente com o logradouro no alinhamento do P. A., 1.589, nos fundos com os mencionados prédios no antigo alinhamento à direita com o prédio n.º 187 e, a esquerda com o n.º 205, ambos da mesma rua Antônio Régio; SEGUNDA: — o investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e, como pertencente à Prefeitura, — quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto a que se refere o prédio digo o presente termo; TERCEIRA: — a Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito; QUARTA: — este termo não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma, se aquele instituido denegar o registro. E por já ter sido recolhidas as importâncias de Cr\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), correspondente a taxa de assinatura do termo, conforme faz certo, respectivamente as guias ns. 3.212.887 e 3.212.886, ambas expedidas em 27 de fevereiro de 1956, e, a vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente ex-vi do art. 4.º do decreto n.º 6.911, de 28-1-1941 e do art. 6.º do decreto-lei n.º 9.532, de 31-1-46, combinado com o decreto n.º 7.218, de 9-1-1942, valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15-1-1943, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Dahyl Nunes Barbosa, oficial administrativo classe "K", matrícula número 35.888, que o escrevi. EM TEMPO. — O Sr. Moszek Aron Berlinsky, neste ato foi representado pelo Sr. Moisés Kuperman, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade, residente à rua Lucio de Mendonça, 27, apto. 401, conforme instrumento de procuração lavrada em 18 de maio de 1956 no Tabelião do 19.º Ofício n.º 80 fls. 13. Encerro o presente na forma anterior ao em tempo. Dahyl Nunes Barbosa. Assinado sobre uma taxa de expediente no valor de Cr\$ 2000. Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1956. p. v. Moisés Kuperman — Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães — Al-

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Portarias de 29 de maio de 1956.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais Resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, do Decreto número 8.233, de 13 de setembro de 1945, e de acôrdo com o parecer emitidos pelo Serviço Médico Social, deste Montepio.

N.º 228

Conceder vinte (20) dias de licença, em prorrogação, a partir de 20 de maio de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "J", Vera Lima de Barros Azevedo, matrícula número 240.

N.º 227

Conceder licença por dois (2) anos, a partir de 28-5-56, nos termos do artigo 163, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Assistente Social, padrão "M", Maria Thereza Vampré Birkeland, matrícula n.º 754. — Processo número 313.230-56.

N.º 226

Conceder oito (8) dias de licença, em prorrogação, a partir de 25 de maio de 1956, nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, ao Oficial Administrativo, classe "K", Maria de Lourdes Souza Peixoto, matrícula n.º 377.

N.º 226

Delegar ao servidor Thydo Emmanuel Machado, matrícula n.º 5, Chefe da Divisão de Administração

(M-2), poderes para assinar os empenhos prévios de despesa emitidos pelo Serviço de Contabilidade número (M-31). — Mario Lorenzo Fernandez — Diretor.  
Expediente de 30 de maio de 1956  
Despachos do Chefe da Divisão de Benefícios e Inversões.

Processos:

N. 311.882-56 — Gastão de Oliveira Maia — Deferido.  
N. 313.556-56 — Alzira de Souza Rosa — Compareça, para esclarecimentos.  
Despachos do Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.  
Processos:  
N. 312.481-56 — João Gomes.  
N. 312.749-56 — João Alves da Silva.  
N. 311.154-56 — Rubem Gomes Ferreirinha.  
N. 306.733-56 — João do Nascimento.  
N. 306.543-56 — Alcides de Araújo Góes.  
N. 311.821-56 — Manoel Alves de Carvalho.  
N. 304.259-56 — Antônio Misael.  
N. 312.170-56 — José de Oliveira. — Compareça Urgente.

N. 306.660-56 — Paulo Rodrigo de Souza — Compareça para esclarecimentos.

N. 311.011-56 — Manoel José Teixeira — Traga as certidões originais de casamento, para conferência e os títulos de pensionista de Joaquim, Sebastiana e Herondina.

N. 303.176-56 — Benjamim Francisco Rosa — Compareça munido da prova de exclusão prometida.

N. 312.991-56 — Ornelino Faustino Carlos — Compareça munido dos títulos de pensionistas.

## TERMOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Superintendência do Financiamento Urbanístico

Termo de investidura de uma área de terreno, contigua ao imóvel sito à rua Antônio Régio ns. 191-193 e 199, antigos 75, 77 e 79, na freguesia de Inhaúma, que assinam, como investiente digo como investido, Moszek Aron Berlinsky e, como investiente a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente, Prefeitura, na forma abaixo:

Aos 22 dias do mês de Maio, de 1956, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o doutor Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães, Auditor, da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura na forma da portaria n.º 618, de 13 de Outubro de 1954, do Exmo. Sr. Prefeito, publicada no Diário Oficial, Seção II, de 15 de Outubro do mesmo ano, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr.

Vimar de Moraes Carvalho — Carteira 1.107.125 — I. F. P. Moacyr Quaresma da Rocha — Cart. 219.031 — I. F. P. Dahyl Nunes Barbosa. Cópia filmente — Dalila Cruz — Mat. 28.019 — Confere — Geraldo Barroso Leite — Of. Adm. Mat. 41. — Visto — Luiz de M. S. Machado Guimarães — Auditor da Procuradoria de Desapropriações. Talão n.º 17.872. — Em 29-5-56. — Cr\$ 408.00.

**Serviço de Administração**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1956**

Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Joviano Portela de Almeida Couto, Diretor do Instituto Padilha — Governador. Onde se lê: Rua Tenente Cleto Campelo. Leia-se: Rua Tenente Cleto Campelo.

**Serviço de Administração**

Retificação da publicação de 16 de maio de 1956.

Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. João Batista Miranda da Silva, Diretor do Instituto Edison (Fillal).

Onde se lê — Rua Goiás, DER, nesta Capital. — Leia-se Rua Goiás 458, nesta Capital.

**Cláusula oitava:**

Onde se lê — correspondentes do pedido de 3 março a 15 de março a 15 de dezembro — Leia-se correspondentes ao período de 3 de março a 15 de dezembro.

Onde se lê — código P 349.1 — Leia-se — código 349.1.

Onde se lê — Heloisa Marques — Leia-se — Heloisa Marques Fernandes.

Onde se lê — em 8 de maio de 1956 — Leia-se em 9 de maio de 1956.

Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Clodoaldo Rodrigues de Carvalho, diretor do Instituto Brasileiro de Educação.

Onde se lê — matr. 16 — Leia-se matr. 00016.

**Cláusula sexta:**

Onde se lê — decorrentes — Leia-se — decorrentes.

Retificação da publicação de 18 de maio de 1956.

Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Alcino Bouquinon Beiriz, diretor do Instituto de Educação e Cultura.

**Cláusula oitava:**

Onde se lê — lavou-se o presente contrato — Leia-se — lavrou-se o presente contrato.

Onde se lê — no ofício número 3.002.780-1965 — Leia-se no ofício n.º 260 da Secretaria Geral de Educação e Cultura, protocolado sob o n.º 3.002.780156.

Onde se lê — em 27 de maio de 1956 — Leia-se — em 7 de maio de 1956.

Retificação da publicação de 24 de maio de 1956.

Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sra. Oscarina de Alencar Araripe, Diretora do Instituto Felipe Camarão (Dep. masc.).

Onde se lê — 15 do corrente ano — Leia-se — 15 de dezembro do corrente ano.

**Cláusula quinta:**

Onde se lê — 64 diárias no período de 16 — Leia-se — 64 diárias no período de férias de 16.

**Cláusula oitava:**

Onde se lê — ará — Leia-se será. Retificação da publicação de 16 de maio de 1956.

Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Sr. Amância da Silva Filho, diretor do Instituto Edisson (Matriz).

Onde se lê — Ophelia Reis Dominguez Alonso — matr. 3.431 Of. Administrativo classe H — Leia-se — Ophelia Reis Dominguez Alonso — matr. 3.431 Of. Administrativo classe N.

**DE VIAÇÃO E OBRAS SECRETARIA GERAL**

**Departamento de Obras**

**Serviço de Correspondência**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 1956, no Gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu a Sr.ª Olga Freire Leite e Otília, brasileira, residente nesta Capital, para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n.º 7.524.473-55, e planta visada pelo chefe do 3-OB (Serviço de Geologia), a necessária licença para proceder o desmonte de pedra para fins de construção, na rua Barata Ribeiro n.º 90, terreno este de propriedade da referida senhora, conforme certidão do Registro Geral de Imóveis. 5.º Ofício junto ao processo 7.524.473 de 1955, mediante as seguintes cláusulas: Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede à Sr.ª Olga Freire Leite e Otília, licença para proceder ao desmonte de pedra neste referido, de acordo com a planta anexa ao processo n.º 7.524.473-55, visada pela chefe de Serviço do 3-OB (Serviço de Geologia); Segunda — A licença é concedida a título precário e na forma da legislação em vigor, até o fim do corrente ano, devendo ser renovada anualmente, mediante assinatura de novo termo, sujeito à registro no Tribunal de Contas. Terceira — O desmonte será feito com o emprego de pequenos fogachos, obedecidas todas as precauções regulamentares de acordo com o Art. 634 do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937, ficando, ressalvada uma faixa de 2,00m do prédio n.º 88, onde o desmonte será feito a frio. Quarta — A signatária do presente termo, fica obrigada a manter permanentemente limpos os logradouros acaso prejudicados com o serviço de aterro, ou pelos detritos conduzidos pelas águas pluviais. Se a limpeza não for executada imediatamente pela responsável, será então feita pela Prefeitura, que agirá na forma do prescrito na cláusula Nona deste termo. Quinta — A signatária do presente termo, fica responsável por todo e qualquer dano porventura causado pelo desmonte, ou resultante dele, aos logradouros ou outras benfeitorias públicas ou ainda a terceiros e suas propriedades independentemente das responsabilidades civil e criminal, que no caso couberem. Sexta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública, ou ainda a pessoa de terceiros e suas propriedades, em consequência do desmonte, e do mesmo modo, o cumprimento do presente termo, a signatária fará nos cofres da Prefeitura, o depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela Prefeitura não haver danos a indenizar, em consequência dos mesmos. Sétima —

Todas as obrigações do presente termo são assumidas pela signatária, seus herdeiros e eventuais sucessores; Oitava — O presente termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma, no caso de recusa do registro. O prazo de sua vigência é o estabelecido na cláusula "Segunda" do mesmo. Nona — Se a signatária deixar de cumprir qualquer das obrigações que assume no presente termo, a Prefeitura depois de autorizada pelo Sr. Prefeito, poderá realizar as providências, obras e serviços que se tornarem necessários e cobrará as despesas que fizer, executivamente acrescida de 20% (vinte por cento). Décima — A signatária do presente termo não terá direito de ação em juízo, ou fora dele, contra a Prefeitura do Distrito Federal, em consequência de qualquer das determinações das diversas cláusulas do presente termo. Fica acordado para domicílio legal do presente termo, o fóro da cidade do Rio de Janeiro. Décima-primeira — A Prefeitura do distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida, quando julgar conveniente, ou ainda, quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra o desmonte, sem que assista a signatária do presente termo, o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade, e no prazo de sua vigência. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das massas. Décima-segunda — A Prefeitura do Distrito Federal poderá dispor no todo, ou em parte, do depósito feito em seus cofres pela signatária, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula "sexta" deste termo. Foram exibidos os seguintes talões provando: o n.º 24.226 do Departamento de Contabilidade, datado de 23 de março de 1956, o depósito de Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) estabelecido na cláusula "sexta", a de n.º 6.302.341 do Serviço de Correspondência deste Departamento, datada de 22 de março de 1956 o pagamento da importância de Cr\$. 130,00 (cento e trinta cruzeiros), no Departamento do Tesouro, devido pela taxa de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas, Srs.: Aloizio Dastri e Emir Vaccari, e por mim Benedito Freitas, Oficial Administrativo, Classe "J", matr. n.º 46.340, com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1956. (as.) Sylvio Leão Teixeira, p.p. Francisco de Paula Leite e Otília Filho. Aloizio Dastri. Emir Vaccari. Benedito Freitas. — Nota: Assinou por procuração de D. Olga Freire Leite e Otília, o seu marido. Dr. Francisco de Paula Leite Otília Filho, conforme procuração passada no 12.º Ofício, Livro 296, à fls. 48, e junta ao processo n.º 7.524.473-55. (as.) Benedito Freitas. Cópia filmente: Mario Neves Ferreira, Matr. 62.680. Conforme: Maria Lygia Ferreira Fraga, Matr. 75.523. Visto: Em 23-5-56. — Benedito Freitas, Pelo Chefe do 3-O.B.-1 — Matr. 46.340. N.º 18.012 — Cr\$ 448,80 — 30-5-56.

**Termo aditivo ao assinado em 17 de dezembro de 1955, entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda.**

Aos 28 dias do mês de maio de 1956, no Gabinete do Diretor do De-

partamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira, que neste ato representa a mencionada Prefeitura, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas dos interessados, compareceu o Senhor Carlos Delayti na qualidade de procurador da firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, a fim de assinar o presente termo aditivo em cumprimento a diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o desenho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no Processo número 7.000.223 de 1956, mediante as seguintes cláusulas: — CLÁUSULA PRIMEIRA: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 17 de dezembro de 1955, excetuando a cláusula décima, que passa ter a seguinte redação: — "CLÁUSULA DÉCIMA: — Pelo não cumprimento da cláusula Segunda, quando for a culpa da "Contratante" o contrato poderá ser prorrogado pela Prefeitura do Distrito Federal, se julgar conveniente, até metade do prazo mediante pagamento de uma multa de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), por dia de excesso do prazo. Mediante justificativa comprovada, a Prefeitura poderá suspender a vigência do prazo contratual. Tais concessões ficarão sujeitas a anotação no Tribunal de Contas. — CLÁUSULA SEGUNDA: — Ao termo ora aditado ficam incluídas as especificações constantes da proposta feita pela firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, anexa ao processo referente ao mencionado termo e a seguir descritas: O conjunto do rôlo-compressor Kema, com motor Diesel "Deutz-Otto Lenthimo", modelo PMZ 117, número 164.851-52, constará do seguinte: — EIXO DE MANIVELA: enchimento e retornamento dos três mancais do eixo de manivela; enchimento com solda de uma ponta do tubo de óleo do mancal fixo. MANCAIS DE BIELA: enchimento e retornamento dos dois mancais de biela; fazer caixas para os dois mancais de biela. PISTÕES: Dois pistões novos; Quatro molas de segmento para os pistões; retificação de dois pinos; duas buchas para o nino do pistão CILINDRO: — retificação de dois cilindros. BOMBA DE COMBUSTÍVEL E INJETORES: desmontagem, limpeza, ajustagem, remontagem e especificação: dois rôlos para a bomba com dois pinos; duas agulhas com bucha; dois pistões com bucha; um tubo e modificação de dois injetores. BOMBA DE ÁGUA: Conserto da bomba; dois jujões de bronze e dois tarugos de aço; soldar um flange do corpo da bomba de água. DIVERSOS — Retificar duas tampas do Carter para as lâminas; retificar duas válvulas da garrafa de ar; soldar uma haste da válvula da garrafa de ar e abrir um quadrado; retificar as válvulas de retenção e de carregar ar; limpar e regular a bomba de óleo lubrificação; uma válvula de arranjo; um eixo para ligar o garfo para excêntrico e ajustagem; tornear o cone do volante e colocar uma bucha para o mesmo; uma tampa para o furo de e modificar a chave de volante; um resalto de combustível e diversas juntas, parafusos e porcas; dois jogos de válvulas com quatro molas e duas juntas para cabeça de cilindro; quatorze lâminas e quatro juntas para ante-câmara; uma bomba manual de água número dois e uma de combustível n.º "0" (zero). — CAIXA DE MÍDANCA DO RÔLO COM-PRESSOR: uma engraxagem de corrente com onze dentes passo 2 1/4 por 1 3/8"; rôlo em aço cromo — níquel, cimentado, temperado e retificado no furo; uma engraxagem com o furo e um dentes modelo 25 — 90 em aço inoxidável, cimentado e retificado no furo; uma engraxagem com 28 dentes modelo 4 — 20 em

aço cromo-níquel, cimentada, retificada e temperada nos dois furos, para rolamento; uma engrenagem com 22 dentes, módulo 4 — 20°, em aço cromo-níquel, cimentada, temperada e retificada no furo; — um pino de aço cromo-níquel, cimentado; uma engrenagem sem fim, uma entrada, com 24 dentes 5 — 20° em bronze fosforoso; dois rolamentos de número 6.215 — 130x75x25 e dois rolamentos 85x75x21. DIVERSOS — Consórcio de corrente de transporte: duas molas espirais de aço redondo de 1/2x170mm comprimento e 56mm de diâmetro externo com passo 7/8"; duas molas espirais de aço redondo de 1/8 de diâmetro externo de 140mm, comprimento 170mm e com o passo aproximado de 1 1/4"; um caboto de ferro fundido, para a corrente de transporte; — **CLAUSULA TERCEIRA** — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. — **CLAUSULA QUARTA** — Fica estipulado que a publicação deste termo no "Diário Oficial — Seção II" correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. — Foi paga, pela guia número 6.302.355 deste Serviço de Correspondência, datada de 25 de Maio de 1956, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas. Senhores: — Adeline Kappaum e Aloizio Destri, e por mim Benedicto Freitas — Oficial Administrativo — Classe J — matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 29 de Maio de 1956. — a) Sylvio Leão Teixeira, p. p. Carlos Delayti. — Adeline Kappaum. — Aloizio Destri. — Benedicto Freitas. — **NOTA**: — Assinou por procuração passada pelo 17.º Ofício de Notas, constante do Livro 367, folhas 174v, o Senhor Carlos Delayti, procuração esta junta ao processo número 7.000.323 de 1955. — B. Freitas. — Copiei fielmente. — **Mário Neves Ferreira** — Matrícula número 62.680. — **Confere**: — **Maria Lydia Ferreira Fraga** — Matrícula número 75.523. — **Visto**: — Em 29 de maio de 1956 — **Benedicto Freitas** — Pelo Chefe do R-O-B-1 — Matrícula n. 46.340.

**Térmo Aditivo ao assinado em 19 de dezembro de 1955, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada.**

Aos 29 dias do mês de Maio de 1956, no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira, que neste ato representa a mencionada Prefeitura, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas das interessadas, compareceu o Senhor Carlos Delayti, na qualidade de procurador da firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, a fim de assinar o presente termo aditivo em cumprimento a diligência do Excelego Tribunal de Contas do Distrito Federal e de acordo com o despacho do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras exarado no processo número 7.000.350 de 1956, mediante as seguintes cláusulas do termo assinado em 19 de dezembro de 1955 executando a cláusula Décima — Pelo não cumprimento da cláusula Segunda, quando for a culpa da "Contratante" o contrato poderá ser prorrogado pela Prefeitura do Distrito Federal, se julgar conveniente, até metade do prazo mediante pagamento de uma

multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia de excesso do prazo. Mediante justificativa, comprovada, a Prefeitura do Distrito Federal, poderá suspender a vigência do prazo contratual. Tais concessões ficarão sujeitas a anotação no Tribunal de Contas. — **CLAUSULA SEGUNDA**: — Ao termo ora aditado, ficam incluídas as especificações constantes da proposta feita pela firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada anexa ao processo referente ao mencionado termo e a seguir descritas: O consórcio do motor Deutz M1H 228, número 145.093, que aciona o Rôlo-Compressor Kemna 33, constará do seguinte: **EIXO DE MANIVELA**: — Retificação do eixo de manivela. **MANCAIS FIXOS**: Enchimento e torneamento de dois mancais. **MANCAIS DE BIELA**: Enchimento e torneamento de um mancal; dois parafusos com porcas de castelo para a biela. **PISTÕES**: Um pistão novo, com cinco anéis de segmento; retificação do pino de pistão, com uma bucha de bronze fosforosa. **CAMISAS**: Retificação de camisa de cilindro. **CABEÇA DE CILINDRO**: uma válvula de escape, uma guia de válvula, retificação de uma válvula de admissão e mais uma guia de válvula; retificação da válvula de partida, os assentos e a guia; embuchamento de dois balacinhos e retificação dos pinos dos mesmos; uma junta para cabeça e uma junta para tampa da cabeça; um jogo de juntas de cobre para injetores e antecâmara. **REGULADOR**: Conserto geral, embuchamento do eixo, pinos e guias. **BOMBA DE COMBUSTIVEL E INJETORES**: Conserto geral de um injetor auxiliar e um injetor principal; conserto geral da bomba de combustível, com um pistão com bucha. **DIVERSOS**: — um jogo de juntas de papelão, cartolina e amianto, desmontagem das peças no local e experiência. — **CLAUSULA TERCEIRA** de registrado no Tribunal de Contas — Este termo só terá validade depois do Distrito Federal não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. — **CLAUSULA QUARTA** — Fica estipulado que a publicação deste termo no Diário Oficial — Seção II — correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. — Foi paga, pela guia número 6.302.354 deste Serviço de Correspondência, datada de 25 de maio de 1956, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas; Senhores: — Adeline Kappaum e Aloizio Destri, e por mim Benedicto Freitas — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1956. — Sylvio Leão Teixeira. — P. p. Carlos Delayti. — Adeline Kappaum. — Aloizio Destri. — Benedicto Freitas. — **NOTA**: — Assinou por procuração passada pelo 17.º Ofício de Notas, constante do Livro número 367, folhas 174v., o Senhor Carlos Delayti, procuração esta junta ao processo número 7.000.350 de 1956. — B. Freitas. — Copiei fielmente. — **Mário Neves Ferreira** — matrícula número 62.680. — **Confere**: — **Maria Lydia Ferreira Fraga** — matrícula número 75.523. — **Visto**: — em 29 de maio de 1956 — **Benedicto Freitas** — Pelo Chefe do R-O-B-1 — matrícula número 46.340.

**Térmo Aditivo ao assinado em 22 de dezembro de 1955, entre Prefeitura do Distrito Federal e a firma "Companhia Auxiliar de Viação e Obras."**

Aos 29 dias do mês de Maio do ano de 1956, no gabinete do Diretor do

Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presente seu titular, engenheiro Sylvio Leão Teixeira, e as testemunhas adiante nomeadas e que este assinam, conhecidas das interessadas, compareceram os Senhores: — José Colagrossi Filho e Virgílio Murdocco, já qualificados no termo que este se adita, como representantes da firma "Companhia Auxiliar de Viação e Obras", a fim de assinarem o presente termo, em cumprimento a diligência ordenada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no termo ora aditado e de acordo com o despacho do Senhor Secretário de Viação e Obras exarado no processo número 7.000.287 de 1955 — mediante as seguintes cláusulas: — **PRIMEIRA**: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 22 de dezembro de 1955. — **SEGUNDA**: — Ao termo ora aditado, ficam incluídas da proposta feita pela firma "Contratante", anexa ao processo referente ao mencionado termo e a seguir descritas: "a) Substituição de 86 peças, do rôlo compressor em si e do motor Diesel "Ruston", por peças novas, legítimas, inclusive um jogo de raspadores e as lonas de freio; b) Colocação de instalação elétrica inteiramente nova, inclusive duas baterias de 24 volts e um dínamo; c) Conserto do motor de arranque; d) Conserto da capota; e) Substituição das cortinas; f) Limpeza Geral e pintura. — **TERCEIRA**: — Este termo só terá validade depois de registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, não cabendo indenização alguma no caso de recusa do registro. — **QUARTA**: — Fica acordado que, a publicação deste termo no Diário Oficial — Seção II, correrá à conta da Prefeitura do Distrito Federal. — Foi paga pela guia número 6.302.352, deste Serviço de Correspondência datada de 24 de maio de 1956, no Departamento do Tesouro, a importância de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), relativa às taxas de assinatura de termo e serviços municipais, conforme legislação vigente. — E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas. Senhores: — Aloizio Destri e Adeline Kappaum, e por mim, Benedicto Freitas — Oficial Administrativo — Classe "J" — matrícula número 46.340, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 29 de maio de 1956. — a) Sylvio Leão Teixeira. — José Colagrossi Filho. — Virgílio Murdocco. — Aloizio Destri. — Adeline Kappaum. — Benedicto Freitas. — Copiei fielmente. — **Mário Neves Ferreira** — matrícula número 62.680. — **Confere**: — **Maria Lydia Ferreira Fraga** — matrícula número 75.523. — **Visto**: — Em 29 de maio de 1956. — **Benedicto Freitas** — Pelo Chefe do R-O-B-1 — matrícula número 46.340.

### Departamento de Águas e Esgotos

#### Serviço de Expediente e Comunicações

**Térmo aditivo de retificação e ratificação ao Termo de Indenização assinado aos 26 de dezembro de 1955, relativo ao reajustamento do contrato celebrado aos 16 de dezembro de 1953, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, para a construção de 303 metros de tubos de concreto, de 600mm de diâmetro para esgotos sanitários, à Avenida Delfim Moreira.**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta

e seis, na Sede do Departamento de Águas e Esgotos sito à Rua Riachuelo número duzentos e oitenta e seis, presente o Senhor Engenheiro Edgard Pereira Braga, Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal doravante neste termo designada "Prefeitura" e o Senhor Laury Antunes Conceição, titular da firma Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, doravante denominada "Contratante", que declarou vir assinar o presente termo aditivo de retificação e ratificação ao termo de indenização assinado aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, relativo ao reajustamento do contrato celebrado aos dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, para a construção de trezentos e três metros de tubo de concreto, de novecentos mm de diâmetro para esgotos sanitários à Avenida Delfim Moreira, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número doze mil cento e setenta e dois, de trinta e um de julho de mil novecentos e cinquenta e três, alterado pelo Decreto número treze mil cento e noventa e três, de vinte e dois de março de mil novecentos e cinquenta e seis, sujeitando-se, outrossim, as estipulações, multas e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente termo aditivo de retificação e ratificação ao termo de indenização assinado aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, relativo ao reajustamento do contrato celebrado aos dezesseis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo número sete milhões, trezentos e sessenta e cinco de mil novecentos e cinquenta e seis, aos onze de maio de mil novecentos e cinquenta e seis, termo este que modifica a cláusula Sexta do referido termo de indenização, que passará a ter a seguinte redação: — **CLAUSULA PRIMEIRA**: — Fica ratificadas todas as cláusulas do contrato assinado aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, e retificada a cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: — **CLAUSULA PRIMEIRA**: — Fica ratificadas todas as cláusulas do contrato assinado aos vinte e seis de dezembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, e retificada a cláusula Sexta que passará a ter a seguinte redação: — **CLAUSULA SEXTA**: — O presente termo de indenização só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o seu registro pelo referido Tribunal. — **CLAUSULA SEGUNDA**: — O presente termo de retificação e ratificação só terá validade depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, ficando acordado que a "Contratante" nenhuma indenização caberá no caso de ser negado o seu registro pelo referido Tribunal. — Lido e achado conforme é este termo aditivo assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas. E, eu, Jacy da Silva Guerra, escrivão, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 2 de maio de 1956. — ass). — Edgard Pereira Braga. — Laury Antunes Conceição. — Como testemunhas: — Lauro Lacerda Rocha. — João de Sobral Lopes Frota. — Jacy da Silva Guerra. — Serviço de Expediente e Comunicações, em 30 de maio de 1956 — **Visto**: — **Lauro Lacerda Rocha** — Matrícula número 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal**

**Serviço de Seleção**

EDITAL N.º 114

*Prova de habilitação destinada a transferência para a carreira de Fiscal.*

O Chefe do Serviço de Seleção comunica que, de acordo com os artigos 9.º e 10 e seu parágrafo único, todos do Decreto n.º 10.986, de 2 de outubro de 1951 (Regulamento de Transferência), será realizada prova de Habilitação destinada a transferência para a carreira de Fiscal, do Q. P. da Prefeitura do Distrito Federal (Classe G), cuja data de realização será oportunamente estabelecida. Nessa prova somente poderão inscrever-se os servidores que tiverem solicitado tal transferência e cujos processos já estejam, na data da realização, devidamente despachados.

2. Desta forma, os que ainda não solicitaram e que estejam interessados, desde que satisfaçam às condições estabelecidas no artigo 3.º, inciso I, alíneas a e b, do Decreto n.º 10.986, já citado, deverão fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, observado, porém, o disposto no artigo 4.º, inciso I, alínea a, daquele Decreto. Em seguida, deverão comunicar a este Serviço de Seleção o n.º do respectivo processo.

3. As provas obedecerão ao programa abaixo.

*Programa a que se refere o presente*

**EDITAL**

1. A Prova de Habilitação constará de duas provas escritas, ambas de caráter eliminatório:

I — Português e Matemática;

II — Legislação Fiscal.

**a) Português**

A prova de Português constará de correção de uma redação (ofício ou relatório), que apresente erros quanto à forma e sobre assunto do seguinte programa:

1. Ortografia oficial (P.V.O.L.P.).
2. Flexões de gênero, número e grau.
3. Pronomes: formas oblíquas e sua colocação na frase.
4. Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais.
5. Concordância regular do verbo com o sujeito e do adjetivo com o substantivo.
6. Regência de verbos mais comuns.
7. Uso da crase. Pontuação.

Esta prova valerá até 60 (sessenta) pontos. Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos

**b) Matemática**

A prova de Matemática compreenderá a resolução de problemas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.
2. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e mas-

**EDITAIS E AVISOS**

sa (Decreto n.º 4.267, de 16 de junho de 1939).

3. Regra de três simples.
4. Divisão proporcional e suas aplicações.
5. Percentagem

Esta prova valerá até 40 (quarenta) pontos. Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

**d) Legislação Fiscal**

A prova de Legislação Fiscal constará de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Imposto e taxa.
2. Imposto direto e indireto — efeitos de um e de outro — dentro do esquema brasileiro.
3. Impostos municipais. Processo de cobrança. Imposto "ad valorem".
4. Contravenção fiscal, em que consiste. Meios repressivos e preventivos para combatê-la.
5. Deveres e atribuição do fiscal.
6. Serviço de fiscalização. Da competência do fiscal municipal.
7. Serviço de abastecimento. Sua organização e finalidades.
8. Principais produtos alimentícios e sua classificação comercial. Produtos perecíveis. Estado de conservação ou sanitário.
9. Tabelamento e produtos tabelados.
10. Multas, suspensões e apreensões.
11. Comércio fixo, comércio livre e comércio ambulante.
12. Higiene, limpeza e urbanidade.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos. Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

2. A nota final do candidato será dada pela média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Português e Matemática ..... 4  
Legislação Fiscal ..... 6

3. Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver, por esta forma, nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Departamento de Educação Complementar**

EDITAL N.º 14

*Comunicação a seleção a ser feita nas músicas para os festejos juninos.*

Srs. Chefes de Distritos Educacionais, Diretores de Estabelecimentos de Grau Médio, Chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos, Diretores de Estabelecimentos de Ensino e Professores:

Aproximando-se a época dos festejos juninos, a Diretoria do Departamento de Educação Complementar, torna público que as músicas a serem executadas nessas festividades, devem ser

selecionadas e aprovadas pelo SEMA, que já possui cerca de 50 canções especialmente escritas para esse fim e que se encontram à disposição dos interessados naquele Serviço.

Outrossim, comunica que essas mesmas canções estão sendo divulgadas pela Rádio Roquette Pinto, todas as 2.ªs feiras, das 17,30 hs. às 18 horas através do programa "NOSSA MÚSICA, NOSSA VIDA".

Distrito Federal, 29 de maio de 1956 — *Laudimíia Trotta* — Mat. 24.333. — Diretora do D. E. C.

**Serviço de Educação Musical e Artística**

**CONCURSO MOZART**

*Relação dos trabalhos recebidos*

Redação:

Distritos	ESCOLAS	Número de trabalhos
<i>Escolas Primárias</i>		
1.º	1-1 "Vicente Licínio Cardoso" .....	3
	6-1 "República da Colombia" .....	3
	7-1 "Celestino da Silva" .....	3
	8-1 "Tiradentes" .....	3
2.º	2-1 "Rodrigues Alves" .....	4
	2-2 "José de Alencar" .....	4
3.º	3-3 "Alberto Barth" .....	3
	4-3 "Francisco Alves" .....	3
	7-3 "México" .....	3
	9-3 "Pedro Ernesto" .....	3
4.º	1-4 "Marechal Trompowsky" .....	4
	2-4 "Cocio Barcellos" .....	2
	7-4 "Arthur Ramos" .....	3
	8-4 "Luiz Delfino" .....	3
5.º	2-5 "Canadá" .....	3
	3-5 "José Pedro Valle" .....	3
	11-5 "Estados Unidos" .....	3
	13-5 "Pereira Passos" .....	6
6.º	1-6 "Gonçalves Dias" .....	3
	7-6 "Floriano Peixoto" .....	3
	3-6 "Uruguai" .....	3
	3-6 "Nilo Peçanha" .....	3
8.º	3-8 "República Argentina" .....	3
	4-8 "Affonso Pena" .....	5
	8-8 "Cruzeiro" .....	4
	10-8 "Panamá" .....	3
	12-8 "Duque de Caxias" .....	3
9.º	2-9 "José Vir'ssimo" .....	3
	4-9 "Sarmiento" .....	3
10.º	1-10 "Delfim Moreira" .....	3
	2-10 "Bolívia" .....	3
12.º	2-12 "Bahia" .....	1
	9-12 "Conde de Agrolongo" .....	1
13.º	5-13 "Rotary" .....	4
14.º	3-14 "Golás" .....	3
15.º	1-15 "Rio Grande do Sul" .....	4
18.º	9-18 "Desembargador Montenegro" .....	6
27.º	6-27 "Augusto de Vasconcellos" .....	3
	Grupo Escolar Instituto de Educação .....	2
	Centro Cirúrgico e Ortopédico Barata Ribeiro .....	3
<i>Escolas Secundárias e Normais</i>		
	Ginásio Municipal "Prof. Clovis Monteiro" ..	3
	Ginásio Municipal "Prof. José Accioli" .....	1
	Colégio Municipal "Prof. Mendes de Moraes" ..	1
	Colégio Municipal "Paulo de Frontin" .....	3
	Ginásio Municipal "João Alfredo" .....	3
	Escola Normal "Carmela Dutra" .....	1
	Escola "Orsina da Fonseca" .....	2
	Escola "Princesa Isabel" — Técnica .....	3
	Escola "Amaro Cavalcanti" .....	5
	Escola Industrial "Souza Aguiar" .....	3
<i>Albuns e trabalhos diversos</i>		
	Colégio Municipal "Paulo de Frontin" .....	6
	Instituto de Educação .....	14
	Escola "Amaro Cavalcanti" .....	1
	Escola 3-5 "José Pedro Varela" .....	1



Distritos	ESCOLAS	Número de trabalhos
	<b>Cartazes</b>	
	<i>Escolas Primárias</i>	
	1-2 DE "Enrique Dodsworth" .....	1
	5-13 DE "Rotary" .....	1
	3-5 DE "José Pedro Varela" .....	1
	1-15 DE "Rio Grande do Sul" .....	2
	<i>Escolas Normais</i>	
	Instituto de Educação .....	3
	Escola Normal "Carmela Dutra" .....	2
	<i>Escolas de Nível Médio</i>	
	Ginásio Municipal "Prof. Mendes de Moraes" .....	3
	Ginásio Municipal "Prof. José Accioli" .....	2
	Ginásio Municipal "João Alfredo" .....	1
	Colégio Municipal "Barão do Rio Branco" ..	1
	Colégio Municipal "Paulo de Frontin" ....	7
	Escola "Amaro Cavalcanti" .....	1
	Escola Industrial "Orsina da Fonseca" .....	3
	Escola Industrial "Ferreira Vianna" .....	4
	Escola particular "Santa Porotéia" .....	1

Observações: As Escolas 1-10 "Delfim Moreira", 2-12 "Bahia" e 6-27 "Augusto Vasconcellos" colaboraram neste Concurso espontaneamente, embora não possuindo professora especializada.

Apresentou também, espontaneamente, um trabalho a Escola particular "Santa Dorotéia".

Distrito Federal, 24 de maio de 1956. — *Coralia da Silva Fernandes* — Esc. G — matr. 34.544 — Secretária do Concurso Mozart.

**Setor de Administração e Controle do Ensino Religioso**

**AVISO N.º 4 — RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial, Seção II, de 26 de maio de 1956.

Onde se lê: Norma do Valle Nascimento — 6.º Distrito Educacional. — Leia-se: Norma do Valle Nascimento — 8.º Distrito Educacional.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

**EDITAL N.º 17**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de junho de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apto. 901, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 113 — Grupo 11 — Dormentes de madeira de lei.

Concorrência Administrativa n.º 114 — Grupo 28 — Ferraduras para muar.

Concorrência Administrativa n.º 115 — Grupo 29 — Lenha roliça, ólea "Fuel-oil" e óleo "Diesel-oil".

OBS.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela

V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38 — Item C — da Lei número 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

**EDITAL N.º 18**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de junho de 1956, às 14 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apto. 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19, do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Pública n.º 4 — Grupo 4 — Caminhões de tração animal.

OBS.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repar-

tições públicas, de acordo com a solicitação mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Será observado, quanto aos concorrentes, o que determina o § 1.º do artigo 38 — Item C — da Lei número 2.550, de 25 de julho de 1955, que altera dispositivos do Código Eleitoral.

Em 29 de maio de 1956 — *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior* — Matrícula n.º 1.053 — Presidente da V. C. M.

**Departamento de Parques**

Fica intimado a comparecer ao Departamento de Parques, sito no Parque Julio Furtado, na Praça da República, o Sr. Balthazar Moacyr Baptista Pereira, a fim de recolher aos cores da Municipalidade, dentro de dez (10) dias, a contar desta data, de acordo com o artigo 506, parágrafo 5.º do Decreto 6.000, a importância de Cr\$ 5.000,00 (seis mil cruzeiros), mediante guia a ser expedida por este D.P.Q., a título de indenização, pelo sacrifício de duas (2) árvores da arborização pública, em frente ao prédio 616, da rua Canavieiras, no Grajaú.

Departamento de Parques, 29 de maio de 1956 — *Julia Costa da Silva* — Mat. 78.785 — Visto: *José do Espírito Santo* — Mat. 46.135 — Chefe do D.P.Q.

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Serviço de Expediente e Comunicações**

Convida-se, pelo presente, a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A., estabelecida à Rua Buenos Aires n.º 48, 9.º andar, a comparecer ao Serviço de Expediente e Comunicações do Departamento de Águas e Esgotos, sito à Rua Riachuelo n.º 287, 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção das novas galerias de esgoto nas ruas Santa Clara e Figueiredo Magalhães, no trecho compreendido entre a Avenida Copacabana e a Avenida Atlântica, de que trata o processo número 7.104.676-55.

Serviço de Expediente e Comunicações, 22 de maio de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — matrícula 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

Proposta apresentada em concorrência pública, realizada aos 23 de maio de 1956, para a construção de um prédio para residência obrigatória do encarregado da Usina Evaporatória de Água de Gaucurus, no Rio Comprido, cujo Edital n.º 7, foi publicado no Diário Oficial — Seção II, de 28-4-56.

Firma Camilo Michalka. — Prazo 240 dias, a partir da ordem de início. — Preço Global — Cr\$ 519.800,00.

Serviço de Expediente e Comunicações, 23 de maio de 1956. — Visto: *Lauro Lacerda Rocha* — matrícula 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente e Comunicações.

**CONCORRÊNCIA N. 229**

Data da realização: 31-5-56.

Grupo n. 35 — Moto-bomba 7-M.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de

avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, seerão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no Serviço do Material, no horário das 11,30 às 16,00 horas.

Em 28 de maio de 1956. — Visto: *Luiz Antonio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço do Material, matrícula n.º 47.000.

**CONCORRÊNCIA N. 230**

Data da realização: 31-5-56.

Grupo n. 1 — Metal Muntz verg. redondo.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, seerão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no Serviço do Material, no horário das 11,30 às 16,00 horas.

Em 28 de maio de 1956. — Visto: *Luiz Antonio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço do Material, matrícula n.º 47.000.

**CONCORRÊNCIA N. 231**

Data da realização: 31-5-56.

Grupo n. 1 — Metal Muntz verg. exagonal.

Nota: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, seerão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Os avulsos serão entregues no Serviço do Material, no horário das 11,30 às 16,00 horas.

Em 28 de maio de 1956. — Visto: *Luiz Antonio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço do Material, matrícula n.º 47.000.

**SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO**

**Departamento de Agricultura**

**PÓSTO AGRÍCOLA VI**

**EDITAL N. 1**

O Chefe do Pósto Agrícola VI, Engenheiro Agrônomo, Waldemar Goldberg, matrícula n.º 58.943, faz público que, não tendo sido apresentado a nenhum Distrito de Arrecadação, a Guia n.º 8.605.038, de 23 de janeiro de 1956, fornecida a Derly dos Santos Rangel, fica declarada pelo presente



Edital, invalidada para todos os efeitos, a referida guia.  
 Distrito Federal, em 21 de maio de 1956. — *Waldemar Goldberg* — Chefe do Pôsto, matr. n. 58.943.

**EDITAL N. 2**

O Chefe do Pôsto Agrícola VI, Engenheiro Agrônomo, *Waldemar Goldberg*, matrícula n. 58.943, faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a Guia n. 8.605.041, de 3 de fevereiro de 1956, fornecida a *Herbert Vallim Albuquerque*, fica declarada, pelo presente Edital, invalidada para todos os efeitos, a referida guia.  
 Distrito Federal, em 21 de maio de 1956. — *Waldemar Goldberg* — Chefe do Pôsto, matr. n. 58.943.

**EDITAL N. 3**

O Chefe do Pôsto Agrícola VI, Engenheiro Agrônomo, *Waldemar Goldberg*, matrícula n. 58.943, faz público que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a Guia n. 8.605.042, de 20 de fevereiro de 1956, fornecida a *João Pedrosa Gondim*, fica declarada, pelo presente edital, invalidada para todos os efeitos a referida guia.  
 Distrito Federal, em 21 de maio de 1956. — *Waldemar Goldberg* — Chefe do Pôsto, matr. n. 58.943.

**EDITAL N. 4**

O Chefe do Pôsto Agrícola VI, Engenheiro Agrônomo, *Waldemar Goldberg*, matrícula n. 58.943, faz público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação, a Guia ns. 8.605.048 e 8.605.049, ambas de 8 de março de 1956, fornecidas a *Stefan Perczynski*, ficam declaradas, pelo presente Edital, invalidadas para todos os efeitos, as referidas guias.  
 Distrito Federal, em 21 de maio de 1956. — *Waldemar Goldberg* — Chefe do Pôsto, matr. n. 58.943.

**Departamento de Abastecimento**

**EDITAL N. 36**

*Revisão de Matrículas de Feiras Livres*  
 O Diretor do Departamento de Abastecimento, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que fará processar a revisão das matrículas de feiras-livres, da categoria de "feirante" (não se incluem "cabeceras de feiras" nem lavradores).  
 Os feirantes proprietários de matrículas deverão comparecer nos dias e hora abaixo especificados munidos de prova de identidade, carteira de saúde atualizada e recibo de quitação, Y avenida Rio Branco n. 277 — 2.º andar:  
 Dia 29 — Terça-feira — Matrículas ns. 1 a 1.000, a partir de 9,00 horas.  
 Dia 30 — Quarta-feira — Matrículas ns. 1.001 a 2.000, a partir das 9,00 horas.

culas ns. 1.001 a 2.000, a partir das 9,00 horas.  
 Dia 31 — Quinta-feira — Matrículas ns. 2.001 a 3.000, a partir das 9,00 horas.  
 Dia 1.º — Sexta-feira — Matrículas ns. 3.001 a 4.000, a partir das 9,00 horas.  
 Dia 2 — Sábado — Matrículas números 4.0001 até o fim, a partir das 9,00 horas.  
 No dia 31 os feirantes serão atendidos mesmo sendo ponto facultativo.  
 Distrito Federal, 26 de maio de 1956. — *José Alves Ramalho* — Diretor do D.A.B.

**Serviço de Informações**

**EDITAL N. 28**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Guilherme Martin* — Matrícula n. 79.826 Guarda-Vida classe E, que deverá comparecer sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941".  
 (Proc. 6.004 080-56). — Em 11 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 28**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *José Lyra dos Santos*, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416 4.º andar, sala 425, a fim de juntar ao Processo G. P. 445-56 — sua Portaria de Admissão para a função de Medidor, para ser apostilada.  
 Em 14 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS

**EDITAL N. 30**

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Valdemiro Pires* — matrícula n. 22.079 Calceteiro, padrão 22, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar a sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
 (Proc. n. 44.410-45).  
 Em 21 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 3-PS.

**EDITAL N. 31**

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor *Cezar Augusto Monteiro* — matrícula n. 8.484, Mecânico Veículo Automóvel, classe "I", que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.  
 (Proc. n. 1.011.677-56).  
 Em 21 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 3-PS.

**EDITAL N.º 32**

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, *Luzia Silvestre*, em virtude do falecimento do ex-servidor *Regino Izabel de Araújo*, matrícula n.º 24.238, falecido em 12 de outubro de 1955, cujo estado civil declarado na certidão de óbito é o de solteiro".  
 (Proc. n.º G. P. 804-56). — Em 26 de maio de 1956. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**Montepio dos Empregados Municipais**

**PROPOSTA CANCELADAS EM MAIO DE 1956**

Matricula	Proposta	Proposta	Matricula
21		6.088	64.731
894	53.646	6.199	99.484
1.633	27.283	6.247	64.857
3.256	29.416	7.176	60.183
4.627	69.479	5.994	34.687
5.544	65.069	23	
5.647	64.503	21	76.793
5.948	3.571	151	74.833
6.003	35.865	461	76.782
6.214	30.208	494	69.757
6.328	68.229	506	56.626
6.357	25.508	599	60.188
6.665	28.960	612	53.408
6.682	5.564	756	70.081
22		863	43.860
1.823	54.213	950	77.315
2.550	64.154	1.007	95-1.514
2.556	25.386	1.079	95-1.650
3.514	99.353	1.098	73.657
3.594	34.567	1.108	78.256
4.156	60.978	1.197	70.834
3.618	61.597	1.226	69.469
3.977	99.508	1.227	27.421
4.522	39.655	1.271	74.119
4.743	44.531	1.282	95-2.237
5.035	68.188	1.373	73.673
5.489	38.447	1.391	85-1.004
5.536	50.647	1.402	70.273
5.541	38.438	1.431	76.454
5.650	46.733	1.467	99.782
1.045	99.067	25	
25		1.043	99.616
1.059	99.212	1.052	20.927
1.075	99.567	1.062	99.305
1.082	99.156	1.073	99.450
1.090	99.610	1.159	99.105
1.091	99.189	1.166	99.193
1.093	99.182	1.200	99.512
1.096	20.945	1.245	99.297
1.103	99.309	31	DE 255
1.104	99.717	18.623	75.303
1.112	99.714	20.960	22.950
1.123	99.782	21.178	20.982
59	47.559	31	DE 936
83	40.443	2.264	61.469
207	46.925	2.275	14.726
353	45.521	2.615	62.721
675	63.334	2.894	71.865
970	24.441	2.900	54.611
1.378	43.753	2.903	45.232
1.473	75.919	2.998	52.406
1.679	33.019	3.003	29.314
1.757	9.175	3.049	46.556
2.040	44.022	3.139	672
2.248	26.789	3.293	58.747
2.262	50.647	3.532	32.799
3.744	99.129	3.562	62.258
3.842	57.196	3.767	26.332
4.160	57.220	4.040	61.015
4.260	39.463	4.258	45.269
4.820	41.737	4.342	59.065
4.943	24.759	4.939	4.877
31			8.925
5.015	76.246		9.069
5.034	4.233		9.180
5.086	51.877		9.260
5.090	2.753		9.541
5.218	35.313		9.419
5.302	44.819		9.457
5.562	34.920		9.473
5.604	51.525		9.599
5.657	10.399		9.602
5.670	15.801		9.629
5.671	14.257		9.668
5.710	26.439		9.676
5.712	16.035		9.730
5.784	21.935		9.738
5.787	70.012		9.753
6.208	46.798		9.766
6.498	71.598		9.781
6.597	4.201		9.782
6.808	95-1.085		9.785
7.014	65.541		9.802
7.493	37.792		9.820
7.876	459		9.999
8.065	53.015		9.911
8.138	68.473		9.912

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
8.163	69.027	9.918	70.393	10.726	62.578	1.257	73.442
8.206	59.286	9.948	73.609	10.814	46.988	1.286	73.976
8.364	38.378	9.950	11.569	10.894	60.533	1.309	64.192
8.485	52.543	9.985	52.112	10.897	24.429	1.327	95.155
8.462	17.638	31	—	10.923	326	1.337	69.858
8.577	99.332	10.020	52.112	11.004	60.303	1.343	74.121
8.799	62.040	10.059	70.892	11.042	56.621	1.391	73.723
8.808	16.225	10.073	58.881	11.080	39.626	1.437	67.940
10.085	28.619	507	78.371	11.368	53.193	1.462	77.400
10.083	64.614	548	69.633	33	—	1.466	95-2.481
10.137	6.221	557	95-2.610	144	61.183	1.571	38.149
10.201	24.620	629	70.355	211	95-2.316	1.598	78.492
10.258	52.317	630	69.839	338	73.901	1.620	74.599
10.267	10.459	673	95-2.192	404	70.168	1.658	74.722
10.337	67.434	728	73.848	1.662	95.156	—	—
10.393	71.366	955	70.719	33	—	41	—
10.411	67.609	993	95-1.503	1.713	73.478	19	31.904
10.413	60.077	1.020	73.869	1.721	71.764	108	31.040
10.423	31.433	1.036	99.911	1.736	72.195	296	54.659
10.506	56.484	1.067	77.384	1.737	69.737	43	—
10.572	55.717	1.176	75.199	35	—	17	78.542
10.666	58.479	1.180	69.258	1.002	99.297	41	72.840

# REGULAMENTO DO IMPÔSTO DE RENDA

Decreto nº 36.773, de 13-1-55

DIVULGAÇÃO Nº 726

PREÇO Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 5

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: Pretória

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal

# REGULAMENTO DO Departamento Federal de Segurança Pública

o Índice geral e alfabético  
remissivo;

DIVULGAÇÃO Nº 727

PREÇO: CR\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 5

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretória

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombólo Postal